



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE - NÚMERO 16

TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2006

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral..... 1251

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO

Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos
Açores..... 1252
Direcção Regional dos Assuntos Europeus..... 1252
Direcção Regional de Organização e Administração
Pública..... 1254

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho..... 1257

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO E SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Despacho..... 1257

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Rectificação..... 1257

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria..... 1257

Direcção Regional da Educação..... 1258

Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional..... 1266

Direcção Regional da Ciência e Tecnologia..... 1267

Direcção Regional do Desporto..... 1267

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Portaria (Extracto)..... 1277

Despachos..... 1277

Direcção Regional de Habitação..... 1279

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho..... 1281

Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia 1282

Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica 1282

Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas..... 1283

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portarias (Extracto)..... 1295

Despacho (Extracto)..... 1296

Listagens..... 1296

Rectificação..... 1303

Centro de Saúde de Vila do Porto..... 1303

Centro de Saúde da Ribeira Grande..... 1303

Centro de Saúde de Vila Franca do Campo..... 1303

Centro de Saúde de Povoação..... 1303

Centro de Saúde de Angra do Heroísmo..... 1303

Centro de Saúde de Velas..... 1304

Hospital do Divino Espírito Santo..... 1304

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo 1305

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social..... 1307

Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada..... 1312

Centro de Gestão Financeira da Segurança Social 1312

Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social..... 1312

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias..... 1313

Despachos..... 1313

Despachos (Extracto)..... 1317

Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel 1318

Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira 1319

Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa 1319

Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial..... 1319

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Despachos..... 1320

Despachos (Extracto)..... 1324

Aviso..... 1325

Direcção Regional do Ambiente..... 1328

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias..... 1332

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso..... 1333

CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

Aviso..... 1333

CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA

Aviso..... 1334

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso..... 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

Aviso..... 1338

SATA – GESTÃO DE AERÓDROMOS, SA

Avisos..... 1338

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

SECRETARIA-GERAL

Extracto de despacho

660/2006 - Por despacho do Presidente do Governo Regional, de 27 de Março de 2006:

Paulo Rogério Oliveira Araújo, motorista de ligeiros do quadro do pessoal do Serviço Regional de Estatística dos Açores, é transferido para um lugar vago de idêntica categoria, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo, a partir de 1 de Maio próximo.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

31 de Março de 2006. - A Técnica Superior Principal, *Maria da Conceição Moniz de Melo Mendonça Vieira*.

Aviso

353/2006 - Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, torna-se público que por despacho do Presidente do Governo Regional de 29 de Março de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da respectiva publicitação na BEP-Açores, procedimento concursal para o provimento do cargo de chefe de divisão administrativa e financeira, existente no quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, que constitui o anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/A, de 16 de Janeiro, diploma que aprova a orgânica da Presidência do Governo Regional dos Açores, nas seguintes condições:

1 – Área de actuação – compete ao chefe de divisão administrativa e financeira, para além do exercício das funções definidas para o cargo, constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2006/A, de 16 de Janeiro.

2 – Perfil exigido – os candidatos devem possuir capacidade de liderança e de gestão nas áreas dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais, com comprovada experiência profissional nas áreas jurídica e administrativa.

3 – Requisitos formais de provimento – os constantes do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, designadamente:

- a) Ser funcionário público licenciado ou possuidor de curso superior que não confira o grau de licenciatura,

dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

- b) Ser detentor de, pelo menos, dois anos de experiência profissional em carreiras para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura ou curso superior que não confira o grau de licenciatura.

4 – Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

5 – Forma de provimento – nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio.

6 – Formalização das candidaturas – Os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao presidente do Júri, o qual poderá ser entregue pessoalmente na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional, sita no Palácio da Conceição, Rua 16 de Fevereiro, 9504-508, Ponta Delgada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a morada acima indicada, no prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da vaga na BEP-Açores, desde que expedidos até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- d) Formação profissional;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes.

7 – Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) “*Curriculum vitae*” detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Documento comprovativo do vínculo à função pública, com indicação expressa da existência e natureza do vínculo, da designação funcional e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados.

9 – Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados,

conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dado que o procedimento é urgente e de interesse público.

10 – O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado.

11 – Este concurso será publicitado na BEP-Açores no dia 24 de Abril de 2006.

12 - Composição do júri:

Presidente: Luís Francisco Pavão de Medeiros Bradford, Secretário-Geral da Presidência do Governo Regional.

Vogais efectivos: Manuel Maria Gonçalves Antunes, director do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
Teresa Maria da Silveira Torres Castro Neves Rebelo, Chefe da Divisão de Inspeção e Gestão Patrimonial, da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT).

Vogais suplentes: Maria Eduarda Alves Cardoso Santos Vieira, Chefe de Divisão da Contabilidade Pública Regional, da DROT;
António Serafim Cardoso do Amaral, Director de Serviços do Património, da DROT.

6 de Abril de 2006. - O Presidente do Júri, *Luís Francisco Pavão de Medeiros Bradford*.

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO

DIRECÇÃO REGIONAL
DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DOS AÇORES

Extracto de despacho

661/2006 - Por despacho do Director Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, de 31 de Março de 2006:

Dília Maria Fournier Costa, perita contabilista de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, provido, por promoção mediante concurso, no lugar de subdirector de contabilidade, do mesmo quadro de pessoal.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

31 de Março de 2006. - A Chefe de Secção, *Lina Almeida Toste*.

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS

Aviso

354/2006 - SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Governo Regional dos Açores, representado pelo Vice-Presidente, pela Secretária Regional do Ambiente e do Mar e Direcção Regional das Pescas.

Endereço postal:

Rua Cônsul Dabney, Edifício do Relógio.

Localidade:

Faial

Código postal:

9900 014

País:

PORTUGAL

Pontos de contacto:

Direcção Regional das Pescas

À atenção de:

Dr. Luís Manuel Raposo Fernandes

Telefone:

292208800

Fax:

292391127

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

ESTUDO DA SITUAÇÃO DAS PESCAS NAS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS NO HORIZONTE 2013.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 55

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Serviços de consultoria em matéria de estudos relacionados com a pesca.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 74274500

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O FINANCIAMENTO TERÁ COMO FONTE A INICIATIVA COMUNITÁRIA INTERREG III C, E PLANO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Consórcio.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou

comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS EXIGIDOS NO PROGRAMA DE CONCURSO.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

DECLARAÇÃO BANCÁRIA ADEQUADA.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

LISTA DOS ESTUDOS FEITOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, NOMEADAMENTE NO DOMÍNIO DAS PESCAS, E PREFERENCIALMENTE QUANDO CONJUGADO COM A SITUAÇÃO DAS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS NESTE PARTICULAR, RESPECTIVOS MONTANTES, DATA E DESTINATÁRIOS, A COMPROVAR POR DECLARAÇÃO DESTES OU, NA SUA FALTA E TRATANDO-SE DE DESTINATÁRIOS PARTICULARES, POR SIMPLES DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE, INDICAÇÃO DOS TÉCNICOS OU DOS ÓRGÃOS TÉCNICOS INTEGRADOS OU NÃO NA EMPRESA, BEM COMO AS HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (POR EXEMPLO, ECONOMIA APLICADA ÀS PESCAS, BIOLOGIA MARINHA, ETC.) E PROFISSIONAIS DESSES TÉCNICOS, ESPECIALMENTE DOS AFECTOS AO FORNECIMENTO DO SERVIÇO.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta Os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critérios Ponderação

Mérito Técnico, Preço, Prazo

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 19/05/2006

Documentos a título oneroso:

Não

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 26/05/2006

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 90 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 29/05/2006

Lugar:

O indicado em I.1

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Podem intervir os representantes dos concorrentes

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Sim

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

INTERREG III C – Operação –Quadro Rup Plus.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Critérios de adjudicação: por ordem decrescente de importância.

O anúncio é obrigatório.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

31 de Março de 2006. – A Técnica Superior, *Marta Sofia Dimas*.

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de portarias

233/2006 - Por portaria do Vice-Presidente do Governo, de 29 de Março de 2006, no âmbito da cooperação financeira destinada à aquisição de edifício para sede da Junta da Lomba da Fazenda, Concelho do Nordeste e grande reparação da sede da Junta de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Lagoa, foram transferidas as verbas:

29.290 euros ao Município do Nordeste.

19.290 euros ao Município da Lagoa.

A verba a processar, no valor total de 48.580 euros, será paga pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 27.4 – Cooperação com as Autarquias Locais.

Classificação Económica:

- Código 08.00.00 - Transferências de Capital - 08.05.00 - Administração local – 08.05.02 – Região Autónoma dos Açores – 08.05.02.YC - Municípios

29 de Março de 2006. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

234/2006 - Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 30 de Março de 2006 no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída à Caixa Geral de Depósitos a verba de 2.080,90 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

56.015,00 € contraído pelo município da Lagoa, em 10 de Março de 2000, para a obra de substituição das condutas adutora, 1.ª fase - bonificação de juros no valor de 242,39 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 94/99, de 20 de Maio.

16.545,13 € contraído pelo município da Praia da Vitória, em 21 de Setembro de 2001, para a obra de elaboração de projectos de remodelação das redes de abastecimento de

água e sistema elevatório - bonificação de juros no valor de 109,45 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2001, de 17 de Maio.

210.991,51 € contraído pelo município da Praia da Vitória, em 21 de Setembro de 2001, para a obra de execução da remodelação da rede de abastecimento e execução da rede colectora de águas residuais da freguesia das Lajes - 2.ª fase - bonificação de juros no valor de 1.395,71 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2001, de 17 de Maio.

50.393,55 € contraído pelo município da Praia da Vitória, em 21 de Setembro de 2001, para a obra de Remodelação das redes e reforço do abastecimento de águas às freguesias de Biscoitos, Quatro Ribeiras e Fontinhas – 2.ª fase - bonificação de juros no valor de 333,35 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2001, de 17 de Maio.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 -
- Administração Regional e Local – Subdivisão 04 -
- Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-YB – Transferências Correntes -
- Administração Local – Região Autónoma dos Açores -
- Municípios.

30 de Março de 2006. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.

Despacho

426/2006 - Nos termos da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, o montante que cabe às freguesias como participação no Fundo de Financiamento das Freguesias é inscrito, anualmente, no Orçamento do Estado e transferido para as juntas de freguesia, trimestralmente e até ao dia 15 do primeiro mês do trimestre a que se referem.

Assim, no uso das competências delegadas por Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das verbas abaixo indicadas pelas freguesias da Região Autónoma dos Açores, referentes ao segundo trimestre de 2006.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 -
- Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais).

Vila do Porto	euros
Almagreira	5.839
Sta. Barbara	6.989
Sto. Espírito	10.781
S. Pedro	8.970
Vila do Porto	20.589
Total	53.168

Ponta Delgada

Arrifes	24.657
Candelária	6.664
Capelas	14.872
Fajã de Baixo	12.241
Fajã de Cima	13.675
Fenais da Luz	7.878
Feteiras	13.321
Ginetes	8.020
Mosteiros	6.743
S. Sebastião	14.375
S. José	12.881
S. Pedro	19.656
Relva	10.003
Sta. Bárbara	6.041
Remédios	5.747
Rosto Cão (Livram.)	11.810
Rosto Cão (S. Roque)	15.397
Sto. António	9.349
S. Vicente Ferreira	8.374
Sete Cidades	10.519
Covoadá	6.926
Santa Clara	10.754
Pilar da Bretanha	4.099
Ajuda da Bretanha	4.410

Total 258.412**Ribeira Grande**

Calhetas	5.616
Conceição	9.071
Fenais D'Ajuda	8.362
Lomba da Maia	9.951
Maia	12.234
Pico da Pedra	8.503
Porto Formoso	7.687
Rabo de Peixe	24.214
Matriz	13.447
Ribeira Seca	10.961
Ribeirinha	11.175
Sta. Bárbara	7.798
S. Brás	5.616
Lomba de S. Pedro	5.616

Total 140.251**Lagoa**

Água de Pau	20.564
N. Sra. Rosário	17.790
Ribeira Chã	5.616
Sta. Cruz	18.795
Cabouco	8.233

Total 70.998**Vila Franca do Campo**

Água d'Alto	11.586
Ponta Garça	19.744

S. Miguel	12.744
S. Pedro	5.610
Ribeira das Tainhas	6.785
Ribeira Seca	6.000

Total 62.469**Povoação**

Água Retorta	6.885
Faial da Terra	6.068
N. Sra. Remédios	8.505
Furnas	15.808
Povoação	16.860
Ribeira Quente	7.388

Total 61.514**Nordeste**

Achada	7.340
Achadinha	8.419
Lomba da Fazenda	10.307
Nordeste	14.083
Santana	5.726
Salga	6.555
S. Pedro de Nordestinho	5.135
Algarvia	4.444
Sto. António de Nordestinho	4.503

Total 66.512**Angra do Heroísmo**

Altareis	9.736
Doze Ribeiras	5.616
Feteira	5.775
N. Sra. da Conceição	14.858
Cinco Ribeiras	5.637
Porto Judeu	13.147
Raminho	5.616
Ribeirinha	10.736
Sta. Bárbara	8.272
Sta. Luzia	10.515
S. Bartolomeu	10.756
S. Bento	9.003
S. Mateus da Calheta	11.817
S. Pedro	12.654
S. Sebastião	11.109
Sé	5.709
Serreta	5.616
Terra Chã	11.154
Posto Santo	8.650

Total 176.376**Praia da Vitória**

Agualva	14.130
Biscoitos	10.993

Cabo da Praia	5.616
Fonte do Bastardo	6.619
Fontinhas	8.652
Lajes	14.177
Porto Martins	5.616
Quatro Ribeiras	5.640
Sta. Cruz	23.237
S. Brás	5.629
Vila Nova	8.082

Total 108.391

Santa Cruz da Graciosa

Guadalupe	12.907
Luz	8.027
Sta. Cruz Graciosa	12.331
S. Mateus	8.536

Total 41.801

Calheta

Calheta	10.943
Norte Pequeno	5.616
Topo (N. S. Rosário)	5.616
Ribeira Seca	15.919
Sto. Antão	12.393

Total 50.487

Velas

Norte Grande	11.348
Rosais	9.967
Manadas	5.712
Sto. Amaro	9.283
Velas	12.781
Urzelina	7.777

Total 56.868

São Roque do Pico

Prainha	8.061
Sta. Luzia	7.832
Sto. Amaro	5.616
Sto. António	9.166
S. Roque do Pico	13.342

Total 44.017

Lajes do Pico

Calheta do Nesquim	5.886
Lajes do Pico	18.238
Piedade	7.464

Ribeiras	11.505
S. João	8.935
Ribeirinha	5.616

Total 57.644

Madalena

Bandeiras	7.804
Candelária	10.730
Criação Velha	7.114
Madalena	15.997
S. Caetano	7.866
S. Mateus	7.978

Total 57.489

Horta

Angústias	10.340
Capelo	7.389
Castelo Branco	9.301
Cedros	8.217
Conceição	5.797
Feteira	8.666
Flamengos	8.367
Matriz	9.344
Pedro Miguel	6.272
Praia Almoxarife	5.616
Praia do Norte	5.616
Ribeirinha	5.616
Salão	5.616

Total 96.157

Santa Cruz das Flores

Caveira	3.510
Cedros	4.354
Ponta Delgada	8.242
Sta. Cruz das Flores	19.918

Total 36.024

Lajes das Flores

Fajã Grande	6.417
Fajãzinha	3.758
Fazenda	6.468
Lajedo	3.743
Lajes das Flores	12.240
Lomba	4.891
Mosteiro	3.510

Total 41.027

Total Açores 1.479.605

5 de Abril de 2006. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

**VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO
E SECRETARIA REGIONAL
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Despacho**

425/2006 - Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março (Estatuto do Mecenato), é reconhecido, relativamente ao Clube Desportivo Ribeirense, pessoa colectiva de utilidade pública conforme Despacho do Presidente do Governo Regional datado de 29 de Janeiro de 1993, com o NIPC 512022402, com actividade de interesse desportivo relevante no âmbito dos fins legalmente tutelados pelo referido Estatuto, que os donativos concedidos no económico de 2005/2006 são objecto dos benefícios fiscais constantes dos artigos 3.º e 5.º do Estatuto do Mecenato, desde que não atribuídos a secções participantes em competições desportivas de natureza profissional.

9 de Março de 2006. - O Vice-Presidente do Governo, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

**VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO
E SUBSECRETÁRIO REGIONAL
DAS PESCAS****Despacho**

424/2006 - Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/99/A, de 1 de Abril, compete ao Vice-Presidente do Governo e à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar a aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004.

Considerando que através do n.º 177/2005, publicada no *Jornal Oficial* II série n.º 7, de 15 de Fevereiro de 2005, do Presidente do Governo e da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar as competências, cometidas nesta matéria, foram delegadas no Subsecretário Regional das Pescas.

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/99/A, de 1 de Abril, conjugado com o Despacho n.º 177/2005, de 15 de Fevereiro, são aprovados os documentos de prestação de contas da Lotação, EP, relativos ao exercício de 2004.

7 Março de 2006. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**SECRETÁRIO REGIONAL
DA PRESIDÊNCIA****Rectificação**

63/2006 - Conforme comunicação da Câmara Municipal de Calheta, o aviso da lista de antiguidade publicado com o n.º 268/2006, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 12, de 21 de Março de 2006, não foi integralmente reproduzido.

Assim é publicado de novo o referido aviso já rectificado:

“**268/2006** – Para os devidos efeitos, e dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com as devidas alterações, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta câmara municipal, organizada nos termos do artigo 93.º e 94.º, do já citado diploma legal, se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Município, e do Parque de Máquinas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, desta cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da sua publicação no *Diário da República*.

17 de Fevereiro de 2006. - O Presidente, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.”.

6 de Abril de 2006. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**SECRETARIA REGIONAL
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Portaria**

183/2006 - Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência, através de Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, apoiar acções de formação com as diversas instituições;

Considerando que a formação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que Luís Nobre de Gusmão Cardoso Branco solicitou um apoio financeiro para a realização do curso de «Instrutor do Curso de Piloto Comercial de Avião, Linha Aérea, VPI. MULT», ministrado pela Escola de Aviação Aerocondor;

Considerando que o referido curso contribui para a qualificação profissional da pessoa em causa e aumenta as suas possibilidades de integração no mercado de trabalho, nas áreas da sua profissionalização;

Assim, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir

um subsídio de € 10.000,00 (dez mil euros) a Luís Nobre de Gusmão Cardoso Branco, a ser processado pelo Plano em vigor, destinado a compartilhar nas despesas com a realização do curso de «Instrutor do Curso de Piloto Comercial de Avião, Linha Aérea, VPI. MULT».

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação do beneficiário ter que restituir o montante concedido.

23 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.

DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extracto de portaria

235/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 5 de Abril, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado nas alíneas a) a e) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003/A, de 27 de Março, manda o Governo Regional dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 702.490,00 (Setecentos e dois mil, quatrocentos e noventa euros) pela dotação inscrita no Cap. 02 Divisão 01 Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento da Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2006, correspondente ao mês de Abril para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
5 – Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	10.000,00
6 – Fundo Esc. EBI Canto da Maia	25.000,00
7 – Fundo Escolar EBI/S de Nordeste	25.000,00
8 – Fundo Escolar EBI da Lagoa	16.666,00
9 – Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	25.000,00
10 – Fundo Escolar EBI/S Stª Maria	10.833,00
11 – Fundo Escolar EBI de Capelas	33.333,00
12 – Fundo Escolar EBI/S Vila F. do Campo	12.500,00
13 – Fundo Esc. EBI Rabo de Peixe	18.333,00
14 – Fundo Escolar EBI de Arrifes	27.500,00
15 – Fundo Escolar EBI Angra do Heroísmo	35.000,00
16 – Fundo Escolar EBI Praia da Vitória	35.000,00
17 – Fundo Escolar EBI Biscoitos	12.500,00
18 – Fundo Escolar EBI/S Graciosa	16.666,00
19 – Fundo Escolar EBI/S Velas	20.000,00
20 – Fundo Escolar EBI/S Calheta	15.000,00
21 – Fundo Escolar EBI da Horta	44.166,00
22 – Fundo Esc. EBI/S Lajes Pico	37.500,00
23 – Fundo Esc. EBI/S São Roque Pico	16.666,00
24 – Fundo Escolar EBI/S das Flores	20.000,00
25 – Fundo Esc. ES Antero de Quental	16.666,00

26 – Fundo Esc. ES D. Rebelo	15.000,00
27 – Fundo Esc. ES Ribeira Grande	26.666,00
28 – Fundo Escolar ES Laranjeiras	10.000,00
29 – Fundo Esc. ES Jerónimo Emiliano Andrade	25.000,00
30 – Fundo Esc. ES Manuel Arriaga	2.916,00
38 – Fundo Esc. ES V. Nemésio	16.666,00
39 – Fundo Escolar EBI/S Povoação	20.000,00
41 – Fundo Esc. EBI/S Madalena Pico	24.166,00
42 – Fundo Esc. EBI Mouzinho Silveira	416,00
43 – Fundo Escolar EBI do Topo	6.666,00
44 – Fundo Esc. Área Esc. P. Delgada	10.833,00
48 – Fundo Esc. EBI/S Tomás de Borba	7.500,00
49 – Fundo Escolar EBI da Maia	16.666,00
53 – Fundo Escolar da EBI de Ginetes	20.833,00
57 – Fundo Esc. ES Lagoa	22.500,00
58 – Fundo Escolar EBI de Água de Pau	3.333,00

Total..... 702.490,00

5 de Abril de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

Despacho

427/2006 - Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, é a seguinte composição do Centro de Reconhecimento e Validação de Competências da Ilha de São Miguel, que funciona na Escola Básica Integrada /S de Santa Maria:

Presidente:	Leonilde da Costa Sousa Resendes, professora do quadro de nomeação definitiva
Vogal:	Maria de Fátima Barbosa de Melo, professora do quadro de nomeação definitiva
Vogal:	Carla Margarida Fonseca Roque, professora do quadro de nomeação definitiva

É revogado o despacho ED/DRE/2002/335, publicado em *Jornal Oficial*, II série n.º 34 de 20 de Agosto de 2002.

6 de Abril de 2006. - A Directora Regional, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

Extracto de despachos

662/2006 - Ao abrigo do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 28 de Agosto, por despacho de 30 de Março de 2006 da Directora Regional, é autorizada a denúncia do contrato individual de trabalho, celebrado ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2006:

Karen Elisabete Amaral Matos Soares, assistente de administração escolar, Escola Básica Secundária de Velas.

30 de Março de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

663/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato administrativo, referentes ao ano escolar de 2005/2006 dos seguintes Educadores de Infância da Educação Pré-Escolar e Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico:

Escola Básica e Secundária das Flores

Educação Pré-Escolar

Em despacho de 31 de Janeiro de 2006:

Carla Sofia Pires Tomé, com início a 6 de Fevereiro de 2006 até 31 de Agosto de 2006.

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Educação Pré-Escolar

Em despacho de 24 de Novembro de 2005:

Lisa Mónica Martins da Rosa, por 30 dias com início a 25 de Novembro de 2005.

1.º Ciclo do Ensino Básico

Em despacho de 14 de Novembro de 2005:

Francisca Maria Grilo Queiroga, com início a 21 de Novembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 28 de Novembro de 2005:

Andreia Cristina da Silva Lessa, com início a 2 de Dezembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 30 de Novembro de 2005:

Vanda Raquel Nascimento Fernandes Santos dias, com início a 6 de Dezembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

31 de Março de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

664/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 32.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação

Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, é anulada a colocação obtida no concurso externo, para os quadros de zona pedagógica, à seguinte professora:

Em despacho de 30 de Março de 2006:

Elsa Sofia Lobo da Cunha.

3 de Abril de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

665/2006 - Por despacho do Secretário Regional da Educação e Ciência, autorizados os seguintes contratos individuais de trabalho a termo resolutivo incerto:

Escola Básica Integrada de Ginetes

Em despacho de 22 de Setembro de 2005:

Carla Sofia Oliveira Rodrigues Carvalho, auxiliar de acção educativa, com início em 17 de Outubro de 2005, enquanto durar o impedimento da titular.

Em despacho de 14 de Outubro de 2005:

Manuel Oliveira Macário, auxiliar de acção educativa, com início em 27 de Outubro de 2005, enquanto durar o impedimento da titular.

Em despacho de 14 de Outubro de 2005:

Maria Manuela Cordeiro Ferreira Medeiros, auxiliar de acção educativa, com início em 27 de Outubro de 2005, enquanto durar o impedimento da titular.

666/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato administrativo, referentes ao ano escolar de 2005/2006 dos seguintes Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico:

Área Escolar de Ponta Delgada

Em despacho de 22 de Março de 2006:

Maria Cristina Correia Alves, por 30 dias com início a 28 de Março de 2006.

Escola Básica Integrada de Arrifes

Em despacho de 22 de Março de 2006:

Ricardo Jorge Gomes de Almeida, por 30 dias com início a 24 de Março de 2006.

Escola Básica Integrada da Maia

Em despacho de 21 de Março de 2006:

Ana de Castro Coutinho, por 30 dias com início a 25 de Março de 2006.

Escola Básica Integrada/S de Vila Franca do Campo

Em despacho de 21 de Março de 2006:

Cláudia Sofia Sá Barreto, por 30 dias com início a 1 de Abril de 2006.

4 de Abril de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

667/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação, de 1 de Setembro de 2005:

Nomeados nos termos das disposições conjugadas do artigo 26.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, aplicados à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, alínea c) do n.º 5 do artigo 10.º, n.º(s) 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e nível abaixo indicado a seguinte educadora de infância do quadro de nomeação definitiva:

Otília do Rosário Ferreira Caeiro, educadora de infância com nomeação definitiva do Quadro de Zona Pedagógica de Angra do Heroísmo, para a EB1/JI de Vila do Porto, Vila do Porto.

668/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato administrativo, referentes ao ano escolar de 2005/2006 dos seguintes Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico:

Escola Básica Integrada de Capelas

Em despacho de 29 de Agosto de 2005:

Rita Gouveia Pacheco, com início a 1 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 13 de Setembro de 2005:

Sónia Carla Martins Fernandes, por 30 dias com início a 16 de Setembro de 2005.

Escola Básica Integrada Canto da Maia

Em despacho de 5 de Dezembro de 2005:

Alfredo Fernando de Sousa, por 30 dias com início a 7 de Dezembro de 2005.

Em despacho de 26 de Janeiro de 2006:

Isabel Maria dos Santos Gonçalves Gancho, com início a 30 de Janeiro de 2006 até 31 de Agosto de 2006.

Escola Básica Integrada/S de Nordeste

Em despacho de 17 de Janeiro de 2006:

Ana Paula da Cruz Oliveira, com início a 23 de Janeiro de 2006 até 31 de Agosto de 2006.

5 de Abril de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

669/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação e Ciência, de 23 de Março de 2006:

Bernardo João de Paiva Magalhães Calado de Sá Nogueira, técnico de informática de grau 2, nível 1, do quadro da Direcção Regional da Educação, é provido por mudança de nível, como técnico de informática de grau 2, nível 2.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

5 de Abril de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

670/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação, foram autorizados as seguintes contratações em regime de contrato administrativo para o ano escolar de 2005/2006 dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Arrifes**3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

Em despacho de 30 de Dezembro de 2005:

1.º grupo

Berta Maria Neves Soares Torres, por um período de 30 dias com início a 30 de Dezembro de 2005.

Em despacho de 3 de Fevereiro de 2006:

1.º grupo

Cláudia Lemos Costa Lobo Macedo, com início a 8 de Fevereiro de 2006 até 31 de Agosto de 2006.

Em despacho de 10 de Março de 2006:

8.º grupo A

António Maria Costa das Neves, por um período de 30 dias, com início a 13 de Março de 2006.

Escola Secundária das Laranjeiras

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Em despacho de 10 de Março de 2006:

1.º grupo

Nélia Maria Medeiros Arruda Alberto, por um período de 30 dias, com início a 14 de Março de 2006.

671/2006 - Por despacho da Directora Regional da Educação, foi autorizada a renovação de contrato administrativo de serviço docente em regime de substituição temporária, referente ao ano escolar de 2005/2006, dos professores abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Roberto Ivens

Em despacho de 27 de Março de 2006:

Ana Maria Sousa Rabaço, por mais 30 dias.

Escola Básica Integrada/S de Velas

Em despacho de 29 de Março de 2006:

Isabel Maria Rego da Encarnação, por ratificação, de 9 de Fevereiro de 2006 a 22 de Junho de 2006.

Escola Básica Integrada/S de Vila Franca do Campo

Em despacho de 29 de Março de 2006:

Sandy Caetano, até 7 de Julho de 2006.

Escola Secundária das Laranjeiras

Em despacho de 3 de Abril de 2006:

Sónia Margarida Pimentel Simas, por mais 30 dias.

Escola Básica Integrada/s das Flores

Em despacho de 3 de Abril de 2006:

Cristina de Fátima Pereira, por mais 30 dias.

6 de Abril de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Protocolo

1/2006 - A promoção coerente e integral de uma educação inclusiva e diferenciada, objectivo e prática do sistema educativo regional, tem vindo a deparar com casos específicos de jovens com insucesso repetido e rejeição da cultura escolar que, muitas vezes, impedem a conclusão da escolarização obrigatória no âmbito de uma escolaridade formal, mesmo considerando os itinerários alternativos de escolarização básica em desenvolvimento na Região. Resultando, na sua maioria, de graves situações de exclusão social, estes casos têm vindo a ser intervencionados por vários sistemas, incluindo o sistema de protecção e justiça.

No âmbito do mesmo sistema de protecção e justiça e nas mesmas situações de grave exclusão social, encontra-se um outro tipo de público, já adulto mas sem as habilitações escolares mínimas e sem qualquer tipo de formação profissional.

Atendendo à urgente necessidade de promover a escolarização destes públicos específicos;

Reconhecendo a especial vocação de instituições solidárias para a abordagem destes problemas;

A Secretaria Regional da Educação e Ciência, representada pela Directora Regional da Educação, Maria Isabel Conceição Lopes Rodrigues e a Cáritas Diocesana dos Açores, sita à Rua do Barcelos – 23, 9700-026 Angra do Heroísmo, com o Número Fiscal do Contribuinte 512 019 762, representada pela sua Presidente, Anabela Ferreira Rafael Silveira de Borba, portadora do Bilhete de Identidade número 5487307, estabelecem um acordo de colaboração e cooperação nos termos dos artigos 76.º a 79.º do Decreto Legislativo Regional nº 26/2005/A, de 4 de Novembro, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente contrato, estabelecido entre a Secretaria Regional da Educação e Ciência e a Cáritas Diocesana dos Açores tem por objecto a atribuição de apoio financeiro ao funcionamento do Programa ITINERIS, que visa a escolarização básica de públicos sob sistemas de protecção.

Cláusula 2.ª

Âmbito

1. O presente acordo abrange os formandos a frequentar o Programa ITINERIS na Cáritas Diocesana dos Açores, até

ao número máximo de 24 formandos, número este que corresponde à frequência máxima autorizada para o programa, bem como os formadores contratados para o efeito.

Cláusula 3.^a

Deveres das partes

1. A Cáritas Diocesana dos Açores, compromete-se a:

- a) Assegurar o cumprimento dos referenciais de formação acordados com a DRE, de forma a garantir a escolarização básica dos formandos;
- b) Assegurar os formadores para o desenvolvimento do Programa;
- c) Garantir entidades enquadradoras e tutores para a implementação da formação tecnológica em contexto de trabalho;
- d) Assegurar a promoção do Programa ITINERIS a desenvolver, angariando os respectivos formandos de entre os públicos especiais a que se destina o programa;
- e) Fornecer, quando solicitado, os dados estatísticos relativos aos cursos abrangidos pelo presente contrato;
- f) Elaborar e remeter à Direcção Regional da Educação, relatórios trimestrais de avaliação das actividades desenvolvidas;
- g) Remeter à Direcção Regional da Educação, no início do curso e com periodicidade trimestral, a lista nominativa dos alunos abrangidos pelo presente contrato.

2. A Secretaria Regional da Educação e Ciência compromete-se a assegurar o financiamento anual do Programa, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Atribuição de 45.000 € por Programa ITINERIS a desenvolver;
- b) Atribuição de 130 € mensais por cada aluno inscrito no Programa ITINERIS, durante 10 meses;
- c) Transferir as verbas devidas repartidas em 3 tranches.

Cláusula 4.^a

Publicitação

A Cáritas Diocesana dos Açores divulgará o presente acordo de forma a permitir o seu conhecimento pelos formandos e pela restante comunidade educativa envolvida.

Cláusula 5.^a

Caducidade

A perca do estatuto de entidade formadora pela instituição promotora do Programa ITINERIS determina a cessação imediata do presente acordo.

Cláusula 6.^a

Validade

Salvo caducidade, nos termos da cláusula anterior, o presente acordo é válido para o ano escolar de 2005/2006, sendo renovado automaticamente até à conclusão do Programa para o qual foi estabelecido.

Cláusula 7.^a

Omissões

Em tudo o que não estiver previsto no presente acordo aplica-se o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro.

16 de Fevereiro de 2006. – 1.º Outorgante, A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*. – 2.º Outorgante, A Presidente da Direcção da Caritas/Diocesana dos Açores, *Anabela Ferreira Rafael Silveira de Borba*.

Contrato-programa

36/2006 - A Direcção Regional da Educação, representada pela Directora Regional da Educação, Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues e a INETESE – Associação para o Ensino e Formação, titular da INETESE – Açores, abaixo identificado como INETESE, representado por José Luís Coelho Pais e Augusto Rebotim Pascoal, estabelecem um contrato simples, previsto no artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a

Objecto

O contrato, estabelecido entre a Direcção Regional da Educação e a INETESE, tem por objecto a atribuição de apoio financeiro ao funcionamento do curso técnico de Banca e Seguros.

Cláusula 2.^a

Âmbito

O presente acordo abrange os alunos a frequentar o 1.º ano do curso técnico de Banca e Seguros, nos estabelecimentos de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada.

Cláusula 3.^a**Deveres das partes**

1. A INETESE, compromete-se a:

- a) Divulgar o regime de contrato e a não rejeitar a matrícula ou inscrição de alunos com base na existência de necessidades educativas especiais de qualquer natureza ou de dificuldades graves de aprendizagem;
- b) Estabelecer as propinas e mensalidades devidas pelos alunos, aplicando a tabela prevista para o ensino secundário da rede pública, bem como o valor do seguro escolar a suportar pelos mesmos;
- c) Assegurar os formadores para o desenvolvimento do Curso;
- d) Fornecer, quando solicitado, os dados estatísticos relativos ao curso;
- e) Remeter à Direcção Regional da Educação, no início do curso e com periodicidade trimestral, a lista nominativa dos alunos abrangidos pelo presente contrato;

3. A Direcção Regional da Educação compromete-se a assegurar o financiamento do curso, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Atribuição de 3500 euros, por ano lectivo, por cada aluno.
- b) Transferir as verbas devidas repartidas em 3 tranches.

4. O transporte dos alunos rege-se pelo disposto, no que à matéria diz respeito, no regulamento da Acção Social Escolar, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2003/A, de 13 de Agosto.

Cláusula 4.^a**Custos a suportar**

O valor dos montantes a suportar corresponde aos custos relativos às componentes educativa e formativa, bem como aos meios humanos e materiais necessários ao seu desenvolvimento, incluindo a comparticipação para os transportes escolares não imputáveis às famílias, nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 14/2004, de 19 de Fevereiro.

Cláusula 5.^a**Caducidade**

A perda do estatuto de entidade formadora pela instituição promotora do curso determina a cessação imediata do presente acordo.

Cláusula 6.^a**Validade**

Salvo caducidade, nos termos da cláusula anterior, o presente acordo é válido por um ano, renovável até ao limite da duração normal do curso, no âmbito do triénio 2005/2008.

Cláusula 7.^a**Omissões**

Em tudo o que não estiver previsto no presente acordo aplica-se o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro.

20 de Janeiro de 2006. – 1.º Outorgante, A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*. – 2.º Outorgante, Directores da INETESE - Associação para o Ensino e Formação, *José Luís Coelho Pais, Augusto Francisco Rebotim Pascoal*.

Anulação

11/2006 - É anulado o extracto de anulação publicado n.º 7/2006 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 14, de 4 de Abril de 2006, p. 1047.

6 de Abril de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Rectificações

64/2006 - É rectificado o extracto de despacho publicado com o n.º 567/2006, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 14, de 4 de Abril de 2006, p. 1040, onde se lê:

“Escola Básica Integrada de Roberto Ivens

Em despacho de 8 de Março de 2005:

Maria Helena Pina Cabral Figueiredo.”, deverá ler-se:

“Escola Básica Integrada de Roberto Ivens

Em despacho de 8 de Março de 2005:

Maria Helena Pina Cabral Figueiredo, até 13 de Junho de 2006.”.

65/2006 - É rectificado o extracto de despacho publicado com o n.º 560/2006, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 14, de 4 de Abril de 2006, p. 1035, onde se lê:

“Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

Em despacho de 10 de Novembro de 2005:

Marilina Gonçalves da Costa Campos, por mais trinta dias. Cláudia Patrícia Batista Dias Barroqueiro, por mais trinta dias.”

deverá ler-se:

“Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

Em despacho de 10 de Novembro de 2005:

Cristina de Magalhães Monteiro, por mais trinta dias.
Cláudia Patrícia Batista Dias Barroqueiro, por mais trinta dias.”

66/2006 - É rectificado o extracto de despacho publicado no n.º 557/2006 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 14, de 4 de Abril de 2006, p. 1030, onde se lê:

“Escola Básica Integrada de Capelas

Apoio às actividades de Educação Física (98) – Ensino Básico (1.º Ciclo) – Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico Especializados para Apoio às Actividades de Educação Física (98).”,

deverá ler-se:

“Escola Básica Integrada de Capelas

Em despacho de 29 de Agosto de 2005:

Apoio às actividades de Educação Física (98) – Ensino Básico (1.º Ciclo) – Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico Especializados para Apoio às Actividades de Educação Física (98).

Pedro Carlos Teves Machado Bermonte, com início a 1 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006”.

4 de Abril de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

67/2006 - É rectificado o extracto de despacho publicado no n.º 555/2006 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 14, de 4 de Abril de 2006, p. 1026, onde se lê:

“Escola Secundária Domingos Rebelo

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Em despacho de 25 de Outubro de 2005:

Tatiana Cardos Jorge Medeiros Furtado, com início em 25 de Outubro de 2005 até à conclusão dos blocos”,

deverá ler-se:

“Escola Secundária Domingos Rebelo

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Em despacho de 25 de Outubro de 2005:

Tatiana Cardoso Jorge Medeiros Furtado, com início em 25 de Outubro de 2005 até à conclusão dos blocos”.

6 de Abril de 2006. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

Aviso

355/2006 - 1. Torna-se público que por meu despacho de 6 de Janeiro de 2006, nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto, para o provimento de 2 lugares na categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área da terapia da fala, do quadro de pessoal da Área Escolar de Ponta Delgada, lugar constante do anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2003/A, de 14 de Abril.

2 - Prazo de validade – o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares postos a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

3 – Conteúdo funcional – compete ao técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, para além das funções previstas para o técnico de 2.ª classe:

- a) Participar em grupos de trabalho que visem a elaboração de estudos relacionados com o aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de trabalho específicos da respectiva profissão;
- b) Apoiar a integração e acompanhar o desenvolvimento do exercício dos técnicos de 2.ª classe.

4 – Local de trabalho – Área Escolar de Ponta Delgada - Ponta Delgada.

5 – Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 – Requisitos gerais – podem candidatar-se ao presente concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais de admissão, fixados no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5.2 – Requisitos especiais – Pertencer à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de satisfaz.

6. Método de selecção – Será utilizado como método de selecção a avaliação curricular.

6.1 - Os critérios de apreciação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitada.

7. Classificação final – Na classificação final, resultante da aplicação do método de selecção é adoptada a escala de zero a vinte valores.

8 – Formalização das candidaturas:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido à presidente do júri do concurso e remetidos pelo correio, c/aviso de recepção, para o Hospital de Espírito Santo de Ponta Delgada, com a menção exterior «Concurso interno de acesso misto para técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe», da Área Escolar de Ponta Delgada, ou entregues pessoalmente na morada atrás referida.

8.2 - Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

8.3 – Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração sob compromisso de honra, no próprio requerimento, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais previstos no ponto 5.1 do presente aviso;
- b) Certificado autenticado das habilitações literárias e profissionais;
- c) Certidão e ou documentos comprovativos dos requisitos que possui e exigidos no ponto 5.2 do presente aviso;
- d) *Curriculum vitae*, detalhado e assinado.

8.4 – O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 – As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9. A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard da Área Escolar de Ponta Delgada.

10 – Composição do júri:

Presidente: Marília Maria Vieira Silva Mendes, técnica de diagnóstico e terapeuta especialista, do Hospital de Espírito Santo de Ponta Delgada.

Vogais efectivos: Paula Cristina dos Santos Borges, técnica de diagnóstico e terapeuta principal, da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Thomas Skipper, técnico de diagnóstico e terapeuta principal, da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo.

Vogais suplentes: Francisco José da Rocha Borges Vieira, assessor principal, da escola básica integrada de Angra do Heroísmo; Filomena Assunção Vasconcelos Vilaça, assessora, da Escola Básica Integrada/S Tomás de Borba.

3 de Abril de 2006. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.

ESCOLA SECUNDÁRIA DAS LARANJEIRAS

Aviso

356/2006 - Nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 95.º e de harmonia com os artigos 93.º e 94.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard destinado aos funcionários desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Jornal Oficial* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

28 de Março de 2006. - O Presidente do Conselho Executivo, *Segismundo Guilherme Cabral Martins*.

ESCOLA BÁSICA SECUNDÁRIA DA MADALENA

Aviso

357/2006 - Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do Pessoal não Docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários, de acordo com o artigo 96.º do citado decreto-lei, podem, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, apresentar reclamação ao dirigente dos serviços.

4 de Abril de 2005. - O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Tomás Gaspar da Costa*.

ESCOLA SECUNDÁRIA DA RIBEIRA GRANDE

Aviso

358/2006 - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março de 1999, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do Bloco Administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Estabelecimento de Ensino, com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os funcionários dispõem de trinta dias para reclamar, a contar da publicação deste aviso.

31 de Março de 2006. - O Presidente do Conselho Executivo, *Eliseu Pacheco da Silva*.

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

Aviso

359/2006 - Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade do pessoal não docente, com referência a 31 de Dezembro de 2005, no placard do átrio desta escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Jornal Oficial* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Março de 2006. - A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria José Medeiros de Moraes Gomes*.

ÁREA ESCOLAR DE PONTA DELGADA

Rectificação

68/2006 - É rectificado o Aviso n.º 4/2006, publicado no *Jornal Oficial* n.º 1, II série, de 3 de Janeiro de 2006, onde se lê:

“referente ano lectivo de 2003/2004”,

deverá ler-se:

“referente ano lectivo de 2004/2005”

31 de Março de 2006. - O Presidente do Conselho Executivo, *António José Gomes Ferreira*.

DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE, EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despachos

428/2006 - Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à PHYSIOCAT – Centro de Ajudas Técnicas, Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêuticos, Lda., sociedade por quotas, pessoa colectiva n.º 512 089 140, C.A.E. 52 320, com sede na Av. Príncipe do Mónaco, n.º 6 - R/C Dt.º, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 8.104,00 (oito mil, cento e quatro euros), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

31 de Março de 2006. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

429/2006 - Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir a Maria da Conceição Araújo Cabral, empresária em nome individual, pessoa colectiva n.º 182 879 623, C.A.E. 55 119, com sede na Quinta do Canavial, concelho de Velas, um apoio financeiro no valor de € 7.868,80 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta centavos), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

3 de Abril de 2006. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.

DIRECÇÃO REGIONAL
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho

430/2006 - Por meu despacho de 3 de Abril de 2005, Margarida Raimão de Almeida Pires nomeada precedendo concurso na categoria de técnico de informática do grau 2 nível 1 do quadro de pessoal da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.

3 de Abril de 2006. – O Director Regional, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

DIRECÇÃO REGIONAL
DO DESPORTO

Extracto de portaria

236/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 22 de Março de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 4.717,35 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena – 9950-302 Madalena do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 3.231,50 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Lajes do Pico – 9930-121 Lajes do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 1.576,25 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico – 9940-335 São Roque do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 7.º do Capítulo III da Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 3.281,62 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada e Secundária de Santa Maria – 9580-501 Vila do Porto, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª Tranche, conforme protocolo celebrado, ao abrigo do artigo 74.º do D.R.R. n.º 14/2005 de 7 de Julho, conjugado com os artigos 7.º Capítulo III do Regulamento Utilização Instalações escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - -Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.8 - Actividades de treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

22 de Março de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.

Despachos

431/2006 - Considerando que se realizam diversos serviços no exterior promovidos pelo Serviço de Desporto do Pico e que o mesmo não tem qualquer viatura afecta ao seu serviço.

Assim,

Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei 106/98, de 24 de Abril, autorizo o auxiliar administrativo José Eduardo Cardoso Pereira, a utilizar viatura própria para deslocação em serviço na sua ilha de residência.

432/2006 - Considerando que se realizam diversos serviços no exterior promovidos pelo Serviço de Desporto do Pico e que o mesmo não tem qualquer viatura afecta ao seu serviço.

Assim,

Nos termos do artigo 6.º da Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto e artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei 106/98, de 24 de Abril, autorizo o técnico do desporto Mário Silva, a utilizar viatura própria para deslocação em serviço na sua ilha de residência.

2 de Janeiro de 2006. - O Director Regional, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.

Contratos-programa de desenvolvimento desportivo

37/2006 - A Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento de actividades desportivas;

As Associações de Atletismo e de Desportos com prática da modalidade aderiram ao projecto Jogos das Ilhas comprometendo-se a executar o Plano de preparação e enquadrar a participação nos Jogos das Ilhas "Sicília 2006";

A Associação de Atletismo de São Miguel, em representação das restantes associações, compromete-se a operacionalizar o Plano de preparação da selecção regional;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 45.º do Capítulo VI, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro é celebrado entre:

A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e;
A Associação de Atletismo de São Miguel, adiante designada por AATLSM, como segundo outorgante e em representação das restantes associações, representada por João Manuel Jácome dos Santos, Presidente da Direcção;

o presente contrato programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no que concerne ao apoio para o desenvolvimento do Plano de preparação e a participação nos Jogos das Ilhas "Sicília 2006", apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelo primeiro outorgante.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no Jornal Oficial e o prazo de execução termina a 31 de Dezembro de 2006.

Cláusula 3.ª

Apoios

1.º – O montante da comparticipação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 13.170,00 conforme o programa apresentado, é de € 10.650,82.

2.º – A DRD garante a utilização de instalações desportivas oficiais integradas no parque desportivo regional, para a realização dos treinos, ao abrigo das respectivas Portarias, em condições a acordar com o Serviço da ilha onde se realize a actividade, ficando a Associação dispensada do pagamento das taxas previstas nos regulamentos.

3.º – A DRD garante a utilização das instalações do Centro de Apoio a Desportistas, no caso de disponibilidade das mesmas, em condições a acordar com o Serviço de Desporto de São Miguel, ficando a Associação dispensada do pagamento das taxas previstas.

4.º – Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9º e 10º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de Maio é reconhecido o interesse público regional do Plano de preparação e da participação nos Jogos das Ilhas "Sicília 2006" abrangido pelo presente contrato-programa.

5.º – A DRD garante a viagem da comitiva oficial da modalidade para Jogos das Ilhas "Sicília 2006", não integrada no Plano de preparação referido neste contrato-programa.

Cláusula 4.ª

Regime da comparticipação financeira

A comparticipação financeira prevista na cláusula 3.ª, será suportada pela dotação específica do Plano Regional Anual e processada da seguinte forma:

- 1.º - 50% até 45 dias após a publicação do presente contrato-programa em *Jornal Oficial* e no conhecimento de se ter iniciado a actividade;
- 2.º - O remanescente até ao final da vigência do presente contrato.

Cláusula 5.ª

Obrigações do segundo outorgante

No âmbito do presente contrato-programa a AATLSM, compromete-se a:

- 1.º - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, desenvolvendo o Plano de preparação, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo.
- 2.º - Participar nos Jogos das Ilhas "Sicília 2006", enquadrando a sua comitiva no respeito pelos objectivos e espírito dos Jogos, cumprindo as regras estabelecidas pelo Comité Organizador dos Jogos das Ilhas e pugnando por uma representação condigna, de forma a que os elementos integrantes da comitiva:
 - a) Não incorram em incumprimento culposos dos regulamentos e normas dos Jogos;
 - b) Participem em todas as provas para as quais foram apurados;
 - c) Cumpram as determinações do Conselho Nacional Antidopagem (CNAD) e do Conselho Nacional contra a Violência no Desporto (CNVD) e de um modo geral da legislação de combate à violência no desporto.
- 3.º - Cumprir os requisitos do documento orientador do projecto Jogos das Ilhas, nomeadamente:
 - a) Garantir unidade na execução do Plano de preparação;
 - b) Assegurar as tarefas relacionadas com o seu desenvolvimento nos aspectos administrativo/organizativo, técnico e pedagógico, bem como enquadrar permanente e adequadamente os atletas em todas as acções realizadas;
 - c) Realizar quatro estágios com um mínimo de 24 sessões de treino;
 - d) Garantir a participação de um mínimo de 22 atletas e de 1 treinador e de 1 dirigente, nos três

primeiros estágios, e de um mínimo de 14 atletas e de 1 treinador e de 1 dirigente, no estágio final.

- 4.º - Apresentar à DRD, até 31 de Dezembro de 2006, um relatório demonstrativo do desenvolvimento do Plano de preparação, bem como da participação nos Jogos das Ilhas "Sicília 2006", que aborde as vertentes administrativa/organizativa, técnica e financeira, de acordo com os compromissos técnicos e de organização do projecto Jogos das Ilhas, acompanhado dos elementos técnicos (planos de treino), estatísticos e outros considerados de interesse na evolução da modalidade.
- 5.º - Divulgar o presente contrato-programa e respectivos anexos pelas restantes associações.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo do contrato

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2006.

Cláusula 7.ª

Revisão e cessação do contrato

A revisão e cessação deste contrato, rege-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

Cláusula 8.ª

Incumprimento e contencioso do contrato

1.º - O incumprimento e o contencioso, rege-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e tem o seguinte regime:

- a) Violação do previsto nos n.ºs 2, 3, 4, e 5, da cláusula 5.ª constitui incumprimento parcial;
- b) Violação do previsto no n.º 1 da cláusula 5.ª constitui incumprimento integral.

2.º - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade da verba prevista na cláusula terceira já recebida.

3.º - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução de um valor proporcional, em função das condições de realização verificadas ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor da comparticipação financeira do presente contrato-programa.

22 de Março de 2006. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Atletismo de São Miguel, *João Manuel Jácome dos Santos*.

38/2006 - À Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Desporto, compete cooperar com as entidades do associativismo desportivo da Região, garantindo apoio financeiro para o desenvolvimento das suas actividades.

Às entidades do associativismo desportivo, nomeadamente à União das Associações de Andebol dos Açores, compete, coordenar as orientações da respectiva Federação e promover, regulamentar e dirigir, a nível regional a prática de actividades desportivas.

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, é celebrado entre:

- 1) A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional, como primeiro outorgante;
- 2) A União das Associações de Andebol dos Açores, adiante designada por UAAA, representada por Maria Inês Almada Moura, Presidente da Direcção, como segundo outorgante;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que respeita ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo destinado ao desenvolvimento de actividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do andebol.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua publicação no *Jornal Oficial* e o prazo de execução termina a 31 de Dezembro de 2006.

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante, para a prossecução do objecto

definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 299.377,40, conforme o programa apresentado, é de € 200.387,00, sendo:

- 1 – 129.964,00 para actividades competitivas de âmbito regional, nomeadamente para o encontro regional de infantis, para os campeonatos regionais de iniciados, juvenis e juniores e para o torneio regional de iniciados/juvenis femininos;
- 2 – 58.568,00 para actividades competitivas de âmbito nacional, sendo:
 - a) € 12.128,00, valor previsível, destinado à participação para a participação nos campeonatos nacionais de iniciados e de juvenis masculinos, sendo € 6.064,00 para cada prova/fase;
 - b) € 46.440,00 destinados à participação na fase final do campeonato nacional da 1.^a divisão seniores masculinos.
- 3 – 11.855,00 para a arbitragem, sendo:
 - a) € 8.175,00 destinados a actividades competitivas de âmbito regional;
 - b) € 3.680,00 destinados a actividades competitivas de âmbito nacional.

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e processadas em prestações a determinar, sendo pelo menos 50% até Maio e o remanescente até ao final da vigência do presente contrato, em função da disponibilidade do primeiro outorgante.

Cláusula 5.^a

Requisições de serviço e relevação de faltas

Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9º e 10º do Decreto Legislativo Regional 9/2000/A, de 10 de Maio é reconhecido o interesse público regional da totalidade das provas e fases de âmbito regional e nacional e as arbitragens abrangidas pelo presente contrato-programa.

Cláusula 6.^a

Obrigações dos segundos outorgantes

No âmbito do presente contrato-programa os segundos outorgantes, comprometem-se a:

- 1.º - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, que constitui objecto do presente contrato, designadamente a organização e participação nas actividades competitivas e arbi-

tragem de âmbito regional e nacional do andebol, na época desportiva de 2005/2006, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo.

- 2.º - Pugar por uma representação condigna, de forma a que os seus representantes:
 - a) Não incorram em incumprimento culposos dos regulamentos e normas federativas que originem a atribuição de derrota;
 - b) Não dêem faltas de comparência culposas;
 - c) Cumpram as determinações do Conselho Nacional Antidopagem (CNAD) e do Conselho Nacional contra a Violência no Desporto (CNVD) e de um modo geral da legislação de combate à violência no desporto.
- 3.º - Apresentar à DRD o relatório de actividades e contas do ano de 2006, até 31 de Janeiro de 2007, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e da acta de aprovação pela Assembleia-Geral.
- 4.º - Apresentar à DRD o programa de desenvolvimento desportivo de 2007, até 31 de Janeiro de 2007.
- 5.º - Apresentar à DRD, as fichas relatório de prova/jogo no prazo de 15 dias após a sua realização ou participação, acompanhadas dos respectivos anexos (boletins de prova/jogo, resultados e classificações, bem como de documentos ou declarações comprovativas de que todos os atletas têm residência fiscal nos Açores e para os escalões de seniores e juniores de que foram cumpridos os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14 /2005/A, de 5 de Julho).
- 6.º - Apresentar à DRD, um relatório demonstrativo da utilização das verbas relativas ao n.º 3 da cláusula 3.^a, acompanhado das respectivas convocatórias da Federação no que respeita a provas nacionais.
- 7.º - Garantir a convocatória de atletas indicados para integrarem os trabalhos de selecções regionais e a respectiva participação a nível nacional ou internacional.
- 8.º - Apresentar à DRD, periodicamente, comunicados ou boletins informativos e de divulgação das suas actividades.
- 9.º - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD.
- 10.º - Divulgar o presente contrato-programa e respectivos anexos por todos os clubes, seus filiados.

Cláusula 7.^a

Acompanhamento e controlo do contrato

Compete à DRD verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2006.

Cláusula 8.^a**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

Cláusula 9.^a**Incumprimento e contencioso do contrato**

1.º - O incumprimento e o contencioso regem-se pelo disposto nos artigos 19.º e 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e tem o seguinte regime:

- a) Violação do disposto no n.º 3 do artigo 26.º e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, constitui incumprimento parcial;
- b) Violação do previsto nos n.ºs 2, 3, 5, 6, 8, 9 e 10 da cláusula 6.^a constitui incumprimento parcial;
- c) Violação do previsto no n.º 1 da cláusula 6.^a constitui incumprimento integral.

2.º - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na cláusula 3.^a já recebidas.

3.º - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respectiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor parcial do contrato-programa e por cada penalização.

28 de Março de 2006. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - A Presidente da União das Associações de Andebol dos Açores, *Maria Inês Almada Moura*.

Homologo. - 28 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

39/2006 - Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, foram celebrados, para o ano de 2006, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Faial e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio ao desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas na área da animação/iniciação desportiva.

Entidade	Montante
Associação de Futebol da Horta	2.870,00€
<i>Total</i>	2.870,00€

29 de Março de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

40/2006 - Ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, foram celebrados, para o ano de 2006, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e os clubes daquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Clubes	Montante
Associação Equestre Micaelense	6.126,45 €
Clube Naval de Vila Franca do Campo	2.303,00 €
Clube Náutico de Lagoa	1.727,25 €
Clube de Judo da Ribeira Grande	4.042,00 €
Judo Clube de Ponta Delgada	17.568,60 €
Clube de Ténis de São Miguel	17.439,35 €
Clube Operário Desportivo	4.335,75 €
Clube Naval de Ponta Delgada	6.251,00 €

30 de Março de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

41/2006 - Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, foram celebrados, para o ano de 2006, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividades naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular, no âmbito do projecto "Açores Activos".

Entidade	Montante
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense	648,00€
Clube Desportivo Escolar "Os Vitorinos"	192,00€
Clube Escolar Jerónimus D'Angra	648,00€
Clube Ar Livre da Terceira	216,00€
Grupo Desportivo da Casa do Povo do Raminho	1.152,00€
Sport Club Angrense	432,00€
Sport Club Barreiro	432,00€
Sport Club Vilanovense	1.584,00€
Clube de Judo da Praia da Vitória	576,00€

5 de Abril de 2006 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.

42/2006 - Ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, conjugado com o ponto 6 do artigo 120.º, da Portaria n.º 41/2005, de 27 de Maio, com o artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foi celebrado, para o ano de 2006, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e a Unidade Orgânica, no montante abaixo indicado, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a organização/participação dos Jogos Desportivos Escolares.

Unidade Orgânica	Tipo de Contrato-Programa	Ciclo	Fase	Valor €
Escola Básica Integrada da Ribeira Grande	Organização	2.º Ciclo	A	10.000,00€

5 de Abril de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.

4.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

44/2006 - Considerando que no contrato-programa celebrado a 17 de Novembro de 2005, entre esta Direcção Regional e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Divisão A1 e Taça de Portugal de voleibol masculino, na época desportiva de 2005/2006, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo tem de se deslocar ao Continente para participar na 1/2 final da Taça de Portugal;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representado por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, adiante designada por AJFB, como segundo outorgante, representada por Manuel Vitalino Toledo Fagundes, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Apoios

1.º - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 278.687,30, conforme o programa apresentado, é de € 75.718,00, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f) € 3.128,00 destinados a apoios para viagens referentes à participação na 1/2 final da Taça de Portugal de voleibol masculino;
- g) € 2.210,00 destinados a apoios complementares referentes à participação na 1/2 final da Taça de Portugal de voleibol masculino.

2.º -

23 de Fevereiro de 2006. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, *Manuel Vitalino Toledo Fagundes*.

3.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

45/2006 - Considerando que no contrato-programa celebrado a 14 de Outubro de 2005, entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto e o Sport Club An-

grense destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores e Taça de Portugal na época desportiva de 2005/2006, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase da prova;

Considerando que o Sport Club Angrense tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional de futebol da 3.ª Divisão série Açores – apuramento do campeão;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Sport Club Angrense, adiante designado por SCA, como segundo outorgante, representado por Avelino Luís Dias Gonçalves, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 210.950,00, conforme o programa apresentado, é de € 46.630,00, sendo:

- 1.ª -
- 2.ª -
- 3.ª -
- 4.ª - € 4.400,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série Açores - 2.ª fase – apuramento do campeão;
- 5.ª - € 3.900,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série Açores – 2.ª fase – apuramento do campeão;
- 6.ª - € 1.170,00, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores - 2.ª fase - apuramento do campeão, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

3 de Março de 2006. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Sport Club Angrense, *Avelino Luís Dias Gonçalves*.

46/2006 - Considerando que no contrato-programa celebrado entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto e o Clube Kairós referente à participação na época desportiva de 2005/2006 no Campeonato Nacional de voleibol seniores masculinos da Divisão A2 e Taça de Portugal, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase da prova;

Considerando que o Clube Kairós tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª fase, série dos primeiros - vencedores - ¼ de final;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, é celebrado entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, adiante designada por DREFD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Kairós, adiante designado por CK, como segundo outorgante, representado por João Manuel Cosme Calisto Pimentel, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1.ª - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 127.172,00, conforme o programa apresentado, é de € 55.848,00, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f) € 2.944,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 em seniores masculinos – 2.ª fase, série dos primeiros - vencedores - ¼ de final;
- g) € 2.080,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 em seniores masculinos – 2.ª fase, série dos primeiros - vencedores - ¼ de final;
- h) € 1.040,00, valor previsível, respeitante à majoração em 50% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 em seniores masculinos - 2.ª fase, série dos primeiros - vencedores - ¼ de final, a disponibilizar desde que

reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2.º -

10 de Março de 2006. - O Director Regional da Educação Física e Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Kairós, *João Manuel Cosme Calisto Pimentel*.

3.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

47/2006 - Considerando que no contrato-programa celebrado a 4 de Novembro de 2005, entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto e o Clube Desportivo de Santo António destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores e Taça de Portugal, na época desportiva de 2005/2006, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase da prova;

Considerando que o Clube Desportivo de Santo António tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional de futebol da 3.ª Divisão série Açores – despromoção;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Desportivo de Santo António, adiante designado por CDSA, como segundo outorgante, devidamente representado por José Manuel Viveiros Oliveira, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 178.337,60, conforme o programa apresentado, é de € 64.290,00, sendo:

- 1.º -
- 2.º -
- 3.º -
- 4.º -
- 5.º -
- 6.º - € 8.760,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série Açores – 2.ª fase – despromoção;
- 7.º - € 9.100,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série Açores – 2.ª fase – despromoção;
- 8.º - € 2.730,00, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores – 2.ª fase – despromoção, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

10 de Março de 2006. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Desportivo Santo António, *José Manuel Viveiros Oliveira*.

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

48/2006 - Considerando que no contrato-programa celebrado a 24 de Janeiro de 2006, entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto e o Vitória Futebol Clube destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série Açores e Taça de Portugal, na época desportiva de 2005/2006, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase da prova;

Considerando que o Vitória Futebol Clube tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional de futebol da 3.ª Divisão série Açores – despromoção;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Vitória Futebol Clube, adiante designado por VFC, como segundo outorgante, representado por José Manuel Leal Caldeira, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 284.287,88, conforme o programa apresentado, é de € 85.920,00, sendo:

- 1.^o -
- 2.^o -
- 3.^o -
- 4.^o -
- 5.^o -
- 6.^o - € 10.440,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.^a Divisão - Série Açores - 2.^a fase - despromoção;
- 7.^o - € 11.700,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.^a Divisão - Série Açores - 2.^a fase - despromoção;
- 8.^o - € 3.510,00, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3.^a Divisão - Série Açores - 2.^a fase - despromoção, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.^o do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

14 de Março de 2006. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Vitória Futebol Clube, *José Manuel Leal Caldeira*.

3.^o Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

49/2006 - Considerando que no contrato-programa celebrado a 3 de Outubro de 2005 entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto e o Clube Kairós referente à participação na época desportiva de 2005/2006 no Campeonato Nacional de voleibol seniores masculinos da Divisão A2 e Taça de Portugal, não estava determinado o apoio para a participação na 2.^a fase da prova;

Considerando que o Clube Kairós tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.^a fase - 1/2 final - 1.^a ronda dos perdedores;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui

Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Kairós, adiante designado por CK, como segundo outorgante, representado por João Manuel Cosme Calisto Pimentel, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.^a**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.^a do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

1.^o - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 127.172,00, conforme o programa apresentado, é de € 61.912,00, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)
- i) € 2.944,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 em seniores masculinos - 2.^a fase - 1/2 final - 1.^a ronda dos perdedores;
- j) € 2.080,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 em seniores - 2.^a fase - 1/2 final - 1.^a ronda dos perdedores;
- k) € 1.040,00, valor previsível, respeitante à majoração em 50% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 em seniores masculinos - 2.^a fase - 1/2 final - 1.^a ronda dos perdedores, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.^o do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2.^o -

22 de Março de 2006. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Kairós, *João Manuel Cosme Calisto Pimentel*.

5.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

50/2006 - Considerando que no contrato-programa celebrado a 17 de Novembro de 2005, entre esta Direcção Regional e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Divisão A1 e Taça de Portugal de voleibol masculino, na época desportiva de 2005/2006, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase da prova;

Considerando que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo tem de se deslocar ao Continente para participar na 2.ª fase – 1/2 final – 1.ª ronda dos perdedores;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representado por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, adiante designada por AJFB, como segundo outorgante, representada por Manuel Vitalino Toledo Fagundes, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Apoios

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 278.687,30, conforme o programa apresentado, é de € 84.626,00, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h) € 4.488,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 em seniores masculinos – 2.ª fase - 1/2 final - 1ª ronda dos perdedores;
- i) € 2.210,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 em seniores – 2.ª fase - 1/2 final – 1.ª ronda dos perdedores;

- j) € 2.210,00, valor previsível, respeitante à majoração em 100% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 em seniores masculinos – 2.ª fase - 1/2 final – 1.ª ronda dos perdedores, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2.º -

22 de Março de 2006. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, *Manuel Vitalino Toledo Fagundes*.

Rectificações

69/2006 - Por ter sido publicado com inexactidão o extracto do contrato-programa no *Jornal Oficial*, n.º 13, II série, de 28 de Março de 2006, p.969, onde se lê:

Entidade	Montante
Clube Naval de Santa Maria	2.244.00€

deverá ler-se:

Entidade	Montante
Clube Naval de Santa Maria	2.244.00€

3 de Abril de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*

70/2006 – É rectificado o extracto de portaria publicado com o n.º 198/2006 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 14, de 4 de Abril de 2006, p.1051, onde se lê:

“.....no Voleibol”,

deverá ler-se:

“.....no Atletismo”.

4 de Abril de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de portaria

237/2006 - Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, n.ºs 15/GSR/2006, 16/GSR/2006, 18/GSR/2006, 14/GSR/2006, 17/GSR/2006 e 19/GSR/2006, datadas respectivamente de 30 de Março de 2006, são transferidas as seguintes importâncias de: 153.582,00 €, 111.205,50 €, 16.666,50 €, 304.433,00 €, 94.573,50 € e 52.081,00 €, as três primeiras destinadas a despesas de capital, e as outras três a despesas correntes, referentes a duodécimos de Abril de 2006, para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a serem processadas, a primeira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 01, classificação ec. 08.03.06 A - S.R.P.C.B.A. (imputado às seguintes acções: 08.03.06.AA – 83.333,00€, 08.03.06.AB – 47.333,00€, 08.03.06.AC – 10.416,00€ e 08.03.06.AD – 12.500,00€), a segunda pelo capítulo 40, programa 19, projecto 02, classificação ec. 08.03.06 A-S.R.P.C.B.A. (repartida pelas seguintes acções: 08.03.06.AA – 27.457,50€, 08.03.06.AB – 8.333,00€, 08.03.06.AC – 20.833,00€, 08.03.06.AD – 12.916,00€ e 08.03.06.AE – 41.666,00€), a terceira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec. 08.03.06 A-S.R.P.C.B.A. (imputa à seguinte acção: 08.03.06.AB – 16.666,50€), a quarta pelo capítulo 01, divisão 01, classificação ec. 04.03.05 A-S.R.P.C.B.A a quinta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 03, classificação ec. 04.03.05 A-S.R.P.C.B.A. (repartida pelas seguintes acções: 04.03.05.AA – 10.415,00€, 04.03.05.AB – 1.575,00€, 04.03.05.AC – 5.815,50€, 04.03.05.AD – 10.415,00€, 04.03.05.AE – 4.166,50€, 04.03.05.AF – 20.833,00€, 04.03.05.AG – 20.833,00€ e 04.03.05.AH – 20.520,50€), e a sexta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec. 04.03.05 A – S.R.P.C.B.A (imputa às seguintes acções: 04.03.05.AA – 4.166,00 €, 04.03.05.AB – 25.000,00 € e 04.03.05.AC – 22.915,00 €.

30 de Março de 2006. - O Chefe do Gabinete, *Luís Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

Despachos

433/2006 - Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 557,00 m², a desanexar do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo 1027, sito em Santa Bárbara, freguesia das Angustias, concelho da Horta, destinada à construção da variante à ER n.º 1-1.^a, na Ilha do Faial, a adquirir ao Banco Comercial dos Açores S.A, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

24 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos dias do mês de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional, número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em primeiro lugar: Ricardo José Macedo Ferreira, casado, natural da freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, residente na Rua da Juventude, número quarenta e quatro da mesma freguesia, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões setenta e sete mil e treze, emitido a oito de Março de dois mil e dois, pelos Serviços de Identificação Civil de Ponta Delgada, e Humberto da Silva Amaral, casado, natural da freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões, cem mil, seiscentos e quarenta e oito, emitido a dezasseis de Fevereiro de dois mil, pelos Serviços de Identificação Civil de Ponta Delgada, neste acto em nome e representação do Banco Comercial dos Açores, S.A., pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões quatro mil, quinhentos e vinte e oito, com sede fiscal na Rua Doutor José Bruno Tavares Carreiro, Edifício BCA, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, conforme Procuração passada na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, aos trinta e um de Julho de dois mil.

Em segundo lugar: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote número vinte, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e três, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de vinte e quatro de Março de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes, na qualidade em que intervem, foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados (557,00m²), a desanexar do prédio urbano, inscrito na matriz predial sob o artigo mil e vinte e sete (1027), da freguesia das Angustias, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número, zero, zero, duzentos e noventa e três barra Angustias (00293/050187), registado a favor do vendedora pela inscrição G-2, correspondente à apresentação número um,

de sete de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, confrontando a Norte com Manuel Duarte da Rosa, a Sul com Caminho das Canadinhas, a Leste com Nutrigado Açores, e a Oeste com Herdeiros de José de Vargas Cristiano e outros, com o Valor Patrimonial de dezasseis mil, trezentos e quatro euros e sessenta e oito centimos (€ 16.304,68), pelo preço global de dezoito mil cento e dois euros e cinquenta centimos (€ 18.102,50), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba de terreno e que o objecto do presente negócio se jurídico se destina à construção da "Variante à ER n.º 1-1.^a Feteira - Canadinhas - Santa Bárbara".

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, e as referências registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, datadas de treze de Junho de dois mil e cinco e de quinze de Março de dois mil e seis, respectivamente.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosa de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três de doze de Novembro, e do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.

434/2006 - Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na outorga da escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 55,00 m², a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo 79, sito em Santa Bárbara, freguesia das Angústias, concelho da Horta, destinado à construção da variante à ER n.º 1-1.^a, na Ilha do Faial, a adquirir à Empresa de Electricidade dos Açores, SA, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

24 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura

Aos dias do mês de dois mil e seis, na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na Ilha

do Faial, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo as funções de Notária Privativa desta Delegação, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto do artigo segundo do Decreto Regulamentar Regional, número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em primeiro lugar: José Alberto Dinis, casado, natural de Moçambique, residente na Rua de São Paulo, número um, segundo esquerdo, freguesia da Matriz, concelho da Horta, titular do Bilhete de Identidade número, nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco, emitido a vinte e cinco de Julho de dois mil e três, pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, neste acto em nome e representação da Empresa de Electricidade dos Açores, S.A., pessoa colectiva com o número quinhentos e doze milhões, doze mil e trinta e dois, com sede na Rua Engenheiro José Cordeiro, número seis, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, conforme Procuração passada na Sede da Electricidade dos Açores, S.A., aos dezasseis de Junho de dois mil e cinco.

Em segundo lugar: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, residente na Urbanização Vista do Vale, lote número vinte, freguesia dos Flamengos, titular do Bilhete de Identidade, número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e três, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em vinte e dois de Julho de dois mil e dois, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha do Faial, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de vinte e quatro de Março de dois mil e seis.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pela exibição dos documentos de identificação apresentados, que arquivo, e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelo primeiro outorgante, foi dito que pela presente escritura vende à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma gleba de terreno com a área de cinquenta e cinco metros quadrados (55,00m²), a desanexar do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o artigo setenta e nove (79), da freguesia das Angústias, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número, zero, zero, quatrocentos e cinco barra Angústias (00405/071087), registado a favor da vendedora pela inscrição G-1, correspondente à apresentação número sete, de sete de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete, confrontando a Norte com Estrada Municipal, a Sul com Manuel Silveira Garcia, a Leste com Estrada dos Arrendamentos, e a Oeste com Joaquim Martins do Amaral Júnior, com o Valor Patrimonial de cento e vinte e um euros e noventa e três centimos (€ 121,93), pelo preço global de trezentos e trinta euros (€ 330,00), que declara haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida gleba

de terreno e que o objecto do presente negócio jurídico se destina à construção da "Variante à E.R. n.º 1-1ª Feteira - Canadinhos - Santa Bárbara".

Verifiquei as referências matriciais do prédio acima descrito pela certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças do concelho da Horta, e as referências registrais pela certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, datadas de doze de Agosto de dois mil e cinco e de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e seis, respectivamente.

O presente acto é feito no exclusivo interesse da Região Autónoma dos Açores, estando isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosa de Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três de doze de Novembro, e do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto de Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove de onze de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três de doze de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos que comigo a vão subscrever.

DIRECÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

Extracto de portarias

238/2006 - Por portaria(s) do Secretário Regional de Habitação e Equipamentos, de 31 de Março de 2006, é(são) atribuído(s) ao abrigo do Capítulo V e do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional 14/95/A, de 22 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/98/A, de 13 de Abril, por verba a ser processada, pela dotação inscrita no capítulo 40 - Despesas do Plano; Divisão 18 - Habitação; Subdivisão 01 - Apoio à Construção e Aquisição de Habitação; Classificação Económica - 08.00.00 - - transferências de capital - 08.08.02 - particulares o(s) seguinte(s) subsídio(s) destinado(s) à comparticipação na construção, ampliação e ou remodelação de habitação própria:

9.090,00 €, a António Pedro da Silva Aguiar - 132/DRH/2006 - Residente em Canada dos Ingleses, 2-B - São José - concelho de Ponta Delgada.

8.730,00 €, a Ana Maria da Silva Aguiar - 133/DRH/2006 - Residente em Estrada Regional, 37 - Relva - concelho de Ponta Delgada.

10.416,00 €, a Rui Miguel Raposo Oliveira - 134/DRH/2006 - Residente em Rua da Guiné, 25 - Relva - concelho de Ponta Delgada.

239/2006 - Por portaria(s) do Secretário Regional de Habitação e Equipamentos, de 31 de Março de 2006, é(são) atribuído(s) ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano; divisão 18 - habitação; subdivisão 02 - recuperação de habitação; classificação económica - 08 00 00 - - transferências de capital - 08.08.02 famílias (outras), o(s) seguinte(s) subsídio(s) destinado(s) a obras de reabilitação, reparação e beneficiação em habitação(ões) degradada(s):

7.254,35 €, a João Guilherme Borges Tomaz - 129/DRH/2006 - Residente em Rua dos Coelhoos, 4 - Água de Pau - concelho de Lagoa.

10.358,50 €, a Sara Rebelo Ferreira - 130/DRH/2006 - Residente em Rua do Outeiro, 12 - Lomba da Fazenda - concelho de Nordeste.

240/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 31 de Março de 2006, é(são) atribuído(s), ao abrigo do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 de Agosto, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano; divisão 18 - habitação; subdivisão 01 - apoio à construção e aquisição de habitação; classificação económica - 08.00.00 transferências de capital - 08.06.02 particulares o(s) subsídio(s) seguinte(s) destinado(s) à comparticipação na aquisição de habitação própria:

9.456,00 €, a Bruno Miguel Medeiros de Sousa - P/SRHE/2006/131 - Rua da Igreja, 18 - Fenais da Ajuda - concelho de Ribeira Grande.

31 de Março de 2006. - O Director Regional de Habitação,
José Olivério Moniz da Ponte.

241/2006 - Por portaria(s) do Secretário Regional de Habitação e Equipamentos, de 3 de Abril de 2006, é(são) atribuído(s) ao abrigo do Capítulo V e do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional 14/95/A, de 22 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/98/A, de 13 de Abril, por verba a ser processada, pela dotação inscrita no capítulo 40 - Despesas do Plano; Divisão 18 - Habitação; Subdivisão 01 - Apoio à Construção e Aquisição de Habitação; Classificação Económica - 08.00.00 - - transferências de capital - 08.08.02 - particulares o(s) seguinte(s) subsídio(s) destinado(s) à comparticipação na construção, ampliação e ou remodelação de habitação própria:

8.440,00 €, a José Manuel Aguiar Bettencourt da Silva - 135/DRH/2006 - Residente em Caminho da Calçada, 19 - São Mateus - concelho de Santa Cruz da Graciosa.

8.450,00 €, a Maria Goreti Bettencourt - 136/DRH/2006 - Residente em Terra do Conde, 19 - Guadalupe - concelho de Santa Cruz da Graciosa.

8.640,00 €, a Vitor José Vieira de Sousa - 137/DRH/2006 - Residente em Arruamento B, n.º 160 - Conj. Hab. do Lameirinho - Conceição - concelho de Angra do Heroísmo.

9.300,00 €, a Maria Pereira Rodrigues Pires - 138/DRH/2006 - Residente em Canada da Bezerra, 59 - Vila Nova - concelho de Praia da Vitória.

9.576,00 €, a Nelson Sérgio Castro da Silveira - 139/DRH/2006 - Residente em Rua do Lajedo, 3 - Vila das Lajes - concelho de Praia da Vitória.

3 de Abril de 2006. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

242/2006 - Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 4 de Abril de 2006, é(são) atribuído(s), ao abrigo dos n.ºs 6 a 8 do artigo 20.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/95/A, de 22 de Agosto, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano; divisão 18 – habitação; subdivisão 01 - apoio à construção e aquisição de habitação; classificação económica – 08.00.00 transferências de capital – 08.05.02 Z administração local, atribuo o(s) subsídio(s) seguinte(s) para comparticipação na mão de obra:

6.200,00 €, à Junta de Freguesia de Vila Nova – concelho de Praia da Vitória - Maria Pereira Rodrigues Pires – P/SRHE/2006/140.

4 de Abril de 2006. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

243/2006 - Pela portaria n.º 156 do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 5 de Abril de 2006, no uso dos poderes conferidos pela alínea a) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, pelos artigos 2.º e 3.º da Orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, é revogado o seguinte subsídio, concedido ao beneficiário abaixo mencionado:

2.200,00, a (António Gonçalves Vicente) – freguesia: São Bento – concelho de Angra do Heroísmo.

Atribuído pela portaria n.º 273/DRH/2005, para comparticipação na reabilitação, reparação e beneficiação em habitação degradada, publicada por extracto no *Jornal Oficial*, II série, n.º 21, de 24 de Maio de 2005, com a referência n.º 237/2005.

244/2006 - Por portaria(s) do Secretário Regional de Habitação e Equipamentos, de 5 de Abril de 2006, é(são) atribuído(s) ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano; divisão 18 – habitação; subdivisão 02 – recuperação de habitação; classificação económica – 08 00 00 - transferências de capital - 08.08.02 famílias (outras), o(s) seguinte(s) subsídio(s) destinado(s) a obras de reabilitação, reparação e beneficiação em habitação(ões) degradada(s):

5.430,00 €, a Maria Manuela de Mendonça da Silva - 141/DRH/2006 - Residente em Almas - Guadalupe - concelho de Santa Cruz da Graciosa.

6.210,00 €, a Nuno Rodrigues Correia e Silva - 142/DRH/2006 - Residente em Brasileira - Guadalupe - concelho de Santa Cruz da Graciosa.

3.447,71 €, a Rui Jorge Bettencourt Picanço - 143/DRH/2006 - Residente em Pontal - Guadalupe - concelho de Santa Cruz da Graciosa.

8.357,83 €, a Hélder Manuel da Silva de Melo - 144/DRH/2006 - Residente em Rua do Corpo Santo - Santa Cruz - concelho de Santa Cruz da Graciosa.

11.520,00 €, a Roberto Carlos da Silva Magalhães - 145/DRH/2006 - Residente em Fonte do Mato - São Mateus - concelho de Santa Cruz da Graciosa.

4.548,87 €, a Águeda Maria Barbosa Botelho - 146/DRH/2006 - Residente em Canada das Faías - Rosais - concelho de Velas.

5.010,00 €, a Maria do Socorro Amorim Reis Vicente - 147/DRH/2006 - Residente em Cabouco da Giesteira, 19 - São Bento - concelho de Angra do Heroísmo.

12.640,00 €, a José Coelho da Silva - 148/DRH/2006 - Residente em Ladeira de Santa Luzia, 11 - Santa Luzia - concelho de Angra do Heroísmo.

8.200,00 €, a Teresina de Fátima dos Santos Vieira - 149/DRH/2006 - Residente em Ladeira da Cruz, 40 - Porto Judeu - concelho de Angra do Heroísmo.

4.460,00 €, a Carlos Alberto Fernandes Brasil - 150/DRH/2006 - Residente em Entre Picos, 8 - São Mateus - concelho de Angra do Heroísmo.

6.120,00 €, a Manuel Silva de Lima - 151/DRH/2006 - Residente em Refugo, 132 - Porto Judeu - concelho de Angra do Heroísmo.

2.430,00 €, a José Coelho Pereira Luís - 152/DRH/2006 - Residente em Boca da Rua, 78 - Agualva - concelho de Praia da Vitória.

7.450,00 €, a Manuel Martins Aguiar - 153/DRH/2006 - Residente em Ribeira da Areia, 13 - Vila Nova - concelho de Praia da Vitória.

11.430,00 €, a Helena da Silva Coelho - 154/DRH/2006 - Residente em Rua dos Boiões, 41 - Biscoitos - concelho de Praia da Vitória.

245/2006 - Pela portaria n.º 157 do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 5 de Abril de 2006, no uso dos poderes conferidos pela alínea a) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, pelos artigos 2.º e 3.º da Orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, é *revogado* o seguinte subsídio, concedido ao beneficiário abaixo mencionado:

10.395,00, a (Davide Manuel Ourique Ferreira) – freguesia: São Bento – concelho de Angra do Heroísmo.

Atribuído pela portaria n.º 131/DRH/2004, para participação na construção, ampliação e ou remodelação de habitação própria, publicada por extracto no *Jornal Oficial*, II série, n.º 6, de 10 de Fevereiro de 2004, com a referência n.º 45/2004.

246/2006 - Pela portaria n.º 155 do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 5 de Abril de 2006, no uso dos poderes conferidos pela alínea a) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, pelos artigos 2.º e 3.º da Orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, é *revogado* o seguinte subsídio, concedido ao beneficiário abaixo mencionado:

9.177,89, a (Vitor Manuel Estrela Tomé) – freguesia Conceição – concelho de Ribeira Grande.

Atribuído pela portaria n.º 173/DRH/2004, para participação na construção, ampliação e ou remodelação de habitação própria, publicada por extracto no *Jornal Oficial*, II série, n.º 7, de 17 de Fevereiro de 2004, com a referência n.º 54/2004.

5 de Abril de 2006. - O Director Regional de Habitação, José Olivério Moniz da Ponte.

249/2006 - Pela portaria n.º 158 do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 6 de Abril de 2006, no uso dos poderes conferidos pela alínea a) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de

Dezembro, pelos artigos 2.º e 3.º da Orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, é *revogado* o seguinte subsídio, concedido ao beneficiário abaixo mencionado:

8.430,00, a (Elias Cabral de Bairos) – freguesia: Lomba da Maia – concelho de Ribeira Grande.

Atribuído pela portaria n.º 124/DRH/2005, para participação na construção, ampliação e ou remodelação de habitação própria, publicada por extracto no *Jornal Oficial*, II série, n.º 11, de 15 de Março de 2005, com a referência n.º 99/2005.

250/2006 - Pela portaria n.º 159 do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 6 de Abril de 2006, no uso dos poderes conferidos pela alínea a) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, pelos artigos 2.º e 3.º da Orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, é *revogado* o seguinte subsídio, concedido(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo mencionado(s):

4.215,00, a (Elias Cabral de Bairos - Junta de Freguesia de Lomba da Maia) – freguesia: Lomba da Maia – concelho de Ribeira Grande.

Atribuído(s) pela portaria n.º 152/DRH/2005, para comparticipação na mão de obra, publicada por extracto no *Jornal Oficial*, II série, n.º 11, de 15 de Março de 2005, com a referência n.º 103/2005.

6 de Abril de 2006. - O Director Regional de Habitação, José Olivério Moniz da Ponte.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

435/2006 - Considerando que pela Resolução n.º 111/2004, de 29 de Julho, o Governo Regional autorizou a celebração de um contrato com carácter plurianual entre a Região Autónoma dos Açores e a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A (APTG, SA), destinado a regular a promoção por esta última da execução da obra de "Reabilitação e Reordenamento do Porto da Praia da Vitória".

Considerando que o Conselho de Governo, pela Resolução n.º 4/2006, de 15 de Janeiro, autorizou a prorrogação por mais dois anos do referido contrato, celebrado na sequência da Resolução n.º 111/2004, de 29 de Julho.

Considerando que o n.º 6 da Resolução n.º 111/2004, de 29 de Julho, delegou competências no Secretário Regional

da Economia para autorizar, por cada ano, a distribuição dos montantes envolvidos com a celebração do referido contrato.

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 6 da Resolução n.º 111/2004, de 29 de Julho, e nos termos do n.º 1 do artigo 35.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. Autorizar, para o ano de 2006, a transferência do montante de € 1.825.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil euros) para a Administração dos Portos da Terceira e Graciosa, S.A (APTG, SA), destinado à execução da obra de "Reabilitação e Reordenamento do Porto da Praia da Vitória";
2. A transferência referida no número anterior será processada por verbas do Plano da Secretaria Regional da Economia, Programa 24 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projecto 24.2 – Infra-estruturas Portuárias, Acção 24.2.B – Recuperação do Porto da Praia da Vitória.

22 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Economia,
Duarte José Botelho da Ponte.

DIRECÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho

436/2006 - Nos termos do n.º 4 do artigo 25.º do Regulamento de Instalação e Laboração dos Estabelecimentos Industriais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 40/92/A, de 7 de Outubro e de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 14/88/A, de 6 de Abril, foram autorizados os seguintes estabelecimentos:

Em despacho de 10 de Janeiro de 2006:

Libéria Lima Alves a instalar uma unidade industrial destinada ao fabrico de produtos de betão para a construção, C.A.E. 26610 – Classe B, nos Vales, freguesia de Santa Cruz, concelho de Santa Cruz das Flores.

Em despacho de 11 de Janeiro de 2006:

Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, SA a alterar uma unidade industrial destinada ao fabrico de britas, de outros produtos minerais não metálicos, reparação de máquinas para a indústria extractiva e da construção e fabrico de betão pronto, C.A.E. 26703 – 26820 – 29520 – 26630 - - Classe B, na Rochela, freguesia de São Mateus, concelho de Santa Cruz da Graciosa.

Em despacho de 6 de Fevereiro de 2006:

Maria da Graça Furtado Bolarinho a instalar uma unidade industrial destinada a pastelaria, C.A.E. 15812 – Classe B, na Rua Simões de Almeida, n.º 5, freguesia de São Miguel, concelho de Vila Franca do Campo.

Em despacho de 14 de Fevereiro de 2006:

Madeiras da Pena, Carpintaria e Marcenaria, Lda a instalar uma unidade industrial destinada a carpintaria e fabrico de mobiliário de madeira, C.A.E. 20302 – 36141 – Classe B, à Igreja, n.º 167, freguesia de Fontinhas, concelho de Praia da Vitória.

Em despacho de 16 de Março de 2006:

Agrogema – Agricultura e Pecuária, Lda a alterar uma unidade industrial destinada ao fabrico de alimentos compostos para animais, C.A.E. 15710 – Classe B, no Parque Industrial das Levadas, freguesia de Velas, concelho de Velas.

Em despacho de 21 de Março de 2006:

José do Couto, Lda a alterar uma unidade industrial destinada ao fabrico de artigos de granito e de rochas, n.e. e de argamassas, C.A.E. 26703 – 26640 – Classe B, no Caminho da Ribeira da Cruz, freguesia de Ribeira Seca, concelho de Ribeira Grande.

Em despacho de 24 de Março de 2006:

Padaria Popular de José Armando da Silva Luis, Lda a alterar uma unidade industrial destinada a panificação, pastelaria, fabrico de bolachas, biscoitos, tostas, pastelaria de conservação e fabrico de gelados, C.A.E. 15811 - 158120 - - 15820 - 15520– Classe A, na Rua da Praça, n.º 48-A, freguesia de Cedros, concelho de Horta.

31 de Março de 2006. - O Director Regional, *José Luis Pimentel de Amaral.*

DIRECÇÃO REGIONAL DE APOIO À COESÃO ECONÓMICA

Extracto de despacho

672/2006 - Por despacho do Director Regional de Apoio à Coesão Económica, de 4 de Abril de 2006:

E após ter sido obtida a prévia anuência da contratada, é renovado o contrato a termo resolutivo certo, com Helena Margarida Morgado Gonçalves Soares, como técnica superior de 2.ª classe, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2006.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

6 de Abril de 2006. – A Chefe de Divisão, *Ana Reis.*

FUNDO REGIONAL DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Listagem n.º 6/2006 de 18 de Abril de 2006

Subsídios não reembolsáveis concedidos e pagos em 2005

Entidade Beneficiária	NIF	Enquadramento Legal	Publicação Jornal Oficial	Finalidade	Montante Atribuído
AZÓRIA de José Monjardino, Lda.	512006440	Resolução nº 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19/12/2002	Uniformização dos preços de venda dos combustíveis em todas as ilhas.	10.230,61 €
BENCOM	512033838	Resolução nº 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19/12/2002	Uniformização dos preços de venda dos combustíveis em todas as ilhas.	510.813,72 €
BP	500068186	Resolução nº 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19/12/2002	Uniformização dos preços de venda dos combustíveis em todas as ilhas.	2.649.434,17 €
GALP AÇORES	512044635	Resolução nº 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19/12/2002	Uniformização dos preços de venda dos combustíveis em todas as ilhas.	6.530.684,74 €
REPSOL	500246963	Resolução nº 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19/12/2002	Uniformização dos preços de venda dos combustíveis em todas as ilhas.	2.495.544,94 €
TRANSÍNSULAR (CUSTEIO AFRETAMENTO)	501532889	Resolução nº 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19/12/2003	Uniformização dos preços de venda dos combustíveis em todas as ilhas.	3.462.787,94 €
CARLOS MANUEL NEVES SOUSA	147781884	Resolução nº 44/2001, de 12 de Abril e D/SER/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, nº 15, de 12/04/2001	COMPARTICIPAÇÃO AO PREÇO DO GASOLEO	3.930,00 €
COMPICO-COMP.DE PESCAS DO PICO	512018081	Resolução nº 44/2001, de 12 de Abril e D/SER/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, nº 15, de 12/04/2001	COMPARTICIPAÇÃO AO PREÇO DO GASOLEO	8.670,40 €

COSTA & MARTINS,LDª	512001537	Resolução nº 44/2001, de 12 de Abril e D/SER/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, nº 15, de 12/04/2001	COMPARTICIPAÇÃO AO PREÇO DO GASOLEO	454,92 €
EDUARDO SILVA FREITAS	127216146	Resolução nº 44/2001, de 12 de Abril e D/SER/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, nº 15, de 12/04/2001	COMPARTICIPAÇÃO AO PREÇO DO GASOLEO	4.332,76 €
GREGORIO FERREIRA SILVA	152798455	Resolução nº 44/2001, de 12 de Abril e D/SER/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, nº 15, de 12/04/2001	COMPARTICIPAÇÃO AO PREÇO DO GASOLEO	11.350,16 €
J.M.FREITAS -PESCA COSTEIRA, LDª	512079978	Resolução nº 44/2001, de 12 de Abril e D/SER/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, nº 15, de 12/04/2001	COMPARTICIPAÇÃO AO PREÇO DO GASOLEO	2.934,80 €
PEIXOTO & PEIXOTO	512067368	Resolução nº 44/2001, de 12 de Abril e D/SER/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, nº 15, de 12/04/2001	COMPARTICIPAÇÃO AO PREÇO DO GASOLEO	4.010,34 €
PESCATUM - CONSERVAS E PESCAS,S.A.	512042314	Resolução nº 44/2001, de 12 de Abril e D/SER/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, nº 15, de 12/04/2001	COMPARTICIPAÇÃO AO PREÇO DO GASOLEO	5.250,00 €
SANTA CATARINA -INDUSTRIA CONSERVEIRA	512044899	Resolução nº 44/2001, de 12 de Abril e D/SER/SRAP/2001/2, de 26/06/2001	JO I Série, nº 15, de 12/04/2009	COMPARTICIPAÇÃO AO PREÇO DO GASOLEO	3.442,81 €
Finançor, S.A.	512000280	Portaria n.º 71/91, de 19 de Dezembro - Contrato de 27 de Fevereiro de 2005.	JO I Série, nº 51, de 19/12/1991	Transporte marítimo de farinhas.	71.534,78 €
Moagem Terceirense, Lda.	512002827	Portaria n.º 71/91, de 19 de Dezembro - Contrato de 27 de Fevereiro de 2005.	JO I Série, nº 51, de 19/12/1991	Transporte marítimo de farinhas.	97.594,13 €
Sinaga-Sociedade Indúst. Agríc. Açoreanas, S.A.	512004137	Portaria 71/91 de 19/12 - Contrato de 27 de Setembro de 2002.	JO I Série nº 51, de 19/12/1991	Comparticipação ao transporte de açúcar	63.963,20 €

CIMENTAÇOR - Cimentos dos Açores, Lda.	512017360	Portaria 71/91, de 19 Dezembro e Contrato celebrado entre a RAA, FRAE e a Cimentaçor em 18/03/2005	JO I Série nº 51, de 19/12/1991	Comparticipação ao transporte de Cimento	1.057.193,34 €
MAREOCIDENTAL - Transportes Marítimos	512050570	Resolução n.º 35/2001, de 12/04	JO, I Série n.º 15 de 12/04/2001	Comparticipação ao transporte de bens essenciais entre Flores-Corvo	216.014,65 €
AZÓRIA de José Monjardino, Lda.	512006440	Despacho 563/2005, de 18 de Março	JO II Série, nº 19 de 10/05/2005	Aquisição de Combustível pelos Bombeiros	15.769,91 €
A H. BOMBEIROS VOL. NORDESTE	512016291	Despacho 563/2005, de 18 de Março	JO II Série, nº 19 de 10/05/2005	Aquisição de Combustível pelos Bombeiros	6.806,00 €
A H.BOMBEIROS VOL. RIBEIRA GRANDE	512011923	Despacho 563/2005, de 18 de Março	JO II Série, nº 19 de 10/05/2005	Aquisição de Combustível pelos Bombeiros	21.478,00 €
A H.BOMBEIROS VOL. PRAIA DA VITÓRIA	512018227	Despacho 563/2005, de 18 de Março	JO II Série, nº 19 de 10/05/2005	Aquisição de Combustível pelos Bombeiros	19.406,51 €
A H. BOMBEIROS VOL. VILA FRANCA	512023204	Despacho 563/2005, de 18 de Março	JO II Série, nº 19 de 10/05/2005	Aquisição de Combustível pelos Bombeiros	11.244,00 €
A H.BOMBEIROS VOL. ANGRA DE HEROÍSMO	512012890	Despacho 563/2005, de 18 de Março	JO II Série, nº 19 de 10/05/2005	Aquisição de Combustível pelos Bombeiros	1.656,09 €
A H.BOMBEIROS VELAS S.JORGE	512015210	Despacho 563/2005, de 18 de Março	JO II Série, nº 19 de 10/05/2005	Aquisição de Combustível pelos Bombeiros	3.822,00 €
TMC-Combustíveis - Comércio de Combustíveis UP	512043612	Despacho 563/2005, de 18 de Março	JO II Série, nº 19 de 10/05/2005	Aquisição de Combustível pelos Bombeiros	5.118,88 €
A .H.BOMBEIROS VOL. LAJES do PICO	512013381	Despacho 563/2005, de 18 de Março	JO II Série, nº 19 de 10/05/2005	Aquisição de Combustível pelos Bombeiros	706,12 €
A .H.BOMBEIROS VOL. PONTA DELGADA	512014663	Despacho 563/2005, de 18 de Março	JO II Série, nº 19 de 10/05/2005	Aquisição de Combustível pelos Bombeiros	36.418,16 €
POSTO GALP DE RUI AMÉRICA	138742391	Despacho 563/2005, de 18 de Março	JO II Série, nº 19 de 10/05/2005	Aquisição de Combustível pelos Bombeiros	2.450,09 €

António José Botelho Mota	812072677	Despacho SRE de 6/10/97.		Transporte de Pão	548,68 €
APTO,S.A-ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS TRIANGULO GRUPO OCIDENTAL	512077703	Resolução nº 140/2005, de 8 Set e Contrato celebrado entre o FRAE e APTO,S.A, de 17/06/2005	JO I Série, nº 36, de 8/09/2005	Modernização das infra-estruturas Portuárias	2.000.000,00
ABEL FERNANDO ALVES GONÇALVES	160810302	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	408,72
ACAIL AÇORES -COMÉRCIO FERRO E AÇOS	512058130	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º4/2001, 6/6 Despacho 409/2004	J.O. II Série nº 21 25/05/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	32.179,52
ALI-BOMCOMER, COMÉRCIO ALIMENTAR,LDª	512062552	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 858/2003	J.O. II Série nº 36 8/09/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	70.248,57
ÂMBAR & FILHOS- EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS,LDª	512085552	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º4/2001, 6/6 Despacho 485/2004	J.O. II Série nº 25 22/06/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	38.253,45
ANA BEATRIZ TEIXEIRA REGO- QTA.VISTA DO VALE	105576476	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º4/2001, 6/6 Despacho 425/2003	J.O. II Série nº 22 03/06/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	9.630,49
Ana de Fátima Melo Batista	160757738	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005;JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	3.412,63
ANA DE FÁTIMA MONIZ TEVES	117230812	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	572,86
ANA MARIA GODINHO ESPÍNOLA DIAS	200579584	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º4/2001, 6/6 Despacho 426/2003	J.O. II Série nº 22 03/06/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	66.293,38
ANA PAULA BATISTA SILVA	203845765	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 52, de 28/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	7.490,58
ANTÓNIO ALBERTO CORDEIRO AMARAL	194676625	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 52, de 28/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	543,36
Associação de Amigos do Farol dos Capelinhos	512042551	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 52, de 28/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	8.786,21
Associação de Artesãos Ilha da Graciosa	512040346	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	146,26
AUTO FETEIRA, OFICINA DE REPRESENTAÇÕES,Ld.ª	512051305	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 883/2005	J.O. II Série nº 30 26/07/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	53.149,23
AZORES OCEANO LAND- ACTIVIDADES M.TURÍSTICAS	512082855	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º4/2001, 6/6 Despacho 882/2005	J.O. I Série nº 30 26/07/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	26.704,82
AZORIANI-ANIMAÇÃO E TURISMO	512057109	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º5/2001, 6/6 D/SER/2002/88	J.O. II Série nº 45 05/11/2002	Incentivos ao desenvolvimento regional	97.425,74

CASAS DE CAMPO - ABEGOARIA	512083860	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º4/2001, 6/6 Despacho 884/2005	J.O. I Série nº 30 26/07/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	26.266,76
CASAS VISTA ATÂNTICO - TURISMO RURAL	512081859	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º4/2001, 6/6 Despacho 487/2004	J.O. I Série nº 25 22/06/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	19.330,09
Celeiro da Terra - Cooperativa	512052670	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	564,90
Centro Social e Cultural da Atalhada	512046573	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.140,38
CLUBE VIAJAR- VIAGENS E TURISMO	503542016	Despacho nº 933/2003	JO II Série, nº 48, de 02/12/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	40.000,00
Companhia General de Viajes, S.A		Despacho nº 933/2003	JO II Série, nº 48, de 02/12/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	42.684,42
COOPERATIVA DE ARTESANATO SANTA MARIA	512025835	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 52, de 28/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	172,71
Cooperativa União Agrícola, C.R.L.,	512031797	Portaria nº 14/2002, de 7 Fevereiro e D.Normativo nº 7/2005 de 3 Fevereiro	JO II Série nº 35, de 30/08/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	2.918,00
DEODATA MARIA OLIVEIRA S.LOPES SOUSA	185333940	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 56/2004	J.O. II Série nº 23 08/06/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	43.852,73
EMANUEL RIBEIRO- SOCIEDADE UNIPESSOAL	512076774	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 1139/2004	J.O. II Série nº 51 21/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	16.013,64
Escola de Tecelagem do Espírito Santo	512036233	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 52, de 28/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	474,62
EZEQUIEL MOREIRA SILVA & FILHOS,Ld.ª	512001065	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 1138/2004	J.O. II Série nº 51 21/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	32.490,00
FABRICA DE TABACO MICAENSE	512003351	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º5/2001, 6/6 Despacho 548/2005	J.O. II Série nº 18 03/05/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	11.140,00
Filomena Maria Melo Cardoso	177277254	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.417,40
FisicoMais -ACTIVIDADES DESPORTIVAS	512062730	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º4/2001, 6/6 Despacho 885/2005	J.O. I Série nº 30 26/07/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	51.389,34
FRANCISCO MANUEL COSTA	114685959	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 859/2003	J.O. I Série nº 45 11/11/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	18.607,08
FRUTAÇOR -COOP.AGRICOLA AÇOREANA DE HORTOFRUTA	512040087	Portaria nº 14/2002, de 7 Fevereiro e D.Normativo nº 7/2005 de 3 Fevereiro	JO II Série nº 52, de 27/12/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	107,66

FRUTERCOOP- COOP.HORTOFRUTICULTORES- ILHA TERCEIRA	512034001	Portaria nº 14/2002, de 7 Fevereiro e D.Normativo nº 7/2005 de 3 Fevereiro	JO II Série nº 52, de 27/12/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	21.567,03
FUNDOCEANO-OBSERVAÇÃO SUBMARINA	512073520	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º4/2001, 6/6 Despacho 485/2004	J.O. I Série nº 25 22/06/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.306,62
GEO-FUN -ANIMAÇÃO TURÍSTICA	512085684	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º4/2001, 6/6 Despacho 886/2005	J.O. I Série nº 30 26/07/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	5.064,79
GLICINIAS DO PICO,EXPL.CONSERV.-CASA DO CAMPO	512070792	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º4/2001, 6/6 Despacho 487/2004	J.O. I Série nº 25 22/06/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	36.029,70
Guilherme Eldiro Oliveira de Melo	243187440	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	700,15
H.T.A - Hotéis Turismo Animação dos Açores	512050430	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º5/2001, 6/6 Despacho 32/2003	J.O. II Série nº 13 27/03/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.133.829,61
Hermano Aguiar Teves	105286885	Portaria nº 14/2002, de 7 Fevereiro e D.Normativo nº 7/2005 de 3 Fevereiro	JO II Série nº 35, de 30/08/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	14.500,26
HORTÊNCIA - Atelier de Artes Decorativas,	178040622	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 52, de 28/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	6.634,67
IDALINA COUTO NEGALHA	201826500	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.775,34
ILDA MARIA ALVES EDUARDO HENRIQUES	180359649	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 52, de 28/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	13.196,49
JACINTO FERREIRA CORREIA & FILHOS, Lda.ª	512014256	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 888/2005	J.O. II Série nº 30 26/07/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	83.009,45
JOÃO ANTÓNIO ARAUJO ANDRADE	133400476	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	250,00
JOÃO MANUEL ARAÚJO CORREIA	148036724	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 1136/2004	J.O. II Série nº 51 21/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	24.564,83
JOÃO MANUEL PACHECO FURTADO	176683771	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	5.028,03
JOÃO MARTINS SILVA	115666605	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 1136/2004	J.O. II Série nº 51 21/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	24.627,47
João Pereira e Filhos Limitada	512024405	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº52, de 28/12/2004; nº 23, de 7/06/2005; nº 42, de 18/10/2005;	Incentivos ao desenvolvimento regional	10.499,26
JOSÉ AMORIM UNIPessoal,Lda.ª	512080909	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 1136/2004	J.O. II Série nº 51 21/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	9.762,22

JOSÉ AUGUSTO MARTINS VIEIRA & FILHOS,Lda. ^a	512001839	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	212,22
José Carlos Costa Almeida e Filhos Lda ^a	812023838	Portaria nº 14/2002, de 7 Fevereiro e D.Normativo nº 7/2005 de 3 Fevereiro	JO II Série nº 35, de 30/08/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.894,00
JOSÉ CARLOS SILVA OLIVEIRA	159598460	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	720,34
JOSÉ EDUARDO SILVA	190981660	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 52, de 28/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	9.000,00
JOSÉ HENRIQUE SILVA AMRANTE	127008322	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	141,72
JOSÉ HERMAN SIMAS PIRES,ENI	229576079	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 860/2003	J.O. I Série nº 45 11/11/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	28.190,90
JOSÉ MANUEL SILVA DUTRA	117808172	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	390,50
LACTAÇORES-UNIÃO COOP.LACTICINIOS	506402568	Portaria nº 14/2002, de 7 Fevereiro e D.Normativo nº 7/2005 de 3 Fevereiro	JO II Série nº 30, de 26/07/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	900,00
LEONEL JASMINIS	512063141	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º5/2001, 6/6 Despacho 5/2004	J.O. II Série nº 2 13/01/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	7.860,47
LUIS MARIA TAVARES DO CANTO AGUIAR,ENI	812097882	Portaria nº 14/2002, de 7 Fevereiro e D.Normativo nº 7/2005 de 3 Fevereiro	JO II Série nº 30, de 26/07/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	6.593,75
Manuel Alves Goncalves	160810590	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005;JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	4.096,20
MANUEL JOÃO SILVEIRA SOUSA MELO	104391529	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005;JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.441,15
MANUEL SOARES AZEVEDO	105646237	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	206,97
MANUEL SIDÓNIO MACEDO GONÇALVES	209947993	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 52, de 28/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	935,23
MARCO PAULO PIRES BORGES	229048323	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 52, de 28/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.011,60
MARGARIDA ANA TAVARES CARREIRO COSTA FRAGA	102501068	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	514,52
Margarida Resendes Raposo	178556858	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	236,47

MARIA AUXILIADORA ARRUDA BRUM CABRAL MELO	157065286	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 1135/2004	J.O. II Série nº 51 21/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	74.771,69
Maria Clara Gusmão Guerra Santos	153274476	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	553,95
MARIA CONCEIÇÃO MENDONÇA FURTADO NUNES	111833060	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005; JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	884,01
Mª da Conceição Oliveira Vieira Serpa	164247882	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º4/2001, 6/6 Despacho 485/2004	J.O. I Série nº 25 22/06/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	23.186,51
M.ª CRISTINA FRANCO ALMEIDA S.BORGES	184682983	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005; JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	461,75
M.ª ELVINA LIMA PACHECO AGUIAR	126034800	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº52, de 28/12/2004; de 7/06/2005; nº 42, de 18/10/2005;	Incentivos ao desenvolvimento regional	2.507,41
MARIA ERMELINDA MONIZ CARVALHO FREITAS VIDINHA	148419062	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 1135/2004	J.O. II Série nº 51 21/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	44.875,00
Mª de Fátima Azevedo Freitas	212895354	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	580,63
MARIA DE FATIMA FARIA MIRANDA MELO	136526500	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	196,37
Mª Fátima Silveira Brazil	152601465	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005; JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	7.125,26
Mª Fátima Soares Pereira Rodrigues	176372490	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 52, de 28/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	625,50
M.ª DA GLORIA MOREIRA ANDRADE SOUSA LIMA	159147018	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	158,34
M.ª ILDA SOUSA MENDES	102455732	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	684,63
M.ª DE JESUS SANTOS BETTENCOURT FELIX	154339652	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº52, de 28/12/2004; nº 23, de 7/06/2005; nº 42, de 18/10/2005;	Incentivos ao desenvolvimento regional	13.173,81
M.ª JUDITE BORBA ROCHA COELHO	171613716	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº52, de 28/12/2004; nº 23, de 7/06/2005; nº 42, de 18/10/2005;	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.757,21
M.ª JUDITE GARCIA SOARES GOULART	109102657	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 1134/2004	J.O. II Série nº 51 21/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	59.952,00

M.ª LIDIA ARRUDA VENTURA GOUVEIA	153018380	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 52, de 28/12/2004 (incentivo concedido em 2004 e pago em 2005)	Incentivos ao desenvolvimento regional	562,50
M.ª LUCÍLIA GOULART	118128299	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	173,22
M.ª LUÍSA ALVES CABRAL	142906948	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	309,54
Maria de Lurdes Gonçalves Melo Lindo	158824938	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	3.802,20
M.ª MANUELA NUNES BETTENCOURT MELO, ENI	181799995	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 118/2004	J.O. II Série nº 6 10/02/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	15.797,00
M.ª MANUELA RAMALHO LOUREIRO FREITAS	190847174	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005; JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.259,73
MARIA OLIVIA PEIXOTO LEITE	189722460	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	675,00
M.ª ROSÁRIO SIMAS FREITAS	126346976	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.799,76
Mário dos Reis Rodrigo Lda.	512000859	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005; JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	2.575,28
MELO, BATISTA E MOTA, Lda.ª	512021694	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º5/2001, 6/6 Despacho 320/2003	J.O. II Série nº 18 06/05/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	16.575,40
MELOS, Lda.ª	512004552	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 118/2004	J.O. II Série nº 6 10/02/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	33.980,01
NOÉLIA MARIA LARANJO GARCIA CASTRO	152747427	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.227,93
Orlando Francisco Ferreira Freitas	191054186	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	8.225,16
Paulo Gabriel Lopes Pereira	109785916	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.171,67
Paulo José Correia Melo	206482450	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.595,73
PROLACTO. AS.	512004080	Portaria nº 14/2002, de 7 Fevereiro e D.Normativo nº 7/2005 de 3 Fevereiro	JO II Série nº 35, de 30/08/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	27.446,00
QUINTA DO MARTELO	130476803	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º4/2001, 6/6 Despacho 882/2005	J.O. II Série nº 30 26/07/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	25.000,00

ROSA DO CARMO PEREIRA PACHECO	212235559	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 1132/2004	J.O. II Série nº 51 21/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	24.005,59
SANIBRITAS,S.A.	512031622	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º5/2001, 6/6 Despacho 323/2003	J.O. II Série nº 18 06/05/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	416.064,61
Sociedade Corretora, Limitada	512006091	Portaria nº 14/2002, de 7 Fevereiro e D.Normativo nº 7/2005 de 3 Fevereiro	JO II Série nº 30, de 26/07/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	10.891,62
SOUSA & GARCÊS,Lda.ª	512070970	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 1132/2004	J.O. II Série nº 51 21/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	18.782,18
Susana Patricia Sousa Couto Cordeiro,eni	210259280	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 1132/2004	J.O. II Série nº 51 21/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	4.936,25
TERESA JESUS ESPÍNOLA AMARANTE	112699847	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 23, de 7/06/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	141,72
TERRAÇORES -EMPRENDIMENTO TURÍSTICO	512055440	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º5/2001, 6/6 Despacho 95/2003	J.O. II Série nº 30 24/07/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	1.069.812,82
Terra-Mar - Associação para o Dezenvolvimento Local	512038392	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 52, de 28/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	7.792,75
TURANGRA - Agencia de Viagem e Turismo	512034095	Despacho Normativo nº1020/2003	JO II Série, nº 51, de 23/12/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	59.619,38
ULDEMIRA MARIA SILVA PICAÑO SANTOS	178713791	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 42, de 18/10/2005	Incentivos ao desenvolvimento regional	7.868,40
VANIA SILVEIRA SOARES PEREIRA	223365912	Despacho Normativo nº13/2004, de 18 de Março	JO II Série, nº 52, de 28/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	8.986,89
VALOR POSITIVO - CONTABILIDADE E CONSULTORIA GESTÃO,Lda.ª	512070857	D.L.R. nº26/2000/A, 10/08 D.R.R. n.º6/2001, 6/6 Despacho 1132/2004	J.O. II Série nº 51 21/12/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	44.659,17
TOTAL					6.227.739,09

30 de Março de 2006. – A Vogal do Fundo, *Hélia Palha*.

Listagem n.º 7/2006

Subsídios não reembolsáveis concedidos em 2004 e pagos em 2005

Entidade Beneficiária	NIF	Enquadramento Legal	Publicação em Jornal Oficial	Finalidade	Montante Atribuído
AZÓRIA de José Monjardino, Lda.	512006440	Resolução nº 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19/12/2002	Uniformização dos preços de venda dos combustíveis em todas as ilhas.	1.769,98 €
BP	500068186	Resolução nº 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19/12/2002	Uniformização dos preços de venda dos combustíveis em todas as ilhas.	338.408,04 €
GALP AÇORES	512044635	Resolução nº 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19/12/2002	Uniformização dos preços de venda dos combustíveis em todas as ilhas.	86.775,53 €
REPSOL	500246963	Resolução nº 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19/12/2002	Uniformização dos preços de venda dos combustíveis em todas as ilhas.	177.034,43 €
TRANSÍNSULAR - Transportes Marítimos	501532889	Resolução nº 186-B/2002, de 19 de Dezembro	J.O., I Série n.º 51, de 19/12/2002	Uniformização dos preços de venda dos combustíveis em todas as ilhas.	284.379,70 €
Finançor, S.A.	512000280	Portaria n.º 71/91, de 19 de Dezembro - Contrato de 27 de Fevereiro de 2005.	JO I Série, nº 51, de 19/12/1991	Transporte de farinhas.	17.616,91 €
J. Peixoto de Ávila & Cª, Lda.	512003769	Portaria n.º 71/91, de 19 de Dezembro - Contrato de 27 de Fevereiro de 2005.	JO I Série, nº 51, de 19/12/1991	Transporte de farinhas.	1.291,55 €
Moagem Terceirense, Lda.	512002827	Portaria n.º 71/91, de 19 de Dezembro - Contrato de 27 de Fevereiro de 2005.	JO I Série, nº 51, de 19/12/1991	Transporte de farinhas.	24.563,71 €
CIMENTAÇOR - Cimentos dos Açores, Lda.	512017360	Portaria 71/91, de 19 Dezembro e Contrato celebrado entre a RAA, FRAE e a Cimentaçor em 18/03/2005	JO I Série nº 51, de 19/12/1991	Transporte de Cimento	43.866,74 €

MAREOCIDENTAL - Transportes Marítimos	512050570	Resolução n.º 35/2001, de 12/04	JO I Série n.º 15 de 12/04/2001	Transporte de bens essenciais entre Flores- Corvo	11.785,19 €
APTO,S.A	512077703	Resolução n.º 35/2001, de 12/04	JO I Série n.º 15 de 12/04/2001	Transporte de bens essenciais entre Flores- Corvo	2.212,49 €
AC.Cymbron,Ld. ^a	512003637	D.L.R. n.º 26/2000/A, 10/8 D.R.R. n.º 4/2001/A, 6/6 Despacho 321/2003	JO II Série, nº 18, de 06/05/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	84.675,00 €
António Rodrigues Cabral de Melo	125279280	D.L.R. n.º 26/2000/A, 10/8 D.R.R. n.º 4/2001/A, 6/6 Despacho 321/2003	JO II Série, nº 18, de 06/05/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	33.630,74 €
Câmara do Comércio e Indústria dos Açores	512021260	D.L.R. n.º 26/2000/A, 10/8 D.R.R. n.º 4/2001/A, 6/6 Despacho 321/2003	JO II Série, nº 18, de 06/05/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	498.797,89 €
Jorge Manuel Ferreira de Medeiros Ponte	165727624	D.L.R. n.º 26/2000/A, 10/8 D.R.R. n.º 5/2001/A, 6/6 Despacho 862/2003	JO II Série, nº 45, de 11/11/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	634.563,71 €
José Manuel Bettencourt Serpa	147265762	D.L.R. n.º 26/2000/A, 10/8 D.R.R. n.º 4/2001/A, 6/6 Despacho 115/2004	JO II Série, nº 6, de 10/02/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	36.578,02 €
Lino Borges- Sociedade de Construção Civil, Unipessoal	512063869	D.L.R. n.º 26/2000/A, 10/8 D.R.R. n.º 6/2001/A, 6/6 Despacho 860/2003	JO II Série, nº 45, de 11/11/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	11.761,42 €
Luís Rodrigues, Sociedade Unipessoal, Ld. ^a	512065985	D.L.R. n.º 26/2000/A, 10/8 D.R.R. n.º 4/2001/A, 6/6 Despacho 860/2003	JO II Série, nº 45, de 11/11/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	36.360,19 €
Maria da Conceição Oliveira Vieira Serpa	164247882	D.L.R. n.º 26/2000/A, 10/8 D.R.R. n.º 4/2001/A, 6/6 Despacho 485/2004	JO II Série, nº 25, de 22/06/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	17.635,66 €

SATA- AIR AÇORES	512005095	Resolução nº 149/2004, de 14 de Outubro	JO I Série, nº 42, de 14/10/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	2.600.000,00 €
T. Santos Dobreira, Ld. ^a	512005729	D.L.R. n.º 26/2000/A, 10/8 D.R.R. n.º 6/2001/A, 6/6 Despacho 861/2003	JO II Série, nº 45, de 11/11/2003	Incentivos ao desenvolvimento regional	23.822,59 €
Vanda Patrícia Borges Dinis	209477458	D.L.R. n.º 26/2000/A, 10/8 D.R.R. n.º 6/2001/A, 6/6 Despacho 120/2004	JO II Série, nº 6, de 10/02/2004	Incentivos ao desenvolvimento regional	12.344,01 €
TOTAL					3.990.169,23 €

30 de Março de 2006 . – A Vogal do Fundo, *Hélia Palha*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de portarias

251/2006 - Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 3 de Abril é atribuído à Junta de Freguesia da Conceição, Horta 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), respeitante à contrapartida financeira, referente ao mês de Abril, destinada ao apoio logístico, instalações e pessoal, para funcionamento da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência na Horta, de acordo com o previsto na cláusula I do Acordo de Cooperação celebrado entre a SRAS e aquela autarquia local, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 16, Sub. Div. 04, Acção B, Código 04.05.02 – Alínea Z.

3 de Abril de 2006. - A Chefe de Secção de Contabilidade,
Etelvina Toste Coelho.

252/2006 - Por portarias do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 5 de Abril de 2006 são transferidos para:

- O Instituto de Acção Social:

152.595,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco euros), respeitante ao duodécimo do mês de Abril, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A)

- O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

22.133,00 € (vinte e dois mil cento e trinta e três euros), respeitante ao duodécimo do mês de Abril, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

- O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

665,00 € (seiscentos e sessenta e cinco euros), respeitante ao duodécimo do mês de Abril, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)

5 de Abril de 2006. - A Chefe da Secção de Contabilidade,
Etelvina Toste Coelho.

Extracto de despacho

673/2006 - Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 16 de Janeiro de 2006:

Cecília Maria Nunes Mota, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social – Divisão de Acção Social de Ponta Delgada, é transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais – Direcção Regional da

Solidariedade e Segurança Social – Serviço de Acolhimento de Doentes, em Lisboa.

O presente provimento produz efeitos a partir de 17 de Abril de 2006.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

5 de Abril de 2006. - A Chefe de Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, *Aurora Costa*.

Listagem n.º 8/2006**Subsídios concedidos no ano de 2005 - Plano de Investimentos - "Igualdade de Oportunidades"**

ENTIDADE DECISORA	BENEFICIÁRIO	MONTANTE TRANSFERIDO	DATA
S.R.A.S.	UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta	3.270,00 €	05/05/10
S.R.A.S.	Ana Isabel Borges de Sousa	1.700,00 €	05/11/07
S.R.A.S.	UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta	1.404,33 €	05/12/29
	Total	6.374,33 €	

31 de Março de 2006. - A Chefe de Secção, *Etelvina Toste Coelho*.

Listagem n.º 9/2006**Subsídios concedidos no de 2005 - Plano de Investimentos**

ENTIDADE DECISORA	BENEFICIÁRIO	MONTANTE TRANSFERIDO	DATA
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	150.000,00	10-Mai-2005
S.R.A.S.	Instituto de São João de Deus - Casa de Saúde de São Miguel	100.000,00	08-Ago-2005
S.R.A.S.	Lar Augusto César Ferreira Cabido	50.000,00	08-Ago-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia	50.000,00	08-Ago-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia de Lajes do Pico	75.000,00	08-Ago-2005
S.R.A.S.	Recolhimento Jesus Maria José	23.777,26	08-Ago-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	103.459,50	08-Ago-2005

S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande	200.000,00	08-Ago-2005
S.R.A.S.	Casa do Povo de Fajã de Baixo	84.695,72	08-Ago-2005
S.R.A.S.	Centro de Bem Estar Social do Livramento	50.000,00	08-Ago-2005
S.R.A.S.	Centro Social e Paroquial de São Mateus da Calheta	50.000,00	08-Ago-2005
S.R.A.S.	Centro Social e Paroquial de São Roque	28.545,04	08-Ago-2005
S.R.A.S.	Confederação Operária Terceirense	200.000,00	06-Set-2005
S.R.A.S.	Centro Social e Paroquial de São Roque	14.472,50	27-Out-2005
S.R.A.S.	Centro Social de N.ª Sra. do Rosário, Lagoa	20.000,00	31-Out-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia Vila Franca	23.040,00	04-Nov-2005
S.R.A.S.	Confederação Operária Terceirense	200.000,00	04-Nov-2005
S.R.A.S.	Santa Casa Misericórdia de Ponta Delgada	173.000,00	10-Nov-2005
S.R.A.S.	Irmandade Nossa Senhora Livramento	37.000,00	15-Nov-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande	150.000,00	15-Nov-2005
S.R.A.S.	Casa de Providência de São José	28.063,00	15-Nov-2005
S.R.A.S.	Casa de Providência de São José	30.000,00	15-Nov-2005
S.R.A.S.	Centro Social de Nossa Senhora do Rosário	20.000,00	15-Nov-2005
S.R.A.S.	Patronato de São Miguel	15.000,00	15-Nov-2005
S.R.A.S.	Asilo Manuel Bernardo Silveira Estrela	15.000,00	15-Nov-2005
S.R.A.S.	Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira	43.996,00	15-Nov-2005
S.R.A.S.	Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira	120.000,00	15-Nov-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Graciosa	28.500,00	15-Nov-2005
S.R.A.S.	Santa Casa Misericórdia Vila Franca	200.000,00	15-Nov-2005
S.R.A.S.	Instituto de São João de Deus - Casa de Saúde de São Miguel	100.000,00	15-Nov-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia da Madalena	100.000,00	22-Nov-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia do Corvo	50.000,00	22-Nov-2005
S.R.A.S.	Centro de Bem Estar Social do Livramento	13.500,00	22-Nov-2005
S.R.A.S.	Centro Infantil de Angra	24.400,00	25-Nov-2005
S.R.A.S.	Associação Atlântica de Apoio ao Doente Machado Joseph	28.293,00	25-Nov-2005
S.R.A.S.	Kairós	18.770,00	25-Nov-2005
S.R.A.S.	Obra Social Madre Maria Clara	30.006,00	25-Nov-2005
S.R.A.S.	Centro de Bem Estar Social João XXIII	28.700,00	25-Nov-2003

S.R.A.S.	Associação Seara do Trigo	3.500,00	25-Nov-2005
S.R.A.S.	Lar Luís Soares de Sousa	12.921,00	25-Nov-2005
S.R.A.S.	Centro Sócio Cultural São Pedro - Lagoa	20.792,00	25-Nov-2005
S.R.A.S.	Santa Casa Misericórdia Vila Franca	15.831,00	25-Nov-2005
S.R.A.S.	Santa Casa Misericórdia Angra Heroísmo	14.082,00	25-Nov-2005
S.R.A.S.	Santa Casa Misericórdia da Povoação	17.336,00	25-Nov-2005
S.R.A.S.	Banco Alimentar Contra a Fome	16.000,00	30-Nov-2005
S.R.A.S.	Associação dos Deficientes das Forças Armadas	30.975,00	30-Nov-2005
S.R.A.S.	Salão Recreativo dos Toledos	33.750,00	30-Nov-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia da Madalena	15.000,00	02-Dez-2005
S.R.A.S.	Associação de Desenvolvimento e Solidariedade Garçatânia	31.000,00	02-Dez-2005
S.R.A.S.	Centro Social e Cultural da Atalhada	12.200,00	02-Dez-2005
S.R.A.S.	Casa do Povo de Rabo de Peixe	250.000,00	06-Dez-2005
S.R.A.S.	Centro de Apoio À Mulher de Ponta Delgada	32.000,00	06-Dez-2005
S.R.A.S.	Centro Social e Paroquial da Maia	15.000,00	06-Dez-2005
S.R.A.S.	Instituto de São João de Deus - Casa de Saúde de São Miguel	12.500,00	13-Dez-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca	200.000,00	14-Dez-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca	88.500,00	14-Dez-2005
S.R.A.S.	Centro de Assistência Social de Vila Franca do Campo	44.000,00	14-Dez-2005
S.R.A.S.	Centro Social Paroquial São Mateus da Calheta	16.987,00	14-Dez-2005
S.R.A.S.	Grupo Social Santo Agostinho	16.986,65	14-Dez-2005
S.R.A.S.	Centro Social e Paroquial de Pico da Pedra	20.733,00	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Liga dos Amigos do Hospital de Sto. Espírito de Angra do Heroísmo	125.000,00	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Associação de Apoio aos Deficientes e Inadaptados de Nordeste-Amizade 2000	90.000,00	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Associação de São João de Deus	50.000,00	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Confederação Operária Terceirense	300.000,00	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	100.000,00	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Irmadade Nossa Senhora Livramento	90.000,00	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Casa do Povo da Terra Chã	25.000,00	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Casa do Povo do Porto Judeu	43.390,00	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Delegação da Cruz Vermelha de Angra do Heroísmo	40.000,00	16-Dez-2005

S.R.A.S.	Associação Cristã da Mocidade	100.000,00	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Casa do Povo das Fumas	25.000,00	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Casa do Povo dos Biscoitos	32.100,00	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Centro Social e Paroquial da Ribeirinha	100.000,00	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Sta. Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Graciosa	98.303,00	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Centro Social e Paroquial de S. Roque	6.134,31	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Sta.Casa da Misericórdia de Sta Cruz das Flores	107.000,00	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Recolhimento Jesus Maria José	28.000,00	19-Dez-2005
S.R.A.S.	Casa do Povo da Prainha	21.700,00	19-Dez-2005
S.R.A.S.	Fanfara Operária Gago Coutinho e Sacadura Cabral	23.963,00	19-Dez-2005
S.R.A.S.	Casa do Povo de Santo Amaro	21.733,00	19-Dez-2005
S.R.A.S.	Centro de Bem Estar Social João XXIII	30.800,00	19-Dez-2005
S.R.A.S.	Sta. Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	27.000,00	21-Dez-2005
S.R.A.S.	Sta. Casa da Misericórdia da Calheta	50.973,00	21-Dez-2005
S.R.A.S.	Centro Social e Paroquial de São Roque	74.045,00	21-Dez-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca	425.000,00	21-Dez-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia da Calheta	30.870,00	21-Dez-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia da Calheta	12.008,00	21-Dez-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia de Lajes do Pico	40.724,00	21-Dez-2005
S.R.A.S.	Confederação Operária Terceirense	200.000,00	21-Dez-2005
S.R.A.S.	Casa do Povo da Terra Chã	9.110,00	21-Dez-2005
S.R.A.S.	Cáritas da Ilha Terceira	18.721,00	21-Dez-2005
S.R.A.S.	Instituto de Santa Catarina	35.806,00	21-Dez-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	53.148,00	21-Dez-2005
S.R.A.S.	Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira	25.648,00	21-Dez-2005
S.R.A.S.	Casa do Povo de Fajã de Baixo	6.729,00	23-Dez-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia dos Altares	12.818,00	23-Dez-2005
S.R.A.S.	Santa Casa Misericórdia Santo António da Lagoa	100.000,00	23-Dez-2005
S.R.A.S.	Fundação Pia Diocesana do Bom Jesus	100.000,00	23-Dez-2005
S.R.A.S.	Centro Social Paroquial Fajã de Baixo	50.000,00	23-Dez-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande	42.000,00	23-Dez-2005

S.R.A.S.	Centro Social Cultural São Pedro da Lagoa	26.611,00	23-Dez-2005
S.R.A.S.	Patronato de São Miguel	300.000,00	23-Dez-2005
S.R.A.S.	Patronato de São Miguel	231.900,00	23-Dez-2005
S.R.A.S.	Cáritas da Ilha Terceira	17.186,00	23-Dez-2005
S.R.A.S.	Cooperativa Regional de Economia Solidária	15.909,00	23-Dez-2005
S.R.A.S.	Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande	34.395,00	23-Dez-2005
S.R.A.S.	Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	31.506,00	23-Dez-2005
S.R.A.S.	Casa do Povo de Fajã de Baixo	76.056,79	27-Dez-2005
S.R.A.S.	Sta Casa da Misericórdia Divino Espírito Santo da Maia	40.000,00	27-Dez-2005
S.R.A.S.	Casa do Povo de Porto Judeu	24.000,00	27-Dez-2005
S.R.A.S.	Centro Social e Paroquial de São Pedro	74.700,00	27-Dez-2005
S.R.A.S.	Instituto de São João de Deus - Casa de Saúde de São Miguel	50.000,00	27-Dez-2005
	Total	7.292.298,77	

31 de Março de 2006. - A Chefe de Secção, *Etelvina Toste Coelho*.

Listagem n.º 10/2006

Subsídios concedidos no ano de 2005 - Plano de Investimentos - "Formação Profissional Saúde"

ENTIDADE DECISORA	BENEFICIÁRIO	MONTANTE TRANSFERIDO	DATA
S.R.A.S.	Comissão Org. do IX Congresso de Endocrinologia e Nutrição dos Açores	5.000,00	05.03.30
S.R.A.S.	Associação Portuguesa de Otoneurologia	5.000,00	05.04.08
S.R.A.S.	II Encontro de Investigação em Enfermagem	1.000,00	05.04.08
S.R.A.S.	Com.Org. das IV Jornadas de Desenvol. e Comport. da Criança e do Adolesc.	5.952,00	05.04.20
S.R.A.S.	Com. Org. das I Jornadas Insulares de Nutrição e Alimentação	1.500,00	05.06.07
S.R.A.S.	Com Org. do II Seminário de Alimentação em Saúde Infantil	2.193,08	05.06.07
S.R.A.S.	Com. Org. do V Congresso da Sociedade de Angiologia e Cirurgia Vascular	5.000,00	05.06.20
S.R.A.S.	Serviço de Neurologia do Hospital de Angra	399,92	05.06.20
S.R.A.S.	Com. Org. das Jornadas das Tecnologias da Saúde - Faial 2005	4.500,00	05.06.20
S.R.A.S.	Associação Sindical do Pessoal Administrativo da Saúde - ASPASW	3.000,00	05.06.20

S.R.A.S.	Com. Org. do XIV Congresso Nacional do CAR e as II Jornadas de Anestesiologia	5.000,00	05.06.27
S.R.A.S.	APAT - Associação Portuguesa de Artrosopia e Traumatologia Desportiva	5.000,00	05.09.19
S.R.A.S.	Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus	1.500,00	05.10.31
S.R.A.S.	Serviço de Pediatria do Hospital Divino Espírito Santo	1.204,00	05.12.16
S.R.A.S.	Comissão Organizadora das IV Jornadas de Enfermagem – H.D.S.E.	4.000,00	05.12.23
Total.....		50.249,00 €	

31 de Março de 2006. - A Chefe de Secção, *Etelvina Toste Coelho*.

Listagem n.º 11/2006

Subsídios concedidos no ano de 2005 - Plano de Investimentos - "Prevenção Toxicod dependência"

ENTIDADE DECISORA	BENEFICIÁRIO	MONTANTE TRANSFERIDO	DATA
S.R.A.S.	Junta Freguesia Conceição	350,00 €	11-Jan-2005
S.R.A.S.	Cozinha Económica Angrense	1.800,00 €	12-Jan-2005
S.R.A.S.	Junta Freguesia Conceição	350,00 €	01-Fev-2005
S.R.A.S.	Cozinha Económica Angrense	1.800,00 €	01-Fev-2005
S.R.A.S.	Junta Freguesia Conceição	350,00 €	02-Mar-2005
S.R.A.S.	Casa de Saúde de S. Miguel	19.175,09 €	22-Mar-2005
S.R.A.S.	Corpo Nac. Escutas-Junta Reg Açores	4.380,00 €	22-Mar-2005
S.R.A.S.	Casa de Saúde de S. Miguel	358,36 €	22-Mar-2005
S.R.A.S.	Casa de Saúde de S. Miguel	8.060,99 €	22-Mar-2005
S.R.A.S.	Junta Freguesia Conceição	350,00 €	01-Abr-2005
S.R.A.S.	Junta Freguesia Conceição	350,00 €	02-Mai-2005
S.R.A.S.	Cozinha Económica Angrense	1.800,00 €	03-Mai-2005
S.R.A.S.	Centro Alcoólicos Recuperados dos Açores	1.448,00 €	17-Mai-2005
S.R.A.S.	Norte Crescente-Ass. Desenv. Local	3.073,94 €	20-Mai-2005
S.R.A.S.	Instituto S. João de Deus - C.S.S.Rafael	1.618,18 €	20-Mai-2005
S.R.A.S.	Centro Alcoólicos Recuperados dos Açores	1.448,00 €	04-Jul-2005
S.R.A.S.	Junta Freguesia Conceição	700,00 €	08-Jul-2005

S.R.A.S.	Alternativa-Ass. Contra as Dependências	1.999,20 €	09-Ago-2005
S.R.A.S.	Junta Freguesia Conceição	350,00 €	10-Ago-2005
S.R.A.S.	Cozinha Económica Angrense	1.800,00 €	23-Ago-2005
S.R.A.S.	Alternativa-Ass. Contra as Dependências	10.176,70 €	22-Set-2005
S.R.A.S.	Centro Social Paroquial N.º S.ª de Oliveira	5.350,00 €	23-Set-2005
S.R.A.S.	Norte Crescente-Ass. Desenv. Local	7.500,00 €	27-Set-2005
S.R.A.S.	Junta Freguesia Conceição	700,00 €	06-Out-2005
S.R.A.S.	Casa de Saúde de S. Miguel	103.394,28 €	31-Out-2005
S.R.A.S.	Junta Freguesia Conceição	350,00 €	02-Nov-2005
S.R.A.S.	Alternativa-Ass. Contra as Dependências	14.036,00 €	11-Nov-2005
S.R.A.S.	Corpo Nac. Escutas-Junta Reg Açores	33.245,00 €	17-Nov-2005
S.R.A.S.	Casa de Saúde de S. Miguel	48.425,55 €	22-Nov-2005
S.R.A.S.	Junta Freguesia Conceição	350,00 €	07-Dez-2005
S.R.A.S.	Cozinha Económica Angrense	1.800,00 €	07-Dez-2005
S.R.A.S.	Núcleo Reg. dos Açores da Liga Port.Contra Cancro	5.590,70 €	12-Dez-2005
S.R.A.S.	Associação Escoteiros de Portugal-Chefia Reg. Açores	10.650,28 €	13-Dez-2005
S.R.A.S.	Alternativa-Ass. Contra as Dependências	5.711,20 €	15-Dez-2005
S.R.A.S.	Casa de Saúde de S. Miguel	42.277,07 €	16-Dez-2005
S.R.A.S.	Associação Famílias - Delegação Açores	474,51 €	21-Dez-2005
S.R.A.S.	Grupo Social de Santo Agostinho	660,87 €	23-Dez-2005
S.R.A.S.	Santa Casa Misericórdia da Ribeira Grande	1.180,08 €	23-Dez-2005
S.R.A.S.	Centro Social Paroquial N.º S.ª de Oliveira	530,51 €	28-Dez-2005
S.R.A.S.	Centro Comunitário da Terra-Chã	938,08 €	28-Dez-2005
S.R.A.S.	Núcleo Reg. dos Açores da Liga Port.Contra Cancro	2.320,11 €	29-Dez-2005
S.R.A.S.	Casa de Saúde de S. Miguel	284,62 €	29-Dez-2005
S.R.A.S.	Casa de Saúde de S. Miguel	9.574,45 €	30-Dez-2005
S.R.A.S.	Norte Crescente-Ass. Desenv. Local	1.152,17 €	30-Dez-2005
	Total	358.233,94 €	

Rectificação

71/2006 - De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, e por ter sido publicado com inexactidão no *Jornal Oficial*, II série, n.º 2 de 11 de Janeiro de 2005, o extracto do despacho n.º 28/2005 do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 22 de Dezembro de 2004, rectifica-se o mesmo e onde se lê:

“nomeio em comissão de serviço a Dr.ª Maria Meneses Ormonde Diniz Ribeiro, assistente graduada de Clínica Geral”

deve ler-se:

“nomeio em comissão de serviço a Dr.ª Maria Meneses Ormonde Diniz Ribeiro, chefe de serviço de Clínica Geral”.

Este despacho produz efeitos retroactivos de 22 de Dezembro de 2004.

5 de Abril de 2006. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO PORTO**Extracto de despacho**

674/2006 - Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 9 de Janeiro de 2006:

Autorizada a contratação a termo resolutivo incerto, com Sandra Paula Braga Sousa, para exercer funções de auxiliar de acção médica, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com início a 1 de Março de 2006 e até ao momento em que cessar o motivo que deu origem à celebração do contrato.

Não é objecto de fiscalização do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

1 de Março de 2006. – O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Fernandes dos Santos Pinto*.

CENTRO DE SAÚDE DA RIBEIRA GRANDE**Extracto de despacho**

675/2006 - Por despacho do vogal administrativo, de 4 de Abril de 2006, José Jacinto Cidade Botelho, nomeado chefe de secção, do quadro de pessoal do Centro Saúde da Ribeira Grande.

Não são objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

4 de Abril de 2006. – O Vogal Administrativo, *Fernando Medeiros da Silva Soares*.

CENTRO DE SAÚDE DE VILA FRANCA DO CAMPO**Extracto de despacho**

676/2006 - Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 20 de Março de 2006:

É autorizada a permuta entre Almarim José da Silva, enfermeiro do Centro de Saúde de Vila Franca do Campo com Marta Simas Couto Carvalho, enfermeira do Centro de Saúde da Ribeira Grande, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Conta, por força da Lei 98/9, de 26 de Agosto.

29 de Março de 2006. - A Vogal Enfermeira, *Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro*.

CENTRO DE SAÚDE DE POVOAÇÃO**Extracto de despacho**

677/2006 - Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Povoação, no uso de competência delegada, de 29 de Março de 2006:

Daniela Franco Pontes, nomeada enfermeira do nível I, escalão 1, índice 114 do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Povoação, com efeitos à data de aceitação.

Ruben Carlos Vieira Correia, nomeado enfermeiro do nível I, escalão 1, índice 114 do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Povoação, com efeitos à data de aceitação.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

31 de Março de 2006. – O Vogal Administrativo, *José Jacinto Cidade Botelho*.

CENTRO DE SAÚDE DE ANGRA DO HEROÍSMO**Extracto de despacho**

678/2006 - Por deliberação do conselho de administração, de 31 de Março de 2005:

Foi autorizado a celebração dos contratos administrativos de provimento, na categoria de enfermagem, com as enfermeiras Paula Alexandra Borba Ferreira e Sílvia Corvelo Pacheco, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

29 de Março de 2006. - Pelo Conselho de Administração, O Vogal Enfermeiro, *Margarida Paes*.

CENTRO DE SAÚDE DAS VELAS

Extracto de despacho

679/2006 - Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Velas, de 24 de Março de 2006, foi nomeada, assistente de clínica geral, Evangelina do Espírito Santo Nogueira Boa Morte, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Velas.

29 de Março de 2006. - A Presidente do Conselho de Administração, *Luísa Maria Tavares Carrilho*.

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Extracto de despachos

680/2006 - Por deliberação do conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo, de 22 de Março de 2006, foi autorizada a licença parental, ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º, alínea a) da Lei 99/2003 regulamentada pela Lei 35/2004, à enfermeira Rute Margarida Botelho Ponte Bernardo, a partir do dia 3 de Abril de 2006 e com a duração de 8 dias.

681/2006 - Por deliberação do conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo, de 22 de Março de 2006, nomeado o seguinte técnico superior principal, escalão 1, índice 510:

682/2006 - Por deliberação do conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo de 22 de Março de 2006 nomeados as seguintes técnicas de diagnóstico e terapêutica, fisioterapeutas especialistas de 1.ª classe, escalão 1, índice 195:

Maria Beatriz Berquó Aguiar Wallenstein
Maria Conceição Barreiro Gomes Morgado
Maria Graça Rodrigues André Amaral
Maria Helena Tavares Penacho Fraga

28 de Março de 2006. – O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.

683/2006 - Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 3 de Fevereiro de 2006, foi autorizada a celebração de contrato a termo resolutivo Incerto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a seguinte técnica superior do regime geral -
- área de economia/gestão:

Início a 16 de Março de 2006:

Susana Fátima Silveira Silva.

4 de Abril de 2006. - O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.

Rectificação

72/2006 - É rectificado o extracto de despacho publicado com o n.º 206/2006 no *Jornal Oficial* II série, n.º 5 de 31 de Janeiro de 2006, onde se lê:

“Ana Beatriz Caetano Bettencourt – Serviço de Pediatria;
Carlos Alberto Neves Antão – Serviço de Ortopedia
Maria de Fátima Tavares Lima Carvalho Rocha – Medicina III”,

deverá ler-se:

“Carlos Alberto Neves Antão – Serviço de Ortopedia
Maria de Fátima Tavares Lima Carvalho – Medicina III. ”.

28 de Março de 2006 . – O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.

Avisos

360/3006 - Faz-se público que o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de assistente hospitalar de ortopedia, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 52 de 27 de Dezembro de 2005, com a referência n.º 1087/2005, ficou deserto.

361/2006 - Faz-se público que o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de assistente hospitalar de hematologia, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 52 de 27 de Dezembro de 2005, com a referência n.º 1080/2005, ficou deserto.

362/2006 - Faz-se público que o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de

assistente hospitalar de medicina intensiva, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 52 de 27 de Dezembro de 2005, com a referência n.º 1077/2005, ficou deserto.

363/2006 - Faz-se público que o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de assistente hospitalar de urologia, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 52 de 27 de Dezembro de 2005, com a referência n.º 1086/2005, ficou deserto.

364/2006 - Faz-se público que o concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da categoria de assistente hospitalar de patologia clínica, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 52 de 27 de Dezembro de 2005, com a referência n.º 1088 /2005, ficou deserto.

365/2006 - Faz-se público que o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de assistente hospitalar de neurologia, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 52 de 27 de Dezembro de 2005, com a referência n.º 1084/2005, ficou deserto.

366/2006 - Faz-se público que o concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da categoria de assistente hospitalar de pediatria, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 52 de 27 de Dezembro de 2005, com a referência n.º 1081/2005, ficou deserto.

367/2006 - Faz-se público que o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de assistente hospitalar de oncologia médica, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 52 de 27 de Dezembro de 2005, com a referência n.º 1078/2005, ficou deserto.

368/2006 - Faz-se público que o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de assistente hospitalar de psiquiatria, publicado no *Jornal Oficial*, II série n.º 52 de 27 de Dezembro de 2005, com a referência n.º 1085/2005, ficou deserto.

28 de Março de 2006. – O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.

369/2006 - Devidamente homologada, pelo conselho de administração do Hospital Divino Espírito Santo, de 29 de Março de 2006, torna-se publica a lista de classificação final, do concurso interno geral de ingresso para provimento de 29 lugares na categoria de enfermeiro nível 1 do quadro de pessoal do Hospital Divino Espírito Santo, cujo o aviso de abertura foi publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 52 de 27 de Dezembro de 2005:

Candidatos: **Valores**

Sónia Maria Jácome Raposo Sardinha	17,00
Rui Filipe Mendonça Rodrigues	16,95
Rute Alexandra Silva Raposo	16,89
Marlene Correia da Silva	16,62
Daniel da Câmara Gonçalves	16,61
Marília Leocádia Soares Silva	16,45
Ana Maria Correia Macedo Afonso	16,43
Bruno da Costa Dias	16,38
Cristina Arruda Machado	16,37
Nuno Miguel Silva Veiga	16,35
José Luís Santos Picanço	16,35
Teresa de Jesus Tavares Rocha	16,30
Vânia do Carmo Melo Resendes	16,19
Raquel de Fátima Mendonça Silva	16,18
Carla Patrícia Rodrigues Silva Duarte	16,00
Maria Helena Rebelo Branco	15,93
Vera Lúcia Calouro Arruda	15,87
Gonçalo João dos Reis Morins	15,87
Joana Ferro Ferreira	15,85
Ana Mécia Salero dos Santos	15,79
Susana Isabel Aguiar Martins	15,79
Ruben Manuel Piedade Lopes	15,75
Elisabete Marília Guiomar Machado	15,74
Susana Maria Bernardo Pimentel	15,70
Helena Maria Correia Vicente Tavares	15,68
Andreia Carreiro Soares	15,68
Sofia Arruda Moreira	15,59
Inês do Carmo Gomes Vieira	15,59
Almarim José da Silva	15,58
Tânia Margarida Arruda Machado	15,54
Vera Mónica Oliveira Rego	15,54
Paula Catarina Botelho Viveiros	15,50
Michael Meneses Lima	15,46
Marco Henrique Paulos Almeida	15,37
Carla Manuela da Silva Leal	15,23
Marina da Ponte Carvalho Silva	15,21
Iolanda Amélia Macedo Rodrigues	15,13
Mário Nunes dos Santos	14,99
Bruno Manuel Aguiar Teixeira	14,88
Estêvão Faria Gomes	14,88
Flávio Garcia Vieira Bruno Manuel Aguiar	14,80
Maria João Sousa Costa Dias	14,19
Ruben Carlos Vieira Correia	13,52

Da homologação cabe o recurso nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

4 de Abril de 2006. - O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.

**HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO
DE ANGRA DO HEROÍSMO**

Extracto de despachos

684/2006 - Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 7 de Fevereiro de 2006:

Paula Rita Borges Medeiros Mendonça; Maria Cândida Fagundes Enes Nunes Barcelos; Marco Paulo Pimentel Sousa André; Eduarda Maria Barcelos Costa; Filomena Fátima Alves Oliveira Diez; José Jeremias Pimentel Sousa, autorizados os contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, na categoria de auxiliar de acção médica (escalão 1, índice 142), com efeitos a partir de 27 de Março de 2006.

27 de Março de 2006. - O Administrador-Delegado, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

688/2006 - Por deliberação do conselho de administração, de 30 de Março de 2006:

Sofia de Freitas Aguiar Rosa; Cláudia Consiglieri Raposo Martins, autorizada a rescisão dos contratos de trabalho, na categoria de assistente, ramo de laboratório, carreira técnica superior de saúde, com efeitos a partir de 31 de Março de 2006.

5 de Abril de 2006. - O Administrador-Delegado, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

685/2006 - Por despachos do Vice-Presidente do Governo Regional:

Em despacho de 2 de Março de 2006:

Roberto Carlos Lopes Vigário, autorizada a terceira renovação do contrato de trabalho, na categoria de operador de lavandaria, pelo período de dois anos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho.

Em despacho de 8 de Março de 2006:

Rosa Maria Simões da Costa e Lúcia de Fátima Sousa Borba Godinho, autorizada a terceira renovação dos contratos de trabalho, na categoria de secretário recepcionista, pelo período de dois anos, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho.

29 de Março de 2006. - O Administrador-Delegado, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

686/2006 - Por deliberação do conselho de administração, de Abril de 2006:

Rosa Maria Teixeira da Silva; Sónia de Fátima Pereira Loureiro Pimentel; Carla Patrícia Medeiros Dias Ferreira Carreiro; Xénia Patrícia da Costa Aguiar, autorizada a rescisão dos contratos administrativos de provimento na categoria de enfermeira, nível 1, com efeitos a partir de 31 de Março de 2006.

687/2006 - Por deliberação do conselho de administração, de 22 de Março de 2006:

Dra. Ana Belen Rodriguez Embid, autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, na categoria de interno do internato complementar, medicina física e reabilitação, com efeitos a 24 de Fevereiro de 2006.

Avisos

370/2006 - Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração, de 5 de Abril de 2006, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de onze lugares na categoria de enfermeiro, nível 1, carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 21, de 24 de Maio de 2005:

Candidatos aprovados:	Valores
1. Maria Natividade Gomes Brito Costa Luís	18,85
2. Carla Patrícia Meneses Parreira	17,710
3. Sofia da Encarnação Félix Moura	17,193
4. Filipe José Faria Ribeiro	16,956
5. César António de Abreu Cardoso e Ferreira	16,875
6. Marisa de Melo Martins	16,725
7. Marisa Alexandra Ferreira Mendes	16,599
8. Margarida Isabel Correia Aguiar Lourenço	16,483
9. Marco Henrique Paulos Almeida	16,477
10. Sílvia Maria Escórcio Fins Moura	16,466
11. Luís Miguel Bettencourt e Silveira Viceto	16,436
12. Pedro Roberto Furtado Soares	16,2
13. Isabel Filipa Viveiros Pereira Leal	16,052
14. Rosa Maria Teixeira da Silva	15,994
15. Márcia Cristina Toledo Agostinho	15,994
16. Carla Alexandra Silva Picanço	15,875
17. Sónia de Fátima Pereira Lourenço Pimentel	15,858
18. Carla Alexandra Barcelos Lemos	15,804
19. Fernando Rui Pires Martins	15,797
20. Angelina Maria Costa Rebelo Amarante	15,408
21. Sandra Patrícia Benevides Fragoso Pavão	15,363
22. Raquel Alexandra Ponceano Valadão Vaz	15,159
23. Carla Patrícia Medeiros Dias Ferreira Carreiro ..	15,103
24. Marlene Correia da Silva	14,866
25. Elsa Marina Eusébio dos Santos	13,685
26. Noémia Patrícia Simas Ávila	13,652
27. Carla Patrícia Rocha da Silva	13,606
28. Mónica Sousa Oliveira	13,596
29. Xénia Patrícia da Costa Aguiar	13,421
30. Timothy Francisco Lima	13,382
31. Carla Natal Cota da Silva	13,231

32. Alexandra Sofia Andrade do Canto	13,231
33. Sofia Alexandra Andrade do Canto	13,231
34. Tânia Patrícia Martins Fontes Martins	12,868
35. Milena Toste Arruda	12,568
36. Tânia de Fátima Borba Areias Cardoso	12,556
37. Sandra Mendes Borges	12,506
38. Lisete Ourique Vaz Machado	12,306
39. Susana Isabel Aguiar Martins	12,234
40. Paula Marisa Mendes Toste	11,784
41. Lucélia de Fátima Nunes Godinho	11,518
42. Christina Reis Fontes	10,623

Nos termos do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, da presente homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, no prazo de dez dias a contar da data da publicação deste aviso.

371/2006 - Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade dos funcionários do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Da elaboração da referida lista cabe reclamação a apresentar no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

6 de Abril de 2006. - O Administrador-Delegado, *Filipe Alexandre Veiga Rocha*.

DIRECÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordos de cooperação

229/2006 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Casa do Povo de Rabo de Peixe - São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação - apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações Casa do Povo de Rabo de Peixe:

1. Proceder ao pagamento das despesas com a Festa de Natal dos idosos e crianças.
2. Executar o pagamento até fins do mês de Julho do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 735€ (setecentos e trinta e cinco euros) destinado a suportar os custos da festa atrás referida.

8 de Fevereiro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Casa de Rabo de Peixe, *José Domingos Machado*.

230/2006 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro Social e Paroquial de Santo Antão - São Jorge, é celebrado o presente acordo de cooperação - apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro Social e Paroquial de Santo Antão:

1. Proceder à obras no Centro Social, e zelar pela manutenção do mesmo.
2. Executar a obra até fins do mês de Julho do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) destinado a suportar os custos da obra atrás referida.

20 de Fevereiro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro Social e Paroquial de Santo Antão, *Padre Silvano Vasconcelos*.

231/2006 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro Infantil e Juvenil Jacinto Ferreira Cabido – São Miguel é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro Infantil e Juvenil Jacinto Ferreira Cabido:

1. Proceder às obras de reparação de esgotos e montagem de nova banheira na valência do Lar Feminino da Instituição e zelar pela manutenção das mesmas;
2. Executar as referidas obras, até fins do mês de Julho do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 1.300,00€ (mil e trezentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

24 de Fevereiro de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro Infantil e Juvenil Jacinto Ferreira Cabido, *João Luís Correia Moniz*.

232/2006 - A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, *Andreia Martins Cardoso* e o Centro Sócio Cultural de São Pedro, ilha de São Miguel, representada pela Presidente da Direcção, *Délia Maria Silva Melo Leite*, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto participar as obras de conservação e remodelação do Centro Sócio Cultural de São Pedro, sito nos Bairros, Freguesia do Rosário, Lagoa.

Cláusula 2.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, com a quantia adicional de 12.000,00€ (doze mil euros), o que, considerando o montante já autorizado no acordo anterior, perfaz um total máximo de 38.611,00 (trinta e oito mil seiscientos e onze euros), através de dotação do Plano de Investimentos, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, destinado a suportar o custo das obras atrás referidas.

Cláusula 3.ª

Prazo do investimento

A execução deste investimento deverá estar concluído no 1.º semestre de 2006.

Cláusula 4.ª

Resolução do acordo

1. Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Centro Sócio Cultural de São Pedro, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

Cláusula 5.ª

Restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social não participa o montante do IVA suportado pela Instituição, desde que constante de facturas de valor não inferior a 997,60€, com exclusão do IVA, atendendo a que o mesmo pode ser restituído às Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 20/90 de 13 de Janeiro.

7 de Março de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção do Centro Sócio Cultural de São Pedro, *Délia Maria Silva Melo Leite*.

233/2006 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Casa de Providência de São José é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Casa de Providência de São José:

1. Proceder à ao pagamento das despesas efectuadas com a reparação e conservação de viatura.
2. Executar o referido pagamento até fins do mês de Julho do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 1.240,00€ (mil, duzentos e quarenta euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

13 de Março de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Casa de Providência de São José, *Fernando Duarte Regalo Almada*.

234/2006 - A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, *Andreia Martins Cardoso* e a Casa do Povo de Rabo de Peixe, representada pelo Presidente da Direcção, *José Domingos Machado*, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto a comparticipação do Iva não reembolsado pela Direcção Geral dos Impostos, relativo a facturas da Obra de Construção do Centro de Apoio à Criança N.º 2-Cova da Moura – Casa do Povo de Rabo de Peixe.

Cláusula 2.ª

Montante do investimento

As obras acima indicadas, acrescidas dos custos do projecto, da fiscalização e equipamento, estão estimadas em cerca de 1.875.000,00€ (um milhão oitocentos setenta e cinco mil euros).

Cláusula 3.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social comparticipará nas despesas relativas ao IVA não reembolsado com o montante de 21.357,18€ (vinte um mil trezentos cinquenta e sete euros dezoito centimos), através de dotação financeira do orçamento do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

Cláusula 4.ª

Resolução do acordo

1. Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Casa do Povo de Rabo de Peixe, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

13 de Março de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Casa do Povo de Rabo de Peixe, *José Domingos Machado*.

235/2006 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro Comunitário da Terra Chã - Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação - apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro Comunitário da Terra Chã:

1. Proceder à aquisição de bancos elevatórios e zelar pela manutenção do mesmo.
2. Executar a aquisição até fins do mês de Agosto do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos

de despesa, um subsídio de 139,00€ (cento e trinta e nove euros) destinado a suportar os custos da aquisição atrás referida.

14 de Março de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Centro Comunitário da Terra Chã, *Maria Alice Fileno d'Oliveira Barbosa*.

236/2006 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Casa do Povo de Livramento – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações Casa do Povo de Livramento:

1. Proceder ao pagamento da assistência técnica do sistema de alarme do edifício da Casa do Povo e zelar pela manutenção do mesmo.
2. Executar o pagamento até fins do mês de Julho do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) destinado a suportar os custos do pagamento atrás referida.

14 de Março de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Casa de Livramento, *João Carlos Cordeiro da Ponte*.

237/2006 - A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, *Andreia Martins Cardoso* e a Santa Casa da Misericórdia da Horta, representada pelo Provedor, *Eduardo Caetano de*

Sousa, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

O presente acordo tem por objecto a aquisição de equipamento para o Centro de Actividades Ocupacionais.

Cláusula 2.ª

Montante do investimento

As aquisições acima indicadas, estão estimadas em cerca de 57.183,44€ (cinquenta e sete mil cento e oitenta e três euros e quarenta e quatro centésimos).

Cláusula 3.ª

Comparticipação da Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social participará no investimento, que inclui a aquisição de equipamento até ao montante de 40.500,00€ (quarenta mil e quinhentos euros), através de dotação financeira do Plano de Investimentos de 2006.

Cláusula 4.ª

Restituição do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social não participa o custo do IVA das facturas de valor não inferior a 997,60€, atendendo a que o mesmo pode ser restituído às Instituições Particulares de Solidariedade Social, conforme o previsto no Decreto-Lei "n.º 20/90 de 13 de Janeiro.

Cláusula 5.ª

Prazo do investimento

A execução deste investimento deverá estar concluído em finais do ano 2006.

Cláusula 6.ª

Processamento

1. As transferências para a Santa Casa da Misericórdia da Horta serão efectuadas à medida que forem sendo realizadas as correspondentes despesas, mediante apresentação na Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social dos comprovativos das mesmas.

2. As transferências relacionadas com a participação estabelecida no presente acordo dependem de prévia aprovação do orçamento relativo à aquisição do equipamento, pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social.

Cláusula 8.^a**Fiscalização**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social reserva-se o direito de fiscalizar autonomamente a aquisição do equipamento, podendo suspender a sua comparticipação se verificar desvios que não tenha previamente aprovado.

Cláusula 9.^a**Resolução do acordo**

1. Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia da Horta, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

14 de Março de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Horta, *Eduardo Caetano de Sousa*.

238/2006 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e o Lar Luís Soares de Sousa – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Lar Luís Soares de Sousa:

1. Proceder aos trabalhos de manutenção e correcção do elevador, necessários para a sua segurança;
2. Proceder aos referidos trabalhos, até fins do mês de Setembro do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 15.000,00€ (quinze mil euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

17 de Março de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção do Lar Luís Soares de Sousa, *Roberto Lúcio Resendes Vaz Rego*.

239/2006 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Casa do Povo de Porto Judeu - Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação - apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações Casa do Povo de Porto Judeu:

1. Proceder à reparação da chaminé do edifício da Casa do Povo, e zelar pela manutenção do mesmo.
2. Executar a obra até fins do mês de Agosto do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 540€ (quinhentos e quarenta euros) destinado a suportar os custos da reparação atrás referida.

21 de Março de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Casa de Porto Judeu, *João Carlos Castro Tavares*.

240/2006 - Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Casa do Povo de Ribeirinha – São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações Casa do Povo de Ribeirinha:

1. Proceder à aquisição de uma fotocopiadora para o edifício da Casa do Povo, danificado e zelar pela manutenção da mesma.
2. Executar a aquisição até fins do mês de Agosto do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

1. A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 980,00€ (novecentos e oitenta euros) destinado a suportar os custos da aquisição atrás referida.

23 de Março de 2006. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Casa de Ribeirinha, *Álvaro António Garcia Feijó*.

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS
DE PONTA DELGADA

Aviso

372/2006 - Nos termos do n.º 3, do artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a partir da publicação do presente aviso, serão afixadas as listas de antiguidade dos funcionários deste centro.

Da organização da referida lista cabe a reclamação no prazo de 30 dias após a sua publicação, conforme o estipulado no artigo 96.º, do decreto-lei acima mencionado.

28 de Março de 2006. - O Director, *Eduardo Manuel Gomes Nicolau*.

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

689/2006 - Por deliberação do conselho de administração do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, de 29 de Junho de 2005, foram celebrados dois contratos a termo resolutivo, pelo período de um ano, com a licenciada em Direito, Rosa Eduarda Dias Azevedo, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2005, e outro, com a licenciada em Gestão de Empresas, Sofia Adelaide Meneses Oliveira, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2005.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Abril de 2006. - O Chefe de Repartição, em substituição, *Isabel Maria Lima de Mendonça e Cunha*.

INSTITUTO DE GESTÃO DE REGIMES
DA SEGURANÇA SOCIAL

Rectificação

73/2006 - É rectificada a deliberação publicada com o n.º 708/2005 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 18, de 3 de Março de 2005, p. 1348, onde se lê:

“1. No Director do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada:

- 1.1. Conceder licenças por período até 30 dias;

- a) Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;
- b) Justificar faltas;
- c) Autorizar os mesmos funcionários a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo.

- 1.1 Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;
- 1.2. Autorizar deslocações em serviço para o território continental;
- 1.3. Autorizar a realização de despesas públicas com obras e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 12 500€;
- 1.4. Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo ou do Conselho de Administração;
- 1.5. Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de reequipamento em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica, bem como autorizar as aquisições resultantes da sua execução.”,

deverá ler-se:

“1. No Director do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada:

- a) Conceder licenças por período até 30 dias;
- b) Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;
- c) Justificar faltas;
- d) Autorizar os mesmos funcionários a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo”.

31 de Março de 2006. - O Presidente do Conselho de Administração, *Nélio Martins Lourenço*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portarias

184/2006 - Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. Conceder um apoio financeiro no valor de € 1 250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) à Sra. D. Maria

Odília de Braga Chaves Figueiredo, residente no Lugar de Malbusca – Santo Espírito, 9580 – 229 Vila do Porto, destinado à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;

2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 - Reduzir os custos de exploração Agrícola, Acção 7.4.1 – Apoio ao Investimento, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

27 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

185/2006 - Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;
2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 - Reduzir os custos de exploração Agrícola, Acção 7.4.1 – Apoio ao Investimento, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Famílias – Outras.

27 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

Anexo

Apoios financeiros destinados à aquisição de reprodutores machos ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho

Nome	Morada	Concelho	Valor do Apoio
João Silveira Borges	Fajã Grande	9850-070 Calheta de São Jorge	1 207,50
José Arlindo Bettencourt Azevedo	Biscoitos	9850-070 Calheta de São Jorge	1 207,50
Maria de Fátima Moreira Sousa Moura	Arrebetão – Sta. Bárbara	9580-101 Vila do Porto	1 250,00
Tony Enes Martins	Ribeira das Cinco, 13	9700-323 Angra do Heroísmo	625,00

Despachos

437/2006 - Considerando que o cargo de Chefe da Divisão de Informática do Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º e no artigo 11.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro, não se encontra preenchido e que é necessário assegurar, até à nomeação de um titular, o exercício das funções inerentes ao mesmo;

Assim, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada nos termos da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, determino o seguinte:

1. É nomeado, em regime de substituição, para o cargo de Chefe da Divisão de Informática do Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º e no artigo 11.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro, o especialista de informática Luis Paulo Nunes Raposo Neves Moniz;
2. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006, cessando automaticamente ao fim de 60 dias ou com a nomeação do novo titular.

21 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

Curriculum vitae

1 - Identificação

Nome: Luís Paulo Nunes Raposo Neves Moniz
Data do nascimento: 29 Outubro de 1972
Morada: Horta

2 – Habilitações Literárias

Licenciatura em Engenharia Informática na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

3 – Experiência Profissional

Apoio informático ao Secretariado das Provas do Festival Náutico da “Semana do Mar” (Faial – Açores) de 1995/96/97/99/2004/05.

Projecto final de curso realizado na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do programa Estagiar, no desenvolvimento de uma aplicação para a Internet/Intranet obedecendo ao Modelo 3-Tier de 1 de Março a 31 de Agosto de 2000.

Membro do Júri da Prova de Aptidão Profissional do Curso Técnico de Informática/Manutenção de Equipamentos na Escola Profissional da Horta (Julho de 2004)

Exerceu funções na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas da Região Autónoma dos Açores, primeiro em regime de prestação de serviços de 1 de Outubro a 31 de Março de 2001 no desenvolvimento de uma base de dados alfanumérica de apoio ao Sistema de Informação Geográfica, depois em regime de contrato a termo certo desde 1 de Abril de 2002, renovado a 1 de Abril de 2003.

A 21 de Janeiro de 2004 ingressou no quadro do Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, como especialista de informática.

4 – Formação Profissional

Formador – Certificado nºEDF4408/2004 DRJEFP – Escola Profissional da Horta.

Frequentou os seguintes cursos:

System Administration for Microsoft SQL Server 7.0 (Março 2000).

Implementing a Database Design on Microsoft SQL Server 7.0 (Março 2000).

Tecnologias WEB–Arquitetura WWW e aplicações WEB (ASP's e objectos COM) (Março 2000 – 40 horas).

Microsoft Windows 2000 Network and Operating System Essentials (Abril 2002 – 18 horas).

Implementing Microsoft Windows 2000 Professional and Server (Abril 2002 – 30 horas).

Preinstalling Microsoft XP for OEM's (Abril 2002 – 6 horas).

Deploying Microsoft Windows XP Professional (Abril 2002 – 6 horas).

Introdução ao ArcSDE usando ArcInfo (Junho 2002 - 14 horas).

Formação em C#, ASP.NET e ADO.NET (Agosto 2002 - 40 horas).

Introduction to C# Programming With Microsoft C# (Abril 2004 – 30 horas).

Developing Web Applications Using Microsoft Visual Studio.Net (Maio 2004 – 30 horas).

Programming With Microsoft ADO.NET (Maio 2004 - 18 horas).

Participação no eventos seguintes:

Conferência “O Papel das Tecnologias de Informação na Modernização da Administração Pública” promovido pela NPF (Janeiro 2002).

“Encontro Regional de Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica” promovido pela Ordem dos Engenheiros (Secção Regional dos Açores) – Elaboração de um papper sobre o Sistema de Informação Geográfica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (Outubro 2002).

Seminário “E-Government nos Açores” promovido pela Direcção Regional da Ciência e Tecnologia (Novembro 2002).

Organização e participação no 1.º Workshop de informática “REGRA – Rede Global do Governo Regional dos Açores” (Fevereiro 2003)

11.º ERSI – “Encontro de Responsáveis de Sistemas de Informação e Informática da Administração Pública” promovido pelo Instituto de Informática e pela Direcção-Geral da Administração Pública (Março 2003).

eGov- “Uma visão do Governo Electrónico para Portugal”, promovido pela UMIC (Outubro 2003).

12.º ERSI – “Encontro de Responsáveis de Sistemas de Informação e Informática da Administração Pública” promovido pelo Instituto de Informática e pela Direcção-Geral da Administração Pública (Março 2004)

Organização e participação no 2.º Workshop de informática “O Novo Sistema Informático – Manutenção e Gestão” (Março 2004)

14.º ERSI – “Encontro de Responsáveis de Sistemas de Informação e Informática da Administração Pública” promovido pelo Instituto de Informática e pela Direcção-Geral da Administração Pública (Março 2006).

438/2006 - Considerando que o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, prevista no artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro, não se encontra preenchido e que é necessário assegurar, até à nomeação de um titular, o exercício das funções inerentes ao mesmo;

Assim, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada nos termos da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2005/A, de 9 de Maio, e 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino o seguinte:

1. É nomeado, em regime de substituição, para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, prevista no artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro, o Dr. Mário Paulo Gomes Duarte;

2. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006, cessando automaticamente ao fim de 60 dias ou com a nomeação do novo titular.

21 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

Curriculum Vitae

1 - Identificação

Nome: Mário Paulo Gomes Duarte
Data do nascimento: 22 de Janeiro de 1968
Morada: Flamengos, Horta

2 – Habilitações Literárias

Conclui, em Julho de 1991, a licenciatura em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, na vertente de jurídico/políticas.

3 – Experiência Profissional

Em Setembro de 1991, e pelo período de seis meses, em regime de prestações de serviços na área jurídica na Direcção Regional do Turismo da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente

Em Novembro de 1992, em regime de contrato, prestou serviço no Ministério da Defesa Nacional – Direcção Geral de Administração e Mobilização do Pessoal na área de recursos humanos e processos disciplinares.

Em Novembro de 1994, foi colocado no Serviço de Justiça e Disciplina efectuando trabalhos em toda a área jurídica, serviço este que dá apoio jurídico a toda a Zona Militar dos Açores.

Em 1 de Julho de 1996, ingressou na Secretária Regional da Habitação e Equipamentos, na carreira técnica superior – área jurídica, na Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres – Coordenação dos Transportes Terrestres.

Em Setembro de 1999 foi promovido a Técnico Superior de 1.ª classe.

Em Novembro de 2002 tomou posse como Técnico Superior Principal.

Em Março de 2006, foi promovido a Técnico Superior Assessor.

De 1994 a 1998, exerceu advocacia, inscrito no Conselho Distrital da Ordem dos Advogados.

De Dezembro de 1999 a Outubro de 2004, exerci funções de consultor jurídico da Zona Militar dos Açores, avençado por contrato de prestação de serviços.

Formador da empresa Norma Açores em várias acções de formação profissional, especialmente na área dos Transportes Terrestres e em várias escolas de formação profissional em S. Miguel e no Faial na área jurídica.

Em 1 de Setembro de 2004, passa a exercer funções na Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na ilha do Faial.

4 – Formação Profissional

Frequentou, de 8 a 9 de Julho de 1995, na Universidade dos Açores as III Jornadas de Cultura Clássica e o Curso Livre de Cultura Clássica.

Frequentou, de 26 a 28 de Maio de 1997, no CEFAPA o Curso a Participação dos Poderes Locais na Aplicação das Normas da EU sobre o Ambiente.

Frequentou, de 6 de Maio a 30 de Junho de 1997, no Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores o Curso Windows 95 + Winword + Excel.

Frequentou, em 25 e 26 de Fevereiro de 1998, no Conselho Distrital dos Açores da Ordem dos Advogados a conferência “Uma Abordagem à Arbitragem”.

Frequentou, de 1 a 3 de Junho de 1998, no Instituto Nacional de Administração o curso Regime Jurídico dos Contratos Administrativos.

Frequentou, de 28 de Maio a 4 de Julho de 1998, na Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada o curso Formação Pedagógica de Formadores.

Frequentou, de 6 a 9 de Julho de 1998, no CEFAPA o curso Feitura das Leis.

Frequentou, de 9 a 20 de Novembro de 1998, no Instituto Nacional da Administração o curso Contencioso Administrativo.

Em Dezembro de 1998, concluiu o Curso de Pós - Graduação em “DIREITO REGIONAL” na Universidade dos Açores, ao abrigo do protocolo entre esta Universidade e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Frequentou, em Maio de 1999, na Associação de Jovens Empresários dos Açores o curso A Internet e o Comércio Electrónico.

Assistiu, em 28 de Maio de 1999, na Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada às conferências: Cláusulas Contratuais Gerais e Código do Consumo.

Frequentou, de 8 a 24 de Abril de 1999, na Câmara do Comércio e Indústria dos Açores o curso Actualização Psicopedagógica de Formadores.

Assistiu, em 23 de Setembro de 1999, na Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional ao seminário “Certificação Profissional”.

Frequentou, de 7 a 9 de Junho de 1999, no CEFAPA, o curso Regime de Despesas e Contratação de Bens e Serviços.

Frequentou, em 24 de Novembro de 1999, na Escola Profissional da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, a acção de formação “Internet”.

Assistiu, em 26 de Novembro de 1999, no Auditório dos CTT ao colóquio “O estado da Justiça em Portugal, em especial nos Açores”.

Frequentou, de 22 a 23 de Novembro de 1999, na Norma Açores, SA o curso Novo Regime de Empreitadas de Obras Públicas.

Frequentou, de 6 a 10 de Novembro de 2000, no CEFAPA o curso Administração Pública e Modernidade Portuguesa.

Frequentou, de 14 a 18 de Maio de 2001, no Instituto Nacional da Administração o curso o Direito Disciplinar na Administração Pública.

Frequentou, de 2 a 3 de Maio de 2001, no CEFAPA o curso Contencioso da Contratação Pública.

Frequentou, de 21 a 24 de Janeiro de 2002, no Instituto Nacional de Administração o curso Direito das Contra - Ordenações.

Frequentou, de 18 a 22 de Março de 2002, no CEFAPA o curso Estruturação e Elaboração de Planos e Relatórios de Actividades.

Frequentou, de 17 a 21 de Junho de 2002, no CEFAPA o curso Código do Procedimento Administrativo.

Frequentou, de 1 a 4 de Outubro de 2002, no CEFAPA o curso Relação Jurídica de Emprego/Sistema Retributivo.

Frequentou, de 24 a 28 de Março de 2003, no Instituto Nacional de Administração o curso Regime de Aposentação na Administração Pública.

Frequentou, de 19 a 23 de Maio de 2003, no CEFAPA o curso Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Frequentou, de 19 a 23 de Abril de 2004, no Instituto Nacional da Administração o curso Direito Administrativo.

Frequentou, de 5 a 6 de Abril de 2004, no CEFAPA o seminário "E – Government: Uma Visão Geral Sobre a Administração Pública Electrónica".

Frequentou, de 3 a 7 de Maio de 2004, no CEFAPA o curso O Estatuto Disciplinar na Administração Pública e a sua Tramitação Processual.

Frequentou, de 23 a 25 de Maio de 2005, no CEFAPA o curso O Novo Contencioso Administrativo.

Frequentou, de 26 a 30 de Setembro de 2005, na Câmara Municipal da Horta promovido pelo CEFAPA o curso Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Frequentou, de 21 a 22 de Novembro de 2005, na Câmara do Comércio da Horta promovida por esta mesma Câmara o curso "O Código Laboral".

Frequentou, em 15 de Março de 2006, no Teatro Faialense o Seminário: Educação para a Sociedade de Consumo, promovido pela Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia.

439/2006 - Considerando que o cargo de Chefe da Divisão de Veterinária do Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro, não se encontra preenchido e que é necessário assegurar, até à nomeação de um titular, o exercício das funções inerentes ao mesmo;

Assim, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada nos termos da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, determino o seguinte:

1. É nomeado, em regime de substituição, para o cargo de Chefe da Divisão de Veterinária do Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial, da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro, o Dr. Fernando José Goulart Porto;
2. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2006, cessando automaticamente ao fim de 60 dias ou com a nomeação do novo titular.

21 de Março de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

Curriculum Vitae

I – Identificação

Nome: Fernando José Goulart Porto
Data de Nascimento: 9 de Janeiro de 1954
Naturalidade: Freguesia da Matriz – Horta
Morada: Horta

II – Habilitação Académica

Licenciatura em Medicina Veterinária, pela Escola Superior de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa

III – Experiência Profissional

- Iniciou funções na Direcção de Serviços Veterinários da Horta, Direcção Regional de Veterinária, Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, em 2 de Novembro de 1983, como Médico Veterinário de 2.ª Classe (estagiário).

- Médico Veterinário de 2.ª Classe de 12 de Julho de 1985 a 15 de Agosto de 1988.

- Médico Veterinário de 1.ª Classe de 16 de Agosto de 1988 a 20 de Novembro de 1991.

- Médico Veterinário Principal de 21 de Novembro de 1991 a 27 de Abril de 1995.

- Médico Veterinário Assessor de 28 de Abril de 1995 a 26 de Abril de 1998.

- Médico Veterinário Assessor Principal desde 27 de Abril de 1998.

Desde Novembro de 1983 que exerce actividade nas áreas da Sanidade Animal e Higiene Pública Veterinária.

Sanidade Animal:

Organização e participação nas Campanhas de Luta contra a Brucelose, Leucose e Tuberculose Bovinas, bem como nas Campanhas de Desparasitação, decorrendo estas, até 2002 em simultâneo com as anteriores, bem como da luta contra as, mamites subclínicas que os serviços oficiais realizaram, até 1993.

Actividade na área de diagnóstico laboratorial, no Laboratório de Serologia do Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial, do qual foi responsável pela sua creditação perante o Laboratório Nacional de Veterinária.

Experiência na área da Clínica de Pequenos e Grandes Animais, em actividade privada.

Higiene Pública Veterinária:

Actividade na área da Saúde Pública intervindo em fiscalizações, de licenciamento e controlos de laboração, de estabelecimentos que laboram produtos de origem animal (Fábricas de Lacticínios; Postos de recepção de leite; Salsicharias; Matadouro; Fábrica de Conservas de Peixe; Lota; Entrepósitos Frigoríficos).

Colaboração com as Brigadas de Inspeção Económica da Horta, da Secretaria da Economia, sempre que solicitado, em várias situações de irregularidade no que respeita à Higiene e Saúde Pública Veterinária.

Actividade como Inspector Sanitário no Matadouro da Horta.

Responsável pelo Posto de Inspeção Fronteiriço da Horta bem como do Sistema Traces e Unidade Veterinária Local (UVL).

III – Formação Profissional

- II Encontro de Médicos Veterinários da Região Açores, realizado na Horta, 2, 3 e 4 de Novembro de 1984.

- II Simposium Internacional de Reprodução Animal realizado em Lisboa nos dias 21, 22 e 23 de Novembro de 1984.

- III Encontro Regional dos Médicos Veterinários dos Açores 31 de Outubro 1 e 2 de Novembro de 1985.

- IV Encontro dos Médicos Veterinários dos Açores – 16 a 19 de Outubro de 1986.

- I Encontro dos Médicos Veterinários da Madeira e Açores e V dos Açores. Realizado no Pico de 2 a 5 de Outubro de 1987.

- 38th Annual Meeting of the European Association for Animal Production. 27 de Setembro a 1 de Outubro de 1987.

- Curso de Higiene Alimentar no Sector das Carnes, em Novembro de 1987 em Lisboa e promovido pela Direcção Geral de Pecuária – MAPA.

- Seminário sobre Desenvolvimento e Produção Animal nos Açores – promovido pela SRAP em Novembro de 1987.

- II Encontro dos Médicos Veterinários da Madeira e Açores realizado na Ilha das Flores em Julho de 1988.

- Curso de Máquinas de Ordenha, promovido pela DRDA – SRAP – Abril de 1989.

- III Encontro dos Médicos Veterinários da Madeira e Açores – 20 a 23 de Julho de 1989 – Funchal.

- Curso de Formação de Monitores de 12-09-89 a 29-09-89 realizado em Angra do Heroísmo e organizado pela DRDA – SRAP.

- Curso de Higiene na Produção e Conservação do Leite, organizado pela Direcção Geral de Planeamento e Agricultura – MAPA – Abril de 1990.

- IV Encontro de Médicos Veterinários dos Açores e Madeira – Faial de 23 a 27 de Maio de 1990.

- Curso de Controle e Melhoria da Qualidade do Leite, Novembro de 1990, promovido pela DRDA – SRAP.

- IV Jornadas Ibéricas de Medicina Veterinária, Lisboa, Fevereiro de 1992.

- Curso de Bruceloses Animais – Lisboa em Fevereiro de 1992, organizado pela Direcção Geral de Pecuária – MAPA.

- I Encontro de Médicos Veterinários dos Açores, Madeira e Canárias. São Miguel – 15 a 18 de Outubro de 1992.

- Seminário de Higiene dos Alimentos – promovido pela SRAP e SRCIEJ.

- Seminário de Alimentação e Responsabilização Criminal – 5 e 6 de Outubro de 1993 – Ponta Delgada promovido pela, SRCIEJ.

- Estágio no Laboratório Nacional de Investigação Veterinária – Instituto de Protecção Agro-Alimentar – Lisboa.

- Curso de Controlos Veterinários nas Importações de Animais Vivos, Produtos Animais e Produtos de Origem Animal – de 20 a 24 de Março de 1995 – Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar. IPPA.

- IV encontro dos Médicos Veterinários Açores, Madeira e Canárias, realizado na Horta de 3 a 7 de Outubro de 1995.

- Workshop sobre Brucelose – Centro de Formação Profissional da DRDA – 13 a 16 Julho de 1998.

- Seminário sobre Pesquisa de Resíduos nos Animais - Centro de Estágio na Venda Nova – Novembro de 1998 - DGV.

- TSE's workshop 8 a 11 de Março de 1999 – Angra do Heroísmo – organizado pela DRDA em colaboração com United States Department of Agriculture – APHIS – VS

- Acção de Formação sobre o Programa SNIRB 22 e 23 de Novembro 1999 – Horta.

- Seminário – Qualidade nas Indústrias Agro-Alimentares, 18 e 19 Maio de 2000. Auditório da Escola Superior de Enfermagem – Terceira.

- Técnicas sobre Identificação Animal Programa PISAWINS – de 5 a 7 de Setembro de 2000 – Angra do Heroísmo - Direcção Geral de Veterinária.

- Instalação do Sistema PISAWINS na Região Autónoma dos Açores, 24 e 25 de Janeiro de 2002 – Terceira – DRDA.

- Avaliação das Condições Estruturais e Funcionais com Impacto na Higiene e Segurança dos Alimentos – 8, 9 e 11 de Março de 2005 – Horta - Direcção Regional Comércio e Indústria.

- Seminário – Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho – 27 de Abril – Horta – Inspeção Regional do Trabalho.

- Vigilância Entomológica da Língua Azul – 20 e 21 de Julho de 2005 – Terceira – DGV.

- Curso sobre HACCP aplicado à Indústria de Transformação de Carnes – de 17 a 21 de Outubro de 2005 -

- Centro de Formação Profissional da Venda Nova – Direcção Geral de Veterinária.

- II Congresso Regional da Carne dos Açores – Associação de Agricultores da Graciosa – DRDA – de 25 a 27 de Novembro de 2005.

- Coordenador e Monitor de um Curso de Ordenha Mecânica e Higiene do Leite para Agricultores, freguesia de Castelo Branco – Faial, Abril/Maio de 1990.

- Coordenador e Monitor de um Curso de Ordenha Mecânica e Higiene do Leite para Agricultores, freguesia de Flamengos – Faial, Maio de 1990.

- Monitor num Curso de Bovinicultura para agricultores, freguesia de Pedro Miguel – Faial, Fevereiro/Maio de 1991.

- Monitor num Curso de Bovinicultura para agricultores, freguesia do Salão – Faial, Agosto de 1992.

Extracto de despachos

690/2006 - Por despachos do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 28 de Novembro de 2005, do Vice-Presidente do Governo Regional, de 7 de Dezembro

de 2005, e do Presidente do Governo Regional, de 15 de Dezembro de 2005, rectificados a 22 de Março de 2006 e a 24 de Março de 2006:

Maria do Rosário Abreu Madeira de Faria, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de seis meses, renovável por igual período, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 400 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos ao dia 11 de Janeiro de 2006, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

4 de Abril de 2006. – A Chefe de Divisão, *Maria Joana dos Reis Pedroso de Lima Matos*.

691/2006 - Por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, no uso de competência delegada, de 30 de Março de 2006:

Natércia de Fátima Oliveira Vieira, assistente de administração escolar especialista do quadro da Escola Secundária da Ribeira Grande, nomeada para o lugar de assistente administrativo especialista do quadro da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para prestar serviço na Direcção Regional dos Recursos Florestais, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

4 de Abril de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria Isabel Gomes Fraga*.

692/2006 - Por despacho do Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, no uso de competência delegada, de 4 de Abril de 2006:

João Machado, electricista do quadro do Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, provido por promoção no lugar de electricista principal do mesmo quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

5 de Abril de 2006. - O Chefe de Divisão, *Mário Paulo Gomes Duarte*.

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE SÃO MIGUEL

Extracto de despachos

693/2006 - Por despachos dos Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Vice-Presidente e Presidente do Governo Regional dos Açores, datados de 28 de Novembro de 2005, 7 de Dezembro de 2005 e 15 de Dezembro de 2005, respectivamente, foi autorizada a contratação, a termo resolutivo, pelo período de seis meses, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, ao abrigo da alínea e), n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, de Miguel Alexandre de Lacueva França, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 400 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

Não é objecto de fiscalização prévia do tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto

694/2006 - Por despachos do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Vice-Presidente e Presidente do Governo Regional dos Açores, datados de 28 de Novembro de 2005, 7 de Dezembro de 2005 e 15 de Dezembro de 2005, respectivamente, foi autorizada a contratação, a termo resolutivo, pelo período de seis meses, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, ao abrigo da alínea e), n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, de Maria José Trindade Rodrigues Simões, na categoria de técnico de 2.ª classe, sendo remunerados pelo escalão 1, índice 295 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2006.

Não é objecto de fiscalização prévia do tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

695/2006 - Por despachos dos Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Vice-Presidente e Presidente do Governo Regional dos Açores, datados de 28 de Novembro de 2005, 7 de Dezembro de 2005 e 15 de Dezembro de 2005, respectivamente, foi autorizada a contratação, a termo resolutivo, pelo período de seis meses, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, ao abrigo da alínea e), n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, de José Manuel Moniz Duarte, José António Martins Ponte, Marco Paulo Medeiros Pacheco, Helena da Luz Sousa Mendonça e Leonardo Miguel Carvalho Arruda, na categoria de técnico profissional de pecuária de 2.ª classe, sendo remunerados pelo escalão 1, índice 199 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2006.

Não é objecto de fiscalização prévia do tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

696/2006 - Por despachos dos Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Vice-Presidente e Presidente do Governo Regional dos Açores, datados de 28 de Novembro de 2005, 7 de Dezembro de 2005 e 15 de Dezembro de 2005, respectivamente, foi autorizada a contratação, a termo resolutivo, pelo período de seis meses, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, ao abrigo da alínea e), n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, de César Miguel Costa Carvalho, Marina Isabel Miranda Cordeiro e Bruno Rafael Vieira Alberto, na categoria de auxiliar técnico de pecuária, sendo remunerados pelo escalão 1, índice 199 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2006.

Não é objecto de fiscalização prévia do tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

697/2006 - Por despachos do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o Vice-Presidente e o Presidente do Governo Regional dos Açores, datados de 28 de Novembro de 2005, 7 de Dezembro de 2005 e 15 de Dezembro de 2005, respectivamente, foi autorizada a contratação, a termo resolutivo, pelo período de seis meses, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, ao abrigo da alínea e), n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, de Manuela Costa Pereira Duarte, Célia Cristina Marques Coluna Cymbron, André Pereira Caldas de Barros de Medeiros, Rui Silveira Duarte Pedroso, Duarte Nuno de Sousa Amorim, Rita Almeida de Medeiros de Sousa Soares, Frank Medeiros Aguiar e Paula Cristina Raposo Botelho Pimentel, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, sendo remunerados pelo escalão 1, índice 400 da escala indiciária do regime geral da função pública, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2006.

Não é objecto de fiscalização prévia do tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Fevereiro de 2006. – O Director, *Luis Nuno da Ponte Neto Viveiros*.

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA TERCEIRA

Extracto de despacho

698/2006 - Foi feita uma adenda aos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados com os técnicos superiores Marília de Fátima da Silva Pereira e Coelho, Rosa Maria Abreu Barros de Lima, Vanda de Fátima Pires Dias e Diogo Manuel Varela da Costa, passando os mesmos a

serem celebrados ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, tendo como despachos autorizadores do Secretário Regional da Agricultura e Florestas e do Vice presidente do Governo Regional datados de 22 e 24 de Março de 2006, respectivamente.

Os despachos iniciais foram publicados com os n.ºs 143/2006, 144/2006 e 145/2006, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 4, de 24 de Janeiro de 2006.

5 de Abril de 2006. - O Chefe de Secção de Apoio Administrativo, *Ana Maria Cardoso*.

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA GRACIOSA

Extracto de despacho

699/2006 - Por despacho do Vice-Presidente do Governo, na qualidade de Presidente do Governo Regional em exercício, de 28 de Dezembro de 2005, e por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 27 de Dezembro de 2005:

Bruno Alexandre Teixeira da Silveira, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo, por seis meses, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, na categoria de técnico de informática de grau i, nível i, sendo a remuneração a atribuir a correspondente ao escalão 1, índice 320 da escala indiciária do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março, com efeitos ao dia 4 de Abril de 2006, para prestar serviço na Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, Serviço de Desenvolvimento Agrário da Graciosa.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

4 de Abril de 2006. – O Técnico Superior Assessor, *Hélder Manuel dos Santos Bettencourt*.

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO FAIAL

Extracto de despacho

700/2006 - Por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 22 de Março de 2006 e do Vice-Presidente do Governo, de 24 de Março de 2006:

Foi autorizada uma adenda ao contrato celebrado com Luís Carlos Oliveira Alves de Campos, médico veterinário, passando o mesmo a ser celebrado ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de seis meses, renovável por igual período.

A presente adenda produz efeitos à data da celebração do contrato.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Abril de 2006. – O Chefe de Secção, *José Carlos Fialho Gonçalves*.

04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2006.

30 de Março de 2006. - A Secretária Regional, *Ana Paula Pereira Marques*.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Despachos

440/2006 - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar de 28 de Março de 2006:

Considerando que a SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves é uma associação científica sem fins lucrativos que promove o estudo e a conservação das aves em Portugal;

Considerando que a SPEA tem como objectivo estatutário, entre outros, promover e dinamizar o estudo da biologia das aves e desenvolver as bases científicas e técnicas necessárias para a aplicação de medidas de gestão e conservação;

Considerando que a SRAM – Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A de 18 de Abril, tem como atribuições, designadamente, promover medidas para a recuperação de espécies ameaçadas e dos seus habitats naturais;

Considerando que a 15 de Abril de 2004 foi celebrado entre a SPEA e a então Secretaria Regional do Ambiente um Acordo de Parceria, rectificado a 14 de Dezembro de 2004, com vista à realização do projecto “Recuperação do habitat do Priôlo na Zona de Protecção Especial “Pico da Vara/ /Ribeira do Guilherme”;

Considerando que a cláusula terceira do referido Acordo de Parceria define a comparticipação financeira da responsabilidade da SRAM;

No termos do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, conjugado com o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 2.º e na alínea e) do artigo 3.º, do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, determino o seguinte:

1. A transferência para a SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, associação sem fins lucrativos, de 150.000€ (cento e cinquenta mil euros), correspondentes à 3.ª tranche do subsídio atribuído destinado a comparticipar os custos inerentes à execução do Acordo de Parceria celebrado em 15 de Abril de 2004, rectificado a 14 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 4 e 5 da cláusula terceira.
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção A – Conservação da Natureza e Biodiversidade, Classificação Económica

441/2006 - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 24 de Março de 2006:

Ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nos artigos 1.º, alíneas a) e d) do artigo 2.º, alíneas a) e e) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, na Portaria 28/2005, de 14 de Abril, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação celebrado em 21 de Fevereiro de 2006 com a Sociedade de Exploração Espeleológica Os Montanheiros, a Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribui à referida Sociedade, de acordo com a cláusula segunda do mencionado protocolo, um apoio financeiro no montante de 48.000,00 Euros (Quarenta e oito mil euros) destinado a apoiar os custos inerentes à execução das acções objecto do referido protocolo, no âmbito das actividades previstas para a Ecoteca de São Jorge, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Formação e Promoção Ambiental, Acção c – Rede Regional de Ecotecas, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2006.

442/2006 - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e Mar, de 24 de Março de 2006:

Considerando que a ACRA – Associação dos Consumidores da Região Açores, é uma pessoa colectiva de utilidade pública, sem fins lucrativos, dedicada à defesa dos consumidores;

Considerando que a ACRA solicitou o apoio da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para a realização de um conjunto de acções no âmbito da defesa do consumidor em matéria de ambiente, nas quais se incluem as seguintes actividades: Sensibilização, para a população em geral, e dos jovens em particular, nomeadamente alertando para os modos de consumo ético e ambientalmente sustentável; Educação e informação dos consumidores para a rotulagem dos produtos, nomeadamente “Rótulo Ecológico” e “Rótulo Energético”.

Considerando que entre as atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, definidas no artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, se encontram as de promoção da informação,

sensibilização, educação e formação ambientais, bem como, nos termos do artigo 17.º, de assegurar, através da Direcção de Serviços de Promoção Ambiental, a promoção de acções relativas às componentes da informação, sensibilização, educação e formação ambientais, de apoio às organizações de defesa do ambiente e ainda no âmbito da defesa do consumidor, e que, de acordo com o artigo 3.º, compete ao Secretário Regional, promover formas de cooperação, de assistência e de coordenação de acções com outras entidades privadas;

Considerando que a ACRA reúne os pressupostos da concessão de apoios, previstos no artigo 3.º da Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, e que as acções para qual foi solicitado o apoio da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar se enquadram no âmbito desta Portaria;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, conjugado com o disposto na alínea d) do artigo 2.º e na alínea e) do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, no artigo 5.º da Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro:

1. É atribuído à ACRA – Associação dos Consumidores da Região Açores, com sede na Rua de S. João, 33A – 1.º, em Ponta Delgada, um subsídio a fundo perdido no valor de 12.500,00 Euros (doze mil e quinhentos euros) correspondente a comparticipação de encargos relativos à realização de acções de sensibilização para os modos de consumo ético e ambientalmente sustentável, bem como de educação e informação dos consumidores para a rotulagem dos produtos, nomeadamente “Rótulo Ecológico” e “Rótulo Energético”, no ano de 2006.
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 40 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Formação e Promoção Ambiental, Acção A – Informação, Sensibilização e Promoção Ambiental, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2006.

31 de Março de 2006. - A Secretária Regional, *Ana Paula Pereira Marques*.

443/2006 - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 20 de Março de 2006:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2004/A, de 1 de Julho de 2004, nos termos do qual foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área candidata a património mundial, do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, e nos termos dos contratos celebrados com os beneficiários, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao primeiro pagamento anual do ano de 2005, constantes da lista anexa ao presente despacho, e que dele faz parte integrante, destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção C – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano de 2006.

3 de Abril de 2006. - A Secretária Regional, *Ana Paula Pereira Marques*.

Anexo

Apoios financeiros destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2004/A, de 1 de Julho

Nome	Morada	Concelho	Valor do Apoio
Carlos Manuel Garcia Pereira	Rua Direita – Criação Velha	9950 Madalena	947,76
José António Ferreira Pereira	Estrada Nova – Criação Velha	9950 Madalena	540,50

444/2006 - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 20 de Março de 2006:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2004/A, de 1 de Julho de 2004, nos termos do qual foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área candidata a património mundial, do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, e nos termos dos contratos celebrados com os beneficiários, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao segundo pagamento anual, constantes da lista anexa ao presente despacho, e que dele faz parte integrante, destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção C – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano de 2006.

3 de Abril de 2006. - A Secretária Regional, *Ana Paula Pereira Marques*.

Anexo

Apoios financeiros destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2004/A, de 1 de Julho

Nome	Morada	Concelho	Valor do Apoio
Adolfo António Rodrigues de Medeiros	Rua Dr. João Menezes	9950 Madalena	682,44
Margarida Dutra Tavares Pereira	Caminho do Rosário, n.º 25– Criação Velha	9950 Madalena	1.011,44
Maria de Lurdes Dutra da Costa Luís	Rua Almeida Garret, n.º 5	9950 Madalena	316,08
Manuel Gonçalves Martins	Canada Nova – Criação Velha	9950 Madalena	406,32
António Faria da Silva Júnior	Rua Direita, n.º 32 – Criação Velha	9950 Madalena	1.327,05
José Furtado Rodrigues Caetano	Rua Direita – Criação Velha	9950 Madalena	2.185,50

445/2006 - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 20 de Março de 2006:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2004/A, de 1 de Julho de 2004, nos termos do qual foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área candidata a património mundial, do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, e nos termos dos contratos celebrados com os beneficiários, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao segundo pagamento anual, constantes da lista anexa ao presente despacho, e que dele faz parte integrante, destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;
1. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção C – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano de 2006.

3 de Abril de 2006. - A Secretária Regional, *Ana Paula Pereira Marques*.

Anexo**Apoios financeiros destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2004/A, de 1 de Julho**

Nome	Morada	Concelho	Valor do Apoio
Manuel António Ferreira Pereira	Rua Direita, n.º 156 – Criação Velha	9950 Madalena	1.561,81
José António Amaral Pereira	Estrada Regional – Criação Velha	9950 Madalena	881,72
Isabel Dutra Nunes Tavares	Estrada Regional, n.º 71 – Criação Velha	9950 Madalena	853,05
Maria Augusta Ferreira Dutra	Rua João Paulino, n.º 1 – Criação Velha	9950 Madalena	893,00
Manuel António Pereira Tavares	Ramal Areia Larga, n.º 4-Criação Velha	9950 Madalena	1.592,36
Alberto Dutra de Oliveira	Canada do Costa, n.º 1 - Criação Velha	9950 Madalena	1.175,00
António Manuel Rodrigues Luís	Rua Direita, n.º 21 – Criação Velha	9950 Madalena	5.711,44
Manuel Alberto Ferreira Dutra	Rua Direita, 144 – Criação Velha	9950 Madalena	705,00
Óscar Manuel Nunes de Freitas Gomes	Rua do Poço, n.º 15 – São Roque	9940 São Roque	4.549,60

446/2006 - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 20 de Março de 2006:

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2004/A, de 1 de Julho de 2004, nos termos do qual foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área candidata a património mundial, do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, e nos termos dos contratos celebrados com os beneficiários, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros, referentes ao segundo pagamento anual, constantes da lista anexa ao presente despacho, e que dele faz parte integrante, destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção C – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano de 2006.

3 de Abril de 2006. - A Secretária Regional, *Ana Paula Pereira Marques*.

Anexo

**Apoios financeiros destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais ao abrigo
do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2004/A, de 1 de Julho**

Nome	Morada	Concelho	Valor do Apoio
Angelina Maria da Silva Garcia	Rua Direita, n.º 3 – Criação Velha	9950 Madalena	454,96
Manuel António Madruga Magalhães	Rua Direita, n.º 158 – Criação Velha	9950 Madalena	487,39
Maria de Jesus Pereira Dutra	Rua Direita, n.º 9 – Criação Velha	9950 Madalena	1.314,36
Filomena Maria da Silva Amaral Tavares	Estrada Regional, n.º 70 – Criação Velha	9950 Madalena	1.554,53
Humberto Carlos Jorge Pedro	Estrada Nova – Criação Velha	9950 Madalena	162,39
Manuel Nunes Garcia da Rosa	Canada São Mateus, n.º 3 - Criação Velha	9950 Madalena	758,11
Maria de Lurdes Oliveira Nunes	Rua Direita, n.º 100 – Criação Velha	9950 Madalena	1.327,05
Urbano Manuel da Silveira Castro	Rua do Alto - Candelária	9950 Madalena	1.339,50

Extracto de despachos

701/2006 - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 14 de Março de 2006:

Considerando que com o Decreto Legislativo Regional n.º 12/96/A, de 27 de Junho, é criada a paisagem protegida de interesse regional da cultura da vinha da ilha do Pico, com o objectivo de salvaguardar os valores ambientais, de paisagem, de conservação da biodiversidade e de fomento ao desenvolvimento sustentável da ilha.

Considerando que são órgãos da paisagem protegida a comissão directiva, o conselho consultivo e gabinete técnico, sendo a Comissão Directiva, composta por um presidente e dois vogais, nomeada por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente;

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2004/A, de 21 de Janeiro, nomeio como Comissão Directiva da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da ilha do Pico os seguintes membros:

- Presidente da Comissão Directiva da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da ilha do Pico: Dr. Fernando Luis Garcia Oliveira, Director do Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da ilha do Pico.

- Vogais da Comissão Directiva da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da ilha do Pico: Dr. Manuel Costa Júnior, Director do Museu da ilha do Pico e Dr. Francisco Goulart Andrade Medeiros, vogal representativo dos municípios.

702/2006 - Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 14 de Março de 2006:

Considerando que com o Decreto Legislativo Regional n.º 12/96/A, de 27 de Junho, é criada a paisagem protegida de interesse regional da cultura da vinha da ilha do Pico, com o objectivo de salvaguardar os valores ambientais, de paisagem, de conservação da biodiversidade e de fomento ao desenvolvimento sustentável da ilha.

Considerando que são órgãos da paisagem protegida a comissão directiva, o conselho consultivo e gabinete técnico, sendo a Comissão Directiva, composta por um presidente e dois vogais, nomeada por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional 21/93/A, de 23 de Dezembro, que procede à aplicação na Região Autónoma dos Açores do regime jurídico estabelecido no Decreto Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, prevê a equiparação, para todos os efeitos legais, do Presidente da Comissão Directiva a director de serviços.

Atendendo a que o n.º 6 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004/A, de 15 de Janeiro, alterada pelo Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, a qual aprova o estatuto do pessoal dirigente, aplicável à Região nos termos do estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, prevê a possibilidade de acumulação de cargos dirigentes do mesmo nível e grau, sem direito à acumulação de remunerações.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2004/A, de 21 de Janeiro, e nos termos previstos pelo n.º 6 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino, por interesse de serviço, a acumulação do cargo dirigente de Director do Gabinete Técnico da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da ilha do Pico com o cargo de Presidente da Comissão Directiva da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da ilha do Pico, equiparado para todo os efeitos a director de serviços.

31 de Março de 2006 . - O Chefe de Secção, *José Manuel Braia Ferreira*.

703/2006 - Por despacho da Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, de 3 de Abril de 2006, no uso de competência delegada:

Licenciado Pedro Manuel Lopes dos Santos Raposo, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Serviço de Ambiente de São Jorge – autorizada, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/90/A, de 27 de Julho, a transferência, para idêntica categoria e carreira, para o quadro de pessoal do Serviço de Ambiente da Graciosa, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, Anexo II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

3 de Abril de 2006. – O Chefe de Secção, *José Manuel Braia Ferreira*.

Aviso

373/2006 - Por despacho da Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar de 10/03/2006, no uso de competência delegada:

Concurso interno de ingresso, para o preenchimento de um lugar vago de assistente administrativo.

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, torna-se público que, por despacho de 10 de Março de 2006 da Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de ingresso, para o preenchimento de um lugar vago de assistente administrativo, da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, vaga a afectar à Secção de Contabilidade e Património.

2. – Prazo de validade – o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3. - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4. – Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro com as alterações introduzida, nomeadamente, pelos Decretos-Lei n.ºs 420/91, de 29 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio e 23-/2002, de 1 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/90/A, de 27 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e pelos Decretos-Lei n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, 218/98, de 17 de Julho e Lei n.º 60-A/2005, de 30.12; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5. - Conteúdo funcional – compete genericamente ao assistente administrativo o desempenho de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, nomeadamente administração de pessoal, contabilidade, património, aprovisionamento, arquivo e expediente e tratamento de texto.

6. - Local de trabalho – Secção de Contabilidade e Património da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, Horta.

7. - Remuneração e regalias sociais – a remuneração é a fixada para a categoria nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8. Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

Requisitos gerais – são requisitos gerais os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho;
Requisitos especiais:

- a) Os constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou seja, de entre indivíduos habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.
- b) Em conformidade com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, ser funcionário ou agente que, a qualquer título, exerça funções correspondentes a necessidades permanentes à mais de um ano nos serviços e organismos referidos no artigo 2.º do mesmo diploma.

9. – Formalização das candidaturas:

- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, devidamente datado e assinado, dirigido ao Presidente do Júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, para “Presidente do Júri do concurso interno de ingresso, para o preenchimento de um lugar vago de assistente administrativo, da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, vaga a afectar à Secção de Contabilidade e Património, Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã, 9900-014 Horta”, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, à data e à página do *Jornal Oficial* onde este Aviso se encontra publicado;
- d) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

- O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, conforme n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários e acções de formação), dos quais constem as suas designações, os períodos em que decorreram e respectiva duração;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho;
- f) Os candidatos com deficiência, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devem ainda declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo, bem como mencionar todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas na Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março (adequação do processo de selecção, nas suas diferentes vertentes às capacidades de comunicação/expressão).

10. Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais.

11. Os métodos de selecção e o programa das provas a utilizar tem como referência a Resolução n.º 199/95, de 21 de Dezembro, rectificada pela Declaração n.º 7/96, de 18 de Abril, no enquadramento legal conferido pelo artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, sendo os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos (PCG e PCE);
- b) Avaliação curricular (AC);
- c) Entrevista profissional de selecção (ES).

A prova de conhecimentos (PC), englobará em primeiro lugar uma prova de conhecimentos gerais, e em segundo lugar uma prova de conhecimentos específicos, revestindo a natureza de provas escritas com a duração total de 2 horas e 30 minutos.

A prova de conhecimentos gerais, com a duração de 90 minutos, constará de uma prova de português constituída por três partes, de acordo com os critérios previstos no ponto 2 do anexo à Resolução n.º 199/95, de 21 de Dezembro, rectificada pela Declaração n.º 7/96, de 18 de Abril.

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, publica-se a legislação recomendável para

a preparação da prova de conhecimentos específicos, que terá a duração de 60 minutos e consistirá num teste escrito versando sobre Administração Pública, nomeadamente:

- Regime geral e recrutamento e selecção de pessoal na Administração Pública - Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho;
- Regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública - Decreto-lei n.º 184/89, de 2/6; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/90/A, de 27/7 e legislação complementar;
- Regime jurídico das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública - Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, com alterações posteriores;
- Regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública - Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e a estruturação das remunerações base das carreiras e categorias nele contempladas - Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- Estatuto da aposentação - Decreto-Lei n.º 498/72, de 9/12, e alterações posteriormente introduzidas;
- ADSE - Decreto-Lei n.º 118/83, de 25/02 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 279/99, de 26 de Julho;
- Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/1;
- Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01;
- Estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro;
- Estrutura orgânica e competências da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar - Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril.

12.1.3 Na prova de conhecimentos específicos é permitida a consulta dos diplomas legais não anotados, de que os candidatos deverão encontrar-se munidos.

12.1.4 Em conformidade com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, a prova de conhecimentos gerais e a prova de conhecimentos específicos são eliminatórias de per si, sendo eliminados os indivíduos que em qualquer uma delas obtenha nota inferior a 9,5 valores.

12.1.5 A classificação final atribuída a este parâmetro do método de selecção, de zero a vinte valores, corresponde ao resultado da média aritmética simples do resultado obtido nas duas provas, sendo: $PC = \frac{PCG + PCE}{2}$

- Na Avaliação Curricular (AC), são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise do respectivo currículo profissional, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes factores:

- a) A = Habilitação Académica de base, ponderando a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, sabendo que é atribuída a pontuação da valoração correspondente à nota final do 11.º ano, acrescido de um valor por cada grau académico para além deste e até ao limite de vinte valores.
- b) B = Formação profissional, ponderando o número de acções de formação relacionadas com as áreas profissionais do lugar posto a concurso, sabendo que é atribuída a pontuação de dez valores se inexistir a frequência de qualquer acção de formação correlacionada com o cargo a prover, acrescida de um valor por cada período de seis horas de formação profissional até ao limite de vinte valores. Sempre que nos certificados comprovativos de formação profissional não estiver expresso o número de horas de formação, determinou-se que um dia de formação profissional equivale a seis horas de formação.
- c) C = Experiência profissional, ponderando o desempenho efectivo de funções na área de actividade do lugar colocado a concurso, em que a valoração atribuída a este parâmetro de avaliação, de zero a vinte valores, corresponde ao tempo de desempenho efectivo de funções valorado do modo seguinte:
 - Em áreas não correlacionadas com o cargo a prover é atribuído um valor por cada cinco anos de serviço efectivo;
 - Em áreas correlacionadas com o cargo a prover são atribuídos dois valores por cada ano de serviço efectivo.

Assim: $AC = \frac{A + B + C}{3}$

- A Entrevista Profissional de Selecção (ES) visa avaliar a relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e pontuada da forma seguinte:

Muito Favorável - de quinze a vinte valores;
Favorável - de dez a catorze valores;
Não favorável - de zero a nove valores.

Na entrevista profissional de selecção, cuja duração máxima será de trinta minutos, os temas a abordar, com o

objectivo de obter informações complementares sobre a adequação do candidato ao lugar colocado a concurso, são os seguintes:

- a) Competência técnica, pelo debate de referências constantes do curriculum individual do candidato, num período de tempo não superior a quinze minutos;
- b) Motivação, visando avaliar as expectativas colocadas no futuro desempenho da função do lugar colocado a concurso;
- c) Aptidão e capacidades – Avaliando o espírito crítico relativamente a questões concretas directamente relacionadas com o lugar colocado a concurso, visando a avaliação da fluência e correcção da expressão oral do candidato.

- A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações decorrentes dos métodos de selecção, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores, sendo:

$$CF = \frac{PC+AC+ES}{3}.$$

- O dia, hora e local designado para a realização das provas de conhecimentos, será objecto de notificação os candidatos nos termos da lei.

12. – De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção utilizados, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificava, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

13. A relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, sendo afixadas na Direcção Regional do Ambiente, Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, na Horta.

14. - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15. - Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, e legislação complementar.

16. – As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17. O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Mestre Ana Margarida Gomes Rolo Soares Marçal, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Vogais
efectivos:

Dr. José Manuel Braia Ferreira, Chefe de Secção, da Secção de Pessoal da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;
Nélia Elisabete Vieira Ávila Bettencourt da Silva, Chefe de Secção, da Secção de Contabilidade e Património da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

Vogais
suplentes:

Maria Manuela Souto Faria Viveiros, Chefe de Secção, da Secção de Expediente e Arquivo da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar;
Zaida Maria Canha Tomás, assistente administrativo especialista, da Secção de Pessoal da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

20 de Março de 2006. A Presidente do Júri, *Ana Margarida Gomes Rolo Soares Marçal*.

DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

Aviso

374/2006 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, torna-se público que, por despacho de 10 de Março de 2006 da Chefe de Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, por delegação de competência, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de ingresso, para selecção de um estagiário para a carreira técnica superior da área de engenharia do ambiente, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Promoção Ambiental, Direcção Regional do Ambiente, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril.

2. Prazo de validade – o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3. Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/88/A, de 19 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro com as alterações introduzidas, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 420/91, de 29 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio e 23/2002, de 1 de Fevereiro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/90/A, de 27 de Julho, com as alterações introduzidas, nomeadamente, pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, 218/98, de 17 de Julho e Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5. Conteúdo funcional – funções consultivas de natureza técnico-científica, exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

6. Local de trabalho – Direcção de Serviços de Promoção Ambiental, sita à Rua do Galo, 118, 2.º, em Angra do Heroísmo.

7. Remuneração e regalias sociais – a remuneração é a fixada para a categoria de estagiário do grupo de pessoal da carreira técnica superior, de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8. Requisitos gerais – podem candidatar-se os indivíduos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função a ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9. Requisitos especiais:

- a) Possuir licenciatura em engenharia do ambiente;
- b) Em conformidade com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, ser funcionário ou agente que, a qualquer título, exerça funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos referidos no artigo 2.º do mesmo diploma.

10. Formalização das candidaturas:

91. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, devidamente datado e assinado, dirigido ao presidente do júri do concurso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, para o “Presidente do júri do concurso interno de ingresso, para selecção de um estagiário para a carreira técnica superior da área de engenharia do ambiente, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Promoção Ambiental, Rua do Galo, 118 -- 2.º, 9700-069 Angra do Heroísmo”, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, à data e à página do *Jornal Oficial* onde este aviso se encontra publicado;
- d) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

- 9.2 O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, conforme o n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários e acções de formação), dos quais constem as suas designações, os períodos em que decorreram e a respectiva duração;

- e) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho;
- f) Os candidatos com deficiência, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devem ainda declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo, bem como mencionar todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas na Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março (adequação do processo de selecção, nas suas diferentes vertentes às capacidades de comunicação/expressão).

10. Os métodos de selecção a utilizar, são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos (PC);
- b) Avaliação curricular (AC);
- c) Entrevista profissional de selecção (ES).

10.1 A prova de conhecimentos (PC) visa avaliar os níveis de conhecimentos gerais e específicos dos candidatos, exigíveis à função do lugar posto a concurso. A prova de conhecimentos, valorizada de zero a vinte valores, terá a forma escrita e a duração máxima de duas horas, incidindo sobre as seguintes matérias:

- a) Conhecimentos gerais – em cumprimento do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, publica-se a legislação cuja leitura é recomendável para a preparação da prova de conhecimentos:
 - Constituição da Republica Portuguesa – Com a redacção resultante da Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto;
 - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto;
 - Estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores – Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro;
 - Estrutura orgânica e competências da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar – Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril;
 - Regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da administração pública – Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à

Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho;

- Regime do contrato individual de trabalho na administração pública – Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho;
- Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local - - Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Código do procedimento administrativo – Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- Férias, faltas e licenças – Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;
- Regime geral de estruturação de carreiras da Administração Pública – Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

b) Conhecimentos específicos:

- Lei de Bases do Ambiente – Lei n.º 11/87, de 7 de Abril;
- Avaliação de impacte ambiental – Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 74/2001, de 26 de Fevereiro, 69/2003, de 10 de Abril, Lei n.º 12/2004, de 30 de Março e Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro; Portaria n.º 330/2001, de 1 de Agosto;
- Áreas protegidas – Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 151/95, de 24-06, 213/97, de 16-08, 227/98, de 17-06 e 221/2002, de 22-10, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/93/A, de 23 de Dezembro;
- Rede Natura 2000 – Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2002/A, de 16 de Maio;
- Pesquisa e exploração de massas minerais-pedreiras – Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro;
- Ordenamento do território, bases e instrumentos de gestão – Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 380/99, de 22-09, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7-04, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10-12, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 1-06, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2002/A, de 11-04, republicado pelo Decreto Legislativo

Regional n.º 38/2002/A, de 3-12, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2003/A, de 12-05;

- Ruído – Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14-11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23-11.

- 10.1.1 Na prova de conhecimentos é permitida a consulta dos diplomas legais não anotados, de que os candidatos deverão encontrar-se munidos.
- 10.1.2 A prova escrita tem carácter eliminatório, sendo excluídos das fases subsequentes do concurso os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 10.1.3 Do dia, hora e local designados para a realização da prova de conhecimentos serão notificados os candidatos nos termos da lei.

10.2 Na Avaliação Curricular (AC) serão ponderados os parâmetros seguintes, sendo que:

- a) A = Habilitação académica de base, ponderando a titularidade de licenciatura ou a sua equiparação legalmente reconhecida, sabendo que é atribuída a pontuação da valoração correspondente à nota final da licenciatura, acrescida de cinco valores por cada grau académico para além desta e até ao limite de vinte valores.
- b) B = Formação profissional - ponderando o número de acções de formação relacionadas com as áreas profissionais do lugar posto a concurso, sabendo que é atribuída a pontuação de dez valores se inexistir a frequência de qualquer acção de formação correlacionada com o cargo a prover, acrescida de um valor por cada período de seis horas de formação profissional até ao limite de vinte valores. Sempre que nos certificados comprovativos de formação profissional não estiver expresso o número de horas de formação, considera-se que um dia de formação profissional equivale a seis horas de formação.
- c) C = Experiência Profissional, ponderando o desempenho efectivo de funções na área de actividade do lugar colocado a concurso, em que a valoração atribuída a este parâmetro de avaliação, de zero a vinte valores, corresponde ao resultado da média aritmética simples de duas componentes a saber:

c1 – pondera o tempo de desempenho efectivo de funções valorado do modo seguinte:

- Em áreas não correlacionadas com o cargo a prover é atribuído um valor por cada ano efectivo de serviço;
- Em áreas correlacionadas com o cargo a prover são atribuídos dois valores por cada ano de serviço efectivo.

c2 – Pondera o número de trabalhos profissionais publicados nas áreas correlacionadas com

o lugar posto a concurso sendo atribuída a pontuação de dois valores pela realização efectiva de cada trabalho.

Assim: $C = (c1 + c2) / 2$ e $AC = (A + B + C) / 3$

10.3 A Entrevista Profissional de Selecção (ES) visa avaliar a relação interpessoal e, de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo pontuada da forma seguinte:

Muito Favorável – de quinze a vinte valores;

Favorável – de dez a catorze valores;

Não favorável – de zero a nove valores.

Na entrevista profissional de selecção, cuja duração máxima será de trinta minutos, os temas a abordar, com o objectivo de obter informações complementares sobre a adequação do candidato ao lugar colocado a concurso, são os seguintes:

- a) Competência técnica, pelo debate de referências constantes do curriculum individual do candidato, num período de tempo não superior a quinze minutos;
- b) Motivação, visando avaliar as expectativas colocadas no futuro desempenho da função do lugar colocado a concurso;
- c) Aptidão e capacidades – Avaliando o espírito crítico relativamente a questões concretas directamente relacionadas com o lugar colocado a concurso, visando a avaliação da fluência e correcção da expressão oral do candidato.

11. A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de zero a vinte valores e resultará da média aritmética simples das classificações decorrentes dos métodos de selecção, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

Assim: $CF = PC + AC + ES / 3$

12. Regime de estágio:

12.1 O estágio, com carácter probatório, tem a duração de um ano e rege-se pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/88/A, de 19 de Outubro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/90/A, de 27 de Julho, findo o qual será atribuída a classificação respectiva ao estagiário.

12.2 Na avaliação e classificação final do estágio ter-se-á em atenção os seguintes elementos:

- a) O relatório de estágio, a apresentar pelo interessado no prazo de 30 dias após o termo do estágio;
- b) A classificação de serviço obtida durante o período de estágio;

- c) Os resultados da frequência de cursos de formação profissional que eventualmente tenham tido lugar.

13. Os candidatos admitidos serão notificados para a realização da prova de conhecimentos, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14. A relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, sendo afixadas na Direcção de Serviços de Promoção Ambiental, sita à Rua do Galo, 118, 2.º, em Angra do Heroísmo.

15. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito, de harmonia com o n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16. Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, e legislação complementar.

17. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19. Júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Lic.º Victor Manuel Soares Medina, director de serviços da Direcção de Serviços de Promoção Ambiental.

Vogais

efectivos: Lic.ª Maria Gabriela Shwarz Martins, chefe de divisão da Divisão de Informação e Documentação, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;
Lic.ª Ana Maria Antunes de Vasconcelos, directora dos Serviços de Ambiente da ilha Terceira.

Vogais

suplentes: Lic.º Nuno Avelino Peixoto Xavier, técnico superior assessor principal do quadro da Direcção de Serviços de Promoção Ambiental, Direcção Regional do Ambiente; Eng.ª Elisabete Rodrigues dos Santos Vieira, técnico superior de primeira classe do quadro da Direcção de Serviços de Promoção Ambiental, Direcção Regional do Ambiente.

5 de Abril de 2006. - O Presidente do Júri, *Victor Manuel Soares Medina*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias

186/2006 - Por portaria do Subsecretário Regional das Pescas, de 28 de Março de 2006 é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração Financeira para a realização de melhoramentos e manutenção das infra-estruturas do porto de pesca das Capelas, através da seguinte classificação económica:

- Capítula 40 – Despesas do Plano – Divisão 11 – Modernização das Infra – Estruturas e da Actividade da Pesca -
- Subdivisão 2 – Estruturas Portuárias – Código 08.00.00 -
- Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02 ZL – Juntas de Freguesia

Freguesia	Concelho	Montante
Capelas	Ponta Delgada	3.000,00 €

29 de Março de 2006. - O Director Regional das Pescas, *Luís Fernandes*.

187/2006 - Considerando que entre o OMA – Observatório do Mar dos Açores e a Direcção Regional das Pescas foi celebrado um Protocolo de Cooperação com vista à colaboração técnica no domínio da criação, manutenção de bases de dados, processamento e arquivamento de documentação especializada do domínio marinho dos Açores;

Considerando que nos termos da cláusula terceira do referido protocolo a Direcção Regional das Pescas concederá uma contribuição financeira anual de 43.000,00€;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e da alínea c) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para o OMA – Observatório do Mar dos Açores, a importância de 43.000€, destinada à participação nas despesas inerentes ao funcionamento do OMA e necessárias à prossecução dos objectivos definidos na cláusula primeira do protocolo de cooperação;
2. Este subsídio será pago directamente ao OMA, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.01 – Inspeção e Gestão, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2006.

31 de Março de 2006. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

375/2006 - José Manuel Almeida de Medeiros, vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma operação de loteamento sita na Estrada Regional/Outeiros, freguesia de Ginetes, por iniciativa Funchadelgada, com sede na Rua

João Francisco Cabral n.º 71-A, freguesia de São José, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República* III Série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Múncipe da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

28 de Março de 2006. - Por Delegação da Presidente da Câmara, o Vereador, *José Manuel Almeida de Medeiros*.

CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

Listagem

Listagem de adjudicações de obras públicas efectuadas durante o ano de 2005

12/2006 - Para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Câmara Municipal de Nordeste adjudicou, no ano de 2004 as seguintes obras:

Designação da Empreitada	Forma de Atribuição	Adjudicatário	Prazo	Valor (Euros)
Remodelação da Sede da Junta de Freguesia da Fazenda	Concurso Limitado	CONTRATAÇOR - Construções do Nordeste, Lda.	180 dias	107.592,20 €
Remodelação da Sede da Junta de Freguesia da Fazenda - Trabalhos a mais	Concurso Limitado	CONTRATAÇOR - Construções do Nordeste, Lda.	30 dias	26.322,10 €
Ampliação de Adaptação de Edifício para ATL	Concurso Limitado	CONTRATAÇOR - Construções do Nordeste, Lda.	270 dias	88.951,68 €
Ampliação de Adaptação de Edifício para ATL - Trabalhos a mais	Concurso Limitado	CONTRATAÇOR - Construções do Nordeste, Lda.		6.739,48 €
Construção da Capela Funerária da Achadinha	Concurso Limitado	CONTRATAÇOR - Construções do Nordeste, Lda.	2 meses	101.697,97 €
Remodelação do Salão de Exposições do Nordeste no âmbito do Património Municipal	Concurso Limitado	Construções e Carpintaria Nordestense, Lda.	15 dias	36.000,00 €
Construção do Campo de Futebol de Salão na Vila de Nordeste	Concurso público	CONTRATAÇOR - Construções do Nordeste, Lda.	4 meses	164.735,73 €
Construção do Campo de Futebol de Salão na Vila de Nordeste - Trabalhos a Mais	Concurso público	CONTRATAÇOR - Construções do Nordeste, Lda.		
Beneficiação da Casa de Cultura João de Melo	Concurso público	CONTRATAÇOR - Construções do Nordeste, Lda.	3 meses	94.232,40 €
Beneficiação da Casa de cultura João de Melo - Trabalhos a mais	Concurso público	CONTRATAÇOR - Construções do Nordeste, Lda.	1 mês	12.129,55 €
Construção do equipamento Cultural de Sto. António - Polivalente e Arranjos Exteriores	Concurso Público	João Vieira & Filhos, Lda	12 meses	755.281,89 €

30 de Março de 2006. - O Presidente da Câmara, *José Carlos Barbosa Carreiro*

CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA

Aviso

376/2006 - Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I – ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Calheta

À atenção de SCAP - Secção de Atendimento ao Público

Endereço Rua 25 de Abril

Código postal 9850 032

Localidade / Cidade Calheta – São Jorge

País PORTUGAL

Telefone 295 416 324

Fax 295 416 437

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução; Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

Não

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação do Campo de Jogos e Construção de Bancada

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na realização dos trabalhos previstos no ponto 2, das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Campo de Jogos Municipal da Calheta – São Jorge

Código NUTS PT200 Acores

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total O valor base do concurso é de 1 194 324,00 euros, com exclusão do IVA

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação 120 dias

SECÇÃO III – INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação, de acordo com o previsto no ponto 23.4 do Programa de Concurso

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será por série de preços

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no ponto 9 do Programa de Concurso. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso da adjudicação da empreitada ser feita ao um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes devem cumprir os requisitos necessários à sua admissibilidade, nos termos do ponto 6 do Programa de Concurso

III.2.1.1) Situação jurídica – Documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no ponto 15 do Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – Documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no ponto 15 do Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica – Documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no ponto 15 do Programa de Concurso

SECÇÃO IV – PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

Não

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais Dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

20

Custo 2 500,00 mais IVA Moeda Euro

Condições e forma de pagamento Em numerário ou cheque visado emitido a favor do Município da Calheta

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação Dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

30

Hora 16 : 00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta Meses / Dias

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, uma por cada concorrente, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu Bilhete de Identidade, e no caso de intervenção dos representantes das empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos Bilhetes de Identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número de Bilhete de Identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 11:00

Local Câmara Municipal da Calheta – São Jorge

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

Sim

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PRODESA

Anexo A

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal da Calheta

À atenção de SCAP - Secção de Atendimento ao Público

Endereço Rua 25 de Abril

Código postal 9850 032

Localidade / Cidade Calheta - São Jorge

País PORTUGAL

Telefone 295 416 324

Fax 295 416 437

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal da Calheta

À atenção de SCAP - Secção de Atendimento ao Público

Endereço Rua 25 de Abril

Código postal 9850 032

Localidade / Cidade Calheta – São Jorge

País PORTUGAL

Telefone 295 416 324

Fax 295 416 437

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal da Calheta

À atenção de SCAP - Secção de Atendimento ao Público

Endereço Rua 25 de Abril

Código postal 9850 032

Localidade / Cidade Calheta – São Jorge

País PORTUGAL

Telefone 295 416 324

Fax 295 416 437

31 de Março de 2006. - O Presidente da Câmara, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira*.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VELAS

Aviso

377/2006 - Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo Município de Vela	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira
Endereço Rua de São João	Código postal 9800-539 Vela São Jorge
Localidade/Cidade Vela São Jorge	País Portugal
Telefone 295 412214	Fax 295 412450
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) Tipo de entidade adjudicante

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☒ Organismo de Direito Público ☐

Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução ☒ Concepção e execução ☐ Execução, seja por que ☐ meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação Financeira ☐ Locação-venta ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato - quadro? * NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante *

Construção de dois reservatórios na freguesia da Urzelina – Município das Velas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de dois reservatórios, conforme plantas de localização, incluindo todos os trabalhos considerados preparatórios ou acessórios tais como trabalhos de demolição, montagem de estaleiro e limpeza de terreno, a que correspondem as categorias 45.21.1 e 45.11.1, da Classificação Estatística dos Produtos por Actividade (CPA) na Comunidade Económica Europeia a que se refere o Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, que altera o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L 177, de 22 de Junho de 1998.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Urzelina, sendo um no Caminho Novo e outro na Ribeira do Nabo

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal		
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se podem apresentar propostas para: um lote ☐ vários lotes ☐

todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses ☐ e/ou em dias ☐ a partir da data da consignação (para obras) – 180 dias

Em dias ☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO e TÉCNICO

III.1) Condições relativas ao concurso

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato, com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam Empreitada por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) Condições de participação

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas no ponto 15 do programa de concurso.

Os concorrentes deverão apresentar certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que contenha as seguintes autorizações:

1.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª subcategoria da 1.ª categoria e 1.ª e 8.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Devem apresentar documentação de acordo com o ponto 15.1 – alíneas a) e b) do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

Devem apresentar documentação de acordo com o ponto 15.1 – alíneas c) e d) e do ponto 15.2 – alíneas a) e b).

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Devem apresentar documentação de acordo com o ponto 15.1 – alíneas e) a h) e do ponto 15.2 – alíneas a) e b).

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?

Não ☐ sim ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativa, regulamentares ou administrativas relevantes

SECÇÃO IV: processos

IV.1) Tipo de processo

Concurso público ☒

Concurso limitado ☐
 Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
 Concurso limitado por prévia qualificação ☐
 Concurso limitado sem apresentação de candidatura ☐
 Concurso limitado urgente ☐
 Processo por negociação
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐

Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

Não ☐ Sim ☐

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (*se aplicável*)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal oficial da União Europeia*

□□□□/□□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□/ Máximo □□

IV.2) critérios de adjudicação

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta X

B1) os critérios a seguir indicados (*se possível, por ordem decrescente de importância*) ☒

a) Preço (PÇ) – C1 – 60%;

b) Valia técnica da proposta (VTP) – C2 – 20%;

b1) Descrição e justificação do plano de trabalhos (PT) - 30%;

b2) Conteúdo técnico da memória descritiva e justificativa do modo de execução dos trabalhos (MD) – 35%;

b3) Planos dos meios técnicos/equipamentos a afectar à obra (MT) – 35%;

c) Prazo de execução (PZ) – C3 – 20%.

Por ordem decrescente de importância Não ☐ Sim ☒

ou B2) os factores indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante *

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.) 20 dias

Custo (*se aplicável*): 500,00 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento: mediante numerário ou cheque visado emitido a favor do Município das Velas, com prévia reserva do processo por qualquer meio escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (*consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação*) □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□□ dias a contar da sua publicação no *Diário da República* – 30 dias Hora (*se aplicável*) das 9 horas às 16 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ [x] ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou □□□ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas – 66 dias

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, uma por cada concorrente, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes das empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* o ano dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas _____ Local: Paços do Município das Velas

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? *

NÃO ☐ SIM ☒

PRODESA- Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores.

VI.4) Outras informações (*se aplicável*)

VI.5) Data de envio do presente anúncio PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

24 de Março de 2006. - O Presidente do Município, *António José Bettencourt da Silveira*.

Organismo SATA – Gestão de Aeródromos, SA	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Av. Inf. D. Henrique, 55 – 2.º	Código postal 9500 – 528 PONTA DELGADA
Localidade/Cidade PONTA DELGADA	País PORTUGAL
Telefone 296.209.710	Fax 296.672.090
Correio electrónico duarte.cunha@sata.pt	Endereço internet (URL)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

Aviso

378/2006 - Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, também na sua actual redacção, se torna público que, por despacho de hoje do Presidente da Câmara, foi nomeada Sandra da Conceição da Rosa Machado, assistente administrativo, para a categoria de acesso de “assistente administrativo principal”, a qual foi considerada aprovada no respectivo concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de igual categoria do quadro de pessoal desta autarquia, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 230, III Série, de 30 de Novembro de 2005.

O funcionário supramencionado tem o prazo de vinte dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação do respectivo cargo.

A presente nomeação tem cabimento orçamental e não se encontra sujeita à fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

24 de Março de 2006. - O Presidente da Câmara Municipal,
Manuel Joaquim Neves da Costa.

SATA - GESTÃO DE AERÓDROMOS, SA

Avisos

379/2006 - Obras
Fornecimentos X
Serviços X

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒ X

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de
direito público ☐ Outro ☒ X

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras: não aplicável

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra X Locação ☐ Locação financeira ☐

Locação-venda ☐ Combinação das anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 50

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO X SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE EQUIPAMENTO DE INSPECÇÃO DE BAGAGEM DE MÃO POR RAIOS X PARA A AEROGARE DO AERÓDROMO DA ILHA DE SÃO JORGE – AÇORES.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e assentamento de um equipamento de inspecção de bagagem de mão por raios X com detecção automática de explosivos e de drogas ligado ao pórtico detector de metais existente para a zona de Controlo de Segurança da Sala de Embarque da Aerogare do Aeródromo da Ilha de São Jorge, Açores, incluindo ensaios, ligações, trabalhos de construção civil e demais trabalhos para o seu bom funcionamento e adestramento de pessoal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos e a prestação de serviços

Aeródromo da Ilha de São Jorge, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge, Região Autónoma dos Açores, PORTUGAL.

Código NUTS: 201010000 – Região Autónoma dos Açores, Portugal.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

Objecto principal	Vocabulário principal
Objectos complementares	33282000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)
Equipamento de inspecção por raios X.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Fornecimento e assentamento de um equipamento de inspecção de bagagem de mão por raios X com detecção automática de explosivos e de drogas ligado ao pórtico detector de metais existente para a zona de Controlo de Segurança da Sala de Embarque da Aerogare do Aeródromo da Ilha de São Jorge, Açores, incluindo ensaios, ligações, trabalhos de construção civil e demais trabalhos para o seu bom funcionamento e adestramento de pessoal.
Fornecimento e montagem orçamentados em 100.000,00 € (cem mil euros), com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções: não aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses XX e/ou em dias 120 a partir da decisão de adjudicação
Ou: Início XX/XX/XXXX e/ou termo XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Ao Concorrente a quem for adjudicado a prestação de serviços será exigido uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou por seguro-caução, nos termos do Processo de Concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Financiamento através de verbas comunitárias e regionais, pagamentos até 44 (quarenta e quatro) dias contados da data da aceitação da factura pela Fiscalização.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos exigidos para acompanhar as propostas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção das suas propostas com as consequências legais. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Escritura ou cópia simples de constituição da empresa e escrituras posteriores de alterações ao pacto social, se as houver;

Documentação da nomeação dos representantes legais da empresa e fotocópia dos seus documentos de identificação;

Documento de registo da empresa na Conservatória de Registo Comercial onde se encontra matriculada;

Fotocópia do número de contribuinte da empresa;

Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos de idoneidade, de acordo com o modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho a que se refere o artigo 33.º do mesmo diploma, modelo conforme anexo I ao Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

- Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
- Declaração do Concorrente em qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento;
- Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos serviços competentes da administração fiscal;

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

- Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração;
- Declaração com a indicação dos técnicos integrados ou não na empresa, com a indicação das habilitações literárias e profissionais, realçando aqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos bens ou serviços;
- Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;
- Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☒ X ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒ X

Concurso limitado ☐

Concurso limitado com publicação de anúncio ☐

Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐

Concurso limitado por prévia qualificação ☐

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐

Concurso limitado urgente ☐

Processo por negociação ☐

Processo por negociação com publicação previa de anúncio ☐

Processo por negociação sem publicação previa de anúncio ☐

Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? Não aplicável.

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado: Não aplicável.

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto: Não aplicável.

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas: Não aplicável.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒ X

B1) Os critérios a seguir indicados

1 – Preço total: 55%;

2 – Prazo de entrega: 20%;

3 – Qualidade técnica dos equipamentos propostos: 15%

4 – Adaptabilidade ao local: 10%

Por ordem decrescente de importância

NÃO ☐ ☐ X ☒ SIM ☐

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo nº 22BMAOSJZ.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção: XXX/XX/XXX (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150,00 (cento e cinquenta) euros, excluído o IVA.

Condições e forma de pagamento

Pagamento adiantado, por cheque ou dinheiro, na Tesouraria da SATA – Gestão de Aeródromos, SA, no local indicado em 1.1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 (trinta) dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

Hora: 15 (quinze) horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados: Não aplicável.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa) ou XX meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos Concorrentes, nos termos do artigo 12.º do Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa), XXX dias a contar da publicação no *Diário da República* ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒ X

Hora: 10 (dez) horas.

Local: Indicado em 1.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ X ☐ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS: NÃO APLICÁVEL.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ ☐ SIM ☒ X

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

PRODESA – FEDER.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES:

O prazo indicado em II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO é máximo e os dias são contados a partir da data da assinatura do contrato; a contagem dos prazos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, começa a correr independentemente de quaisquer formalidades e suspende-se nos sábados, domingos e feriados.

A data limite de obtenção de documentos contratuais e adicionais indicado em IV.3.2) CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATUAIS E ADICIONAIS é desde a data de envio do Anúncio para publicação no *Diário da República* até ao fim do segundo terço para apresentação das propostas.

O prazo indicado em IV.3.3) PRAZO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS OU PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO é até às 15 (quinze) horas do 30.º (trigésimo) dia contado nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (não se suspende nos sábados, domingos e feriados), a partir da data da publicação do Anúncio no *Diário da República*.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia* XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de

31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

3 de Abril de 2006. - O Vogal do Conselho de Administração, *António Maurício de Sousa*.

380/2006 - Obras

Fornecimentos X

Serviços X

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SATA – Gestão de Aeródromos, SA	A atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Av. Inf. D. Henrique, 55 – 2.º	Código postal 9500 – 528 PONTA DELGADA
Localidade/Cidade PONTA DELGADA	País PORTUGAL
Telefone 296.209.710	Fax 296.209.716
Correio electrónico duarte.cunha@sata.pt	Endereço internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TRANSPORTADORES DE BAGAGEM PARA A AEROGARE DO AEROPORTO DA ILHA DO PICO – AÇORES.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo n.º 72.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES:

Relativamente ao Anúncio publicado no *Diário da República* III Série n.º 60 de 24 de Março de 2006, informa-se que foram prestados esclarecimentos solicitados por um dos Concorrentes, esclarecimentos esses anexados ao Processo de Concurso e enviado aos Concorrentes que procederam ao seu levantamento.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
10/03/2006 (dd/mm/aaaa)

10 de Abril de 2006. - O Vogal do Conselho de Administração, *António Maurício de Sousa*.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

As informações estão disponíveis através do telefone n.º 296301100.

Para envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º 296629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I série	39,00 €
II série	39,00 €
III série	33,00 €
IV série	33,00 €
I e II séries	75,00 €
I, II, III e IV séries	130,00 €
Preço por página	0,50 €
Preço por linha	1,7 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de (1,70 euros) por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar no Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 001200009876989430130.

O endereço electrónico do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é jornaloficial@azores.gov.pt.

O endereço do site na internet do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é <http://jo.azores.gov.pt>.

PREÇO DESTE NÚMERO - 48,00 € - (IVA incluído)
